

JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO



Relatório de Gestão do exercício de 2015

Campo Grande-MS, 2016

JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015.

Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa

Campo Grande-MS, 2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ANOREG/MS - Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul

CEF - Caixa Econômica Federal

CDAT - Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas

CLE - Cadastro de Liquidação e Execução

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

EJTRT - Escola Judicial do TRT 24º Região

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul

GIRD - Gabinete de Infraestrutura e Redes

GGTI - Gabinete de Governança de TI

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal

IN – Instrução Normativa

ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*

JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

LOA – Lei Orçamentária Anual

NGP - Núcleo de Gestão de Pessoas

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OCI - Órgão de Controle Interno

OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

PLOA – Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

RG – Relatório de Gestão

SCJ - Secretaria de Coordenação Judiciária

SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio

SED – Secretaria de Estado de Educação/MS

SESI - Serviço Social da Indústria

SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIEL - Sistema de Informações Eleitorais
SIMBA - Sistema de Movimentação Bancária
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISAC - Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão
SLA - *Service Level Agreement*
SMINF - Seção de Microinformática
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STF – Supremo Tribunal Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
TIC– Tecnologia da Informação e Comunicações
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UCDB – Universidade Católica Dom Bosco
UFGD – Fundação Universidade da Grande Dourados
UG – Unidade Gestora
UGO – Unidade Gestora Orçamentária
UNAES – União da Associação Educacional Sul-Matogrossense
UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados
UO – Unidade Orçamentária
UPC - Unidade Prestadora de Contas
VRF - *Variable Refrigerant Flow*
VT – Vara do Trabalho

LISTA DE QUADROS

- Quadro - Informações sobre as Áreas ou Subunidades Estratégicas
- Quadro - Macroprocessos finalísticos
- Quadro - Síntese do Plano Estratégico TRT 24ª e seus resultados
- Quadro - Indicadores de desempenho do Plano Estratégico do TRT 24ª Região
- Quadro - Indicadores exclusivos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (não constantes do Plano Estratégico do TRT 24ª Região)
- Quadro - Relatório das Metas Nacionais (CNJ e CSJT)
- Quadro - Ações - OFSS
- Quadro - Ações não previstas LOA 2015 – Restos a Pagar - OFSS
- Quadro - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
- Quadro - Restos a Pagar inscrito em exercícios anteriores
- Quadro - Despesas por modalidade de contratação
- Quadro - Despesas por grupo e elemento de despesa
- Quadro - Concessão de suprimento de fundos
- Quadro - Utilização de suprimento de fundos
- Quadro - Classificação dos gastos com suprimento de fundos
- Quadro - Força de Trabalho da UPC
- Quadro - Distribuição da lotação efetiva
- Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
- Quadro - Situações que reduzem a força de trabalho da UPC
- Quadro - Despesas com pessoal
- Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
- Quadro - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União
- Quadro - Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional
- Quadros - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC
- Quadro - PDTI
- Quadro - Projetos desenvolvidos - TIC
- Quadro - Aspectos da gestão ambiental
- Quadro - Despesas com publicidade

LISTA DE ANEXOS

Mapa Estratégico TRT 24ª Região 2015/2020

Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

VISÃO GERAL DA UNIDADE

Finalidade e competências

Organograma

Macroprocessos finalísticos

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Planejamento Organizacional

Descrição sintética dos objetivos do exercício

Estágio de implementação do planejamento estratégico

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Desempenho Orçamentário

Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da unidade

Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Restos a pagar de exercícios anteriores

Informações sobre a execução das despesas

Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Apresentação e análise de indicadores de desempenho

GOVERNANÇA

Descrição das estruturas de governança

Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Gestão de riscos e controles internos

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Canais de acesso ao Cidadão

Carta de Serviços ao Cidadão

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Gestão de pessoas

Estrutura de pessoal da unidade

Demonstrativo das despesas com pessoal

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Gestão do patrimônio e infraestrutura

Gestão da frota de veículos

Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Gestão do patrimônio imobiliário da União

Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Informações sobre imóveis locados de terceiros

Gestão da tecnologia da informação

Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Principais sistemas de informações

Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Gestão ambiental e sustentabilidade

Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Tratamento de recomendações do órgão de Controle Interno

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Gestão de precatórios

Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Considerações Finais

ANEXOS

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região relativo ao exercício de 2015 foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU n. 63/2010, na Decisão Normativa TCU n. 146/2015, na Portaria TCU n. 321/2015 e nas orientações emanadas pela Coordenadoria de Controle e Auditoria – CCAUD do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

São apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações sobre o Planejamento Estratégico 2015/2020, a Programação Orçamentária e Execução da Despesa, a Gestão de Pessoas, as políticas adotadas pela UPC em questões como Gestão Sócio-Ambiental e de Tecnologia da Informação, as providências adotadas em relação às deliberações do Tribunal de Contas da União atendidas ou pendentes de atendimento e as recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI atendidas no exercício e as recomendações da auditoria interna (Serviço de Controle Interno) cumpridas e/ou pendentes de atendimento ao final do exercício de 2015.

O TRT da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo 26 Varas do Trabalho instaladas que atendem aos 79 municípios do Estado.

Em sua composição, o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis n. 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003.

No ano judiciário de 2015, extrai-se dos dados estatísticos que as 26 Varas do Trabalho da 24ª Região receberam **36.641** processos, tendo solucionado **30.225**, o que representa 82,48% de julgados em relação aos recebidos; o segundo grau de jurisdição recebeu **10.388**, tendo julgado **9.202**, o que representa 88,58% de julgados em relação aos distribuídos.

As Varas do Trabalho, em 2015, liberaram aos reclamantes o valor de **R\$ 421.259.017,13**, resultante dos pagamentos espontâneos dos reclamados, os provenientes de acordo e da execução.

Ainda em relação à prestação jurisdicional, destaca-se a realização da Semana Nacional de Conciliação, sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, tendo sido arrecadado, no ano de 2015, o montante de **R\$ 8.213.756,65**. Na Semana Nacional de Execução Trabalhista foi arrecadado o valor de **R\$ 4.526.080,13**, totalizando em **R\$ 12.739.836,78**, tendo sido realizadas 2.557 audiências e homologados 742 acordos. Os dados revelam um aumento satisfatório da efetividade das conciliações se considerarmos os dados do ano de 2014.

Segue, abaixo, um breve relato das atividades de maior relevância desenvolvidas pelo Tribunal no decorrer do exercício de 2015:

➤ Área Finalística

Criação da Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância na Solução de Conflitos com base na Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses (Resolução 125/2010 do CNJ) bem como na Política Nacional de Priorização da Primeira Instância (Resolução 194/2014 do CNJ), estabelecendo medidas concretas e permanentes visando à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância.

Grupo de Apoio aos Juízes Substitutos não fixados em Vara do Trabalho do TRT da 24ª Região criado na estrutura da Secretaria de Coordenação Judiciária (Portaria TRTGP/DGCA Nº

85/2015, de 06/07/2015) para atender aos magistrado com o objetivo de aumentar a produtividade no exercício da atividade judicante.

Com a implantação integral do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT – em todo o Regional, as atividades voltam-se para a implementação de novos serviços e novas funcionalidades desenvolvidas pelo CNJ e CSJT para o sistema PJe-JT;

Implantação da emissão de Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas – CDAT destinada a identificar os processos que tramitam em meio físico e eletrônico nas unidades de primeira e segunda instâncias disponibilizada em tempo real no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Desenvolvimento de ferramenta de informática de modo a permitir às Varas do Trabalho elaborarem eletronicamente a requisição de pagamento de honorários periciais ao Tribunal, nos casos de deferimento da gratuidade judiciária.

Tratativas finais para implantação do Sistema de Movimentação Bancária – SIMBA a partir do convênio firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e a Procuradoria Geral da República, de forma que, após a quebra do sigilo bancário, os magistrados terão acesso eletrônico às movimentações bancárias dos devedores que em muito auxiliará na efetividade das execuções trabalhistas.

Estruturação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho nos Municípios de Sidrolândia e Ribas do Rio Pardo e melhorias nos Postos de Chapadão do Sul e Maracaju, de modo a facilitar o acesso à Justiça ao jurisdicionado, na medida em que evitará deslocamentos para acompanhar os processos e participar de audiências que poderá reivindicar na sua própria comunidade.

Foram assinados os seguintes acordos e convênios em 2015 relativos à área fim do Tribunal:

Convênio para utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB e do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora *on line*), destinado a recepcionar comunicações de indisponibilidade e/ou penhora *on line* de bens imóveis.

O Tribunal ampliou a parceria com a Caixa Econômica Federal – CEF para disponibilizar o serviço de emissão de Guia de Depósito Judicial via Boleto Bancário.

Para auxiliar os magistrados a dar mais agilidade, segurança e efetividade aos processos judiciais que envolvem cobranças de dívidas judiciais, foi implantado o sistema SerasaJud, que substitui trâmites em papel por ofícios eletrônicos com segurança garantida por certificação digital.

Com o objetivo estratégico de “Melhorar a efetividade na execução”, foram mantidas as vigências de convênios, conforme abaixo:

Convênios com a Empresa Energisa/MS que permite o acesso à base de dados do sistema comercial da empresa e com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul que disponibiliza os dados do cadastro eleitoral vinculado ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, para possibilitar a consulta de nomes, dados pessoais e endereços de pessoas físicas e jurídicas cadastradas.

Convênio com a Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal - IAGRO para possibilitar a consulta e o repasse de informações por parte da agência referentes à produtividade da

pecuária e da agricultura de pessoas físicas ou jurídicas que, porventura, sejam partes em reclamatória trabalhista, especialmente na fase de cumprimento de sentença.

Convênio com a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS para acesso aos atos constitutivos das empresas e de seus representantes.

Acordo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE MATO GROSSO DO SUL – ANOREG/MS para consultas eletrônicas aos Cartórios de Registro de Imóveis de Mato Grosso do Sul acerca da existência de imóveis em nome dos executados e registro de penhora.

Convênios firmados com o Banco do Brasil para acesso eletrônico às informações relativas aos depósitos judiciais efetuados, resgates, cancelamentos e transferências; interligação da rede de processamento do Tribunal à do Banco, visando, exclusivamente, o intercâmbio de informações relativas aos processos judiciais e ao processamento eletrônico das guias dos depósitos judiciais, dos alvarás e custas judiciais, contemplando os fluxos Tribunal/Banco e vice-versa. A parceria abrange, ainda, o serviço de emissão de Guia de Depósito Judicial via boleto bancário.

Convênio com a Caixa Econômica Federal para consulta ao FGTS – possibilitando o acesso ao extrato da conta vinculada do trabalhador, por meio do canal Conectividade Social - ICP; acordo de cooperação técnica para a realização de audiência de conciliação em processos envolvendo a CEF.

Para interação com a sociedade sul-mato-grossense na área de Responsabilidade Social, realizaram-se os seguintes Acordos de Cooperação Técnica:

UFGD – Fundação Universidade da Grande Dourados – cessão, a título de guarda, dos autos de processos findos, oriundos das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Dourados, para fins de análise histórica;

UCDB – Universidade Católica Dom Bosco - acordo para fins de análise histórica nos autos de processos findos, oriundos da Vara do Trabalho de Corumbá, e renovação da parceria visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça;

SED – Secretaria de Estado de Educação/MS – planejamento e execução do módulo: “Palestras e Visitas Monitoras” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça;

UNAES – Centro Universitário Anhanguera – planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça;

UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados – planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça; e

Destacam-se, também, as ações levadas a efeito por meio do Projeto Trabalho Seguro, em parceria com a Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS, Serviço Social da Indústria - SESI e Tribunal Superior do Trabalho - TST, que culminou na realização de Atos Públicos pelo Trabalho Seguro nas cidades de Campo Grande, Dourados e Aparecida do Taboado, com ampla participação de trabalhadores dessas regiões.

➤ **Apoio Administrativo**

Na área administrativa, o Tribunal priorizou os procedimentos para início efetivo da reforma e retrofit do prédio próprio localizado na área central da cidade de Campo Grande para abrigar o Fórum Trabalhista da Capital, com aproximadamente 6.673,60m².

Atualmente, o Fórum Trabalhista está instalado em prédios locados e em condições precárias causando muitos transtornos para o desempenho normal das atividades das Varas do Trabalho e demais unidades da primeira instância, além de gerar desconforto para os servidores, advogados, partes e usuários em geral.

A quase totalidade dos valores para fazer frente ao investimento previsto na ordem de R\$16.791.613,30 foi obtida por meio de emenda parlamentar da bancada do Estado ao Orçamento da União para 2015. No decorrer do ano de 2015, foram ultimados os procedimentos de elaboração e aprovação dos projetos executivos, sua aprovação nos Órgãos competentes e realizada a licitação da obra, bem como a formalização do contrato. A Ordem de Serviço foi emitida em dezembro de 2015. A previsão para conclusão da obra aponta para novembro de 2016.

A interferência no prédio próprio não se trata apenas de simples reforma, mas será efetuada total revitalização de sua estrutura e atualização tecnológica dos sistemas, com substituição total das redes elétricas, hidráulicas, lógica, esquadrias, fachada, bem como a instalação de sistema central de ar condicionado com tecnologia VRF (*variable refrigerant flow*), considerada uma das mais econômicas em consumo de energia, sistema de segurança eletrônica e de controle de acesso, além de diversas outras melhorias, de forma a oferecer condições dignas para o atendimento ao cidadão.

Cabe ressaltar, ainda, outras ações de modernização na prestação dos serviços de apoio administrativo cujo objetivo é a celeridade e agilidade na consecução das tarefas, com foco na atividade precípua da instituição, por meio de melhorias nos sistemas informatizados, como por exemplo, o sistema para a Folha de Pagamento, desenvolvido no próprio Órgão. Tal sistema, inclusive, que utiliza plataforma web, foi indicado para compor o Programa Nacional de sistemas administrativos da Justiça do Trabalho.

Outras ações relevantes foram adotadas na área de Gestão de Pessoas, com ênfase no método de Gestão por Competências, procedendo-se aos estudos iniciais, bem como o alinhando das ações a serem empregadas nessa área. Também foi contratado estudo de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, cuja execução e entrega ocorrerá no decorrer do ano de 2016.

Para o exercício de 2016 destacam-se os seguintes projetos e ações:

Enfoque na capacitação de magistrados e servidores nas técnicas de mediação e conciliação para atuação nos núcleos na primeira instância, bem como na utilização das ferramentas eletrônicas para melhorar a efetividade das execuções;

Total priorização para a conclusão da reforma do prédio que abrigará o Fórum Trabalhista da Capital, empregando todo o esforço para o cumprimento dos prazos e entrega da obra até o final do exercício;

Prosseguimento das ações de modernização na prestação dos serviços de apoio administrativo, por meio de implantação de sistemas informatizados, gerenciamento dos processos de negócio e avaliação de novas terceirizações de serviços, com vistas à obtenção da necessária agilidade e rapidez no atendimento às demandas;

Continuidade das ações voltadas para a modernização das instalações físicas e do mobiliário das unidades do Regional, com elaboração de planilha de priorização das demandas;

Ênfase na área de pessoal e avanço na Gestão de Pessoas por Competência, conforme orienta o ACÓRDÃO TCU nº 1883/2015.

VISÃO GERAL DA UNIDADE

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade

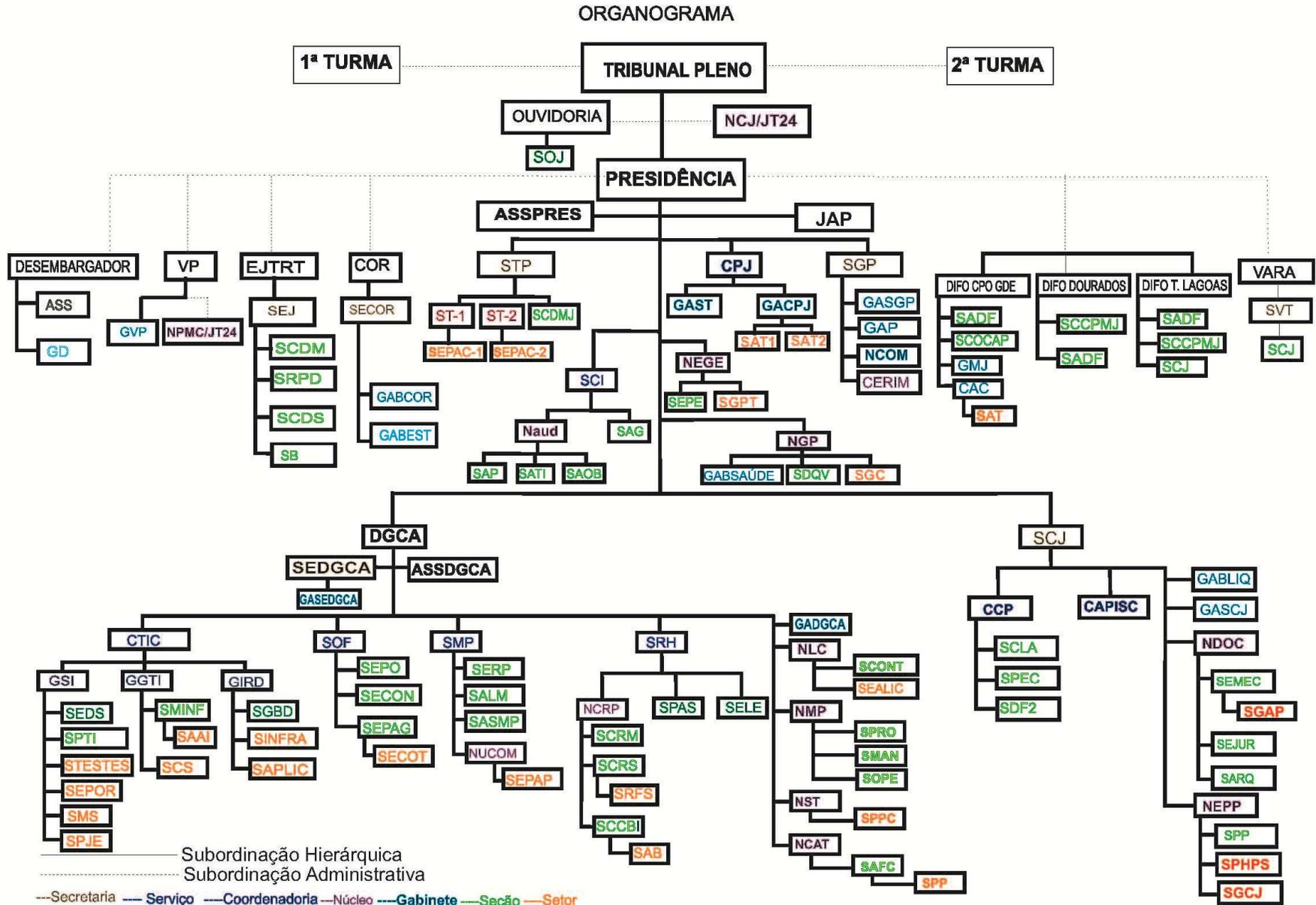
Realizar justiça, por meio da solução dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a paz social.

Competência Constitucional

A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no art. 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data , quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a , e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e
- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

ORGANOGRAMA



Quadro - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas				
Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Presidir o Tribunal	Des. Nery Sá e Silva de Azambuja	Presidente	1º.1.2015 a 31.12.2015
Diretoria Geral de Coordenação Administrativa	Direção geral do Tribunal, na área administrativa	José Norberto Pinheiro de Oliveira	Diretor-Geral	1º.1.2015 a 31.12.2015
Secretaria Judiciária	Direção da área judiciária	Maria Leonor Rocha	Diretor de Secretaria	1º.1.2015 a 31.12.2015
Serviço de Orçamento e Finanças	Gestão orçamentária, financeira e contábil	Alencar Minoru Izumi	Diretor de Serviço	1º.1.2015 a 31.12.2015
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Gerir a área de tecnologia da informação e o Plano Estratégico de TI	Geslaine Perez Maquerte	Diretor de Coordenadoria	1º.1.2015 a 31.12.2015
Coordenadoria de Projetos Estratégicos	Responsável pela implantação e acompanhamento do Processo Judicial Eletrônico - PJe	Gilberto Tuller Esposito	Diretor de Coordenadoria	1º.1.2015 a 31.12.2015
Secretaria da Escola Judicial	Desenvolvimento dos programas de formação inicial e continuada de magistrados e de capacitação de servidores.	Aily Maria Longhi Danguì	Diretor de Secretaria	1º.1.2015 a 31.12.2015
Núcleo de Estatística e de Gestão Estratégica	Apoio à Presidência na elaboração e acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico do Tribunal, acompanhamento dos projetos estratégicos e da gestão dos processos de trabalho.	Neurenes Vieira Fernandes	Chefe de Núcleo	1º.1.2015 a 31.12.2015
Núcleo de Gestão de Pessoas	Elaboração, implementação e acompanhamento de políticas motivacionais e de reconhecimento, saúde e segurança do trabalho, gestão por competências e qualidade de vida no trabalho	Hígya Alessandra Merlin	Chefe de Núcleo	1º.1.2015 a 31.12.2015
Núcleo de Manutenção e Projetos	Responsável pelas áreas de engenharia e de manutenção	Amon Micael Fernandes Flores	Chefe de Núcleo	1º.1.2015 a 31.12.2015

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Quadro – Macroprocessos Finalísticos							
Macroprocessos	Descrição	Insumos	Fornecedores	Parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Ação Trabalhista – 1º Grau, da distribuição à execução	- Entrega da prestação jurisdicional no 1º Grau	O pedido do trabalhador e a contestação do empregador	Trabalhador e empregador	Advogados	Sentença	Empregador, empregado, advogado e Previdência Social.	- Varas do Trabalho (órgãos julgadores de 1º Grau) - Diretorias de Foro
Ação Trabalhista – 2º Grau	- Entrega da prestação jurisdicional no Tribunal – 2º Grau	Recurso Ordinário e Sentença	Trabalhador e empregador	Advogados	Acórdão	Empregador, empregado, advogado e Previdência Social.	- Tribunal Pleno, Turmas (órgãos julgadores de 2º Grau) - Assessoria da Presidência - Coordenadoria de Recursos - Coordenadoria de Cadastramento Processual
Realizar Correição	- Inspeção/correição dos serviços prestados pelas Varas do Trabalho	Os procedimentos nas Varas do Trabalho	Varas do Trabalho		Ata de Correição	Varas do Trabalho	- Corregedoria Regional

Coordenar Atividades Jurisdicionais	- Coordenação Judiciária das unidades dos 1º e 2º graus de jurisdição	Determinações de órgãos superiores (CNJ e CSJT) ou da Administração Superior do Tribunal; objetos de acordos e convênios judiciais a serem firmados pelo Tribunal.	Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores e unidades judiciais	- Implantação de projetos relacionados com a atividade judiciária oriundos do TRT24, do TST, do CSJT, do CNJ e CGJT;	Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores e unidades judiciais	Secretaria de Coordenação Judiciária e Coordenadoria de Projetos
				- Apoio à Primeira Instância na Solução de Conflitos com base nas Resoluções CNJ 125/2010 e 194/2014 estabelecendo medidas concretas e permanentes visando à melhoria dos serviços judiciais;		
				Gerenciamento das atividades do Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial como apoio à execução,		
				Controle do cumprimento dos acordos de cooperação e convênios, relativos às atividades judiciais		
				- Expedição de Atos Normativos que regulamentam as atividades de 1º e 2º Graus;		
				Supervisão da execução dos serviços de apoio, na segunda instância, relacionados ao processamento dos feitos, bem como realiza a gestão de conhecimento judiciário, mediante controle das informações jurisprudenciais e documentais		
				- Expedição de Atos Normativos que regulamentam as atividades de 1º e 2º Graus;		
- Coordenação; interlocução entre o Tribunal, as Varas e os Gabinetes; Orientação de Serviço às unidades de 1º e 2º Grau; Proposições de melhoria, objetivando o cumprimento das metas de efetividade estabelecidas pelos Conselhos Superiores.						

Coordenar Atividades de Movimentação e Promoção de Magistrados	- Movimentação de Magistrados	Necessidade de atendimento de magistrados ao interior; lista de nomes dos Juízes do Trabalho Substitutos disponíveis para substituição.	Secretaria Judiciaria		Adequação da força de trabalho de magistrados à demanda processual	Magistrados e Varas do Trabalho	- Presidência
	- Promoção de Magistrados	Produção dos juízes e vida funcional do magistrado.	Secretaria de Coordenação Judiciária, Escola Judicial e Secretaria da Corregedoria Regional.		Promoção de magistrado		- Corregedoria Regional
Gerir Informações	- Organização da jurisprudência	Informação objeto da jurisprudência do Tribunal: sentenças e acórdãos, através dos sistemas Sistema Juris, PJ-e e Judice.	Magistrados do Tribunal		- Acesso público à jurisprudência e às normas internas	Magistrados, servidores, advogados, acadêmicos de direito, pesquisadores e revistas especializadas na área trabalhista.	- Núcleo de Documentação
	- Organização das normas internas	Portarias, Atos, Emendas Regimentais, Regulamento Geral, Regimento Interno, Recomendações, Provimentos da Corregedoria e Resoluções Administrativas.	Unidades Administrativas: Presidência, Corregedoria, Diretoria Geral, Secretaria Judiciaria.		Normas internas organizadas	Magistrados, servidores e advogados.	

O Tribunal ainda não realizou, de forma sistemática em toda a instituição, seu mapeamento de processos de trabalho. Relacionado a isso, desenvolveu um projeto estratégico, em 2011, no qual o Núcleo de Gestão Estratégica promoveu o estudo e a análise, juntamente com os envolvidos nos processos, dos métodos e processos de trabalho das áreas judiciária (Processo Ação Trabalhista – 1º Grau, da distribuição à execução) e administrativa (Processo de aquisição e fornecimento de materiais e serviços). Estes dois macroprocessos de trabalho foram analisados, redesenhados e desburocratizados, com a simplificação de procedimentos e eliminação ou redução de rotinas de retrabalho e gargalos, na medida do possível, tendo sido disponibilizados os respectivos fluxogramas e manuais de procedimentos para as respectivas áreas.

Como resultados desse projeto, foram elaborados:

- 1) Fluxograma do Processo de Contratação de Bens e Serviços;
- 2) Manual do Processo de Contratação de Bens e Serviços;
- 3) Fluxograma do Processo de Reclamação Trabalhista, da distribuição até a execução; e
- 4) Manual do Processo de Reclamação Trabalhista, da distribuição até a execução.

Esse trabalho precisa ser revisado, atualizado e ampliado para outras unidades. Com esse propósito, foi inserido o projeto estratégico “Remodelagem de processos de trabalho” no Plano Estratégico 2015-2020. Dada a restrição de recursos orçamentários e humanos, este projeto não está entre os priorizados na 1ª etapa de execução do Plano Estratégico.

No que tange aos macroprocessos finalísticos existentes no órgão, tem-se o que segue:

O macroprocesso “Ação Trabalhista – 1º e 2º Graus” visa à solução das demandas trabalhistas, por meio da entrega da prestação jurisdicional. O conjunto de ações do Tribunal objetiva, direta ou indiretamente, à melhoria na prestação desse serviço à sociedade, dotando-o de maior eficiência, agilidade e celeridade dos processos, conforme o devido processo legal.

Em relação às Correições Periódicas Ordinárias e/ou extraordinárias, tem-se que são realizadas em conformidade com o inciso XI do artigo 682, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 29, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Com o objetivo de aprimorar os trabalhos judiciários desenvolvidos pelas Varas do Trabalho, o Corregedor Regional faz inspeções *in loco*, anualmente, de onde resultam as devidas recomendações conforme constadas nas respectivas atas, as quais são disponibilizadas no *site* do Tribunal imediatamente após a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Nas correições ordinárias nas Varas do Trabalho há o procedimento de encaminhamento e publicidade dos editais à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul e Subseções no interior do Estado, à Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul, bem como o acompanhamento das publicações no órgão oficial.

O calendário das Correições nas Varas do Trabalho é disponibilizado no *site* do Tribunal na *internet*, com o objetivo de informar, com antecedência, aos jurisdicionados e às respectivas unidades correicionadas.

Como unidade de apoio judiciário, a Secretaria de Coordenação Judiciária - SCJ atua no assessoramento à Presidência na definição de ações para a implantação de projetos internos e externos relacionados com a atividade judiciária, decorrentes de atos do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho e do próprio Regional.

A referida Secretaria é responsável pela coordenação judiciária e interlocução da Presidência com as unidades do primeiro e segundo grau de jurisdição e da área administrativa objetivando o cumprimento das metas de efetividade estabelecidas pelos Conselhos Superiores.

No que pertine à primeira instância, a SCJ atua no apoio à Solução de Conflitos com base na Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses (Resolução 125/2010 do CNJ), bem como na Política Nacional de Priorização da Primeira Instância (Resolução 194/2014 do CNJ), estabelecendo medidas concretas e permanentes, visando à melhoria dos serviços judiciários prestados. Gerencia, outrossim, as atividades realizadas pelo Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial e estabelece medidas de apoio à execução às unidades judiciárias de primeiro grau de forma a reduzir o passivo, além de supervisionar o cumprimento dos acordos de cooperação e convênios relativos às atividades judiciárias.

Na segunda instância, supervisiona a execução dos serviços de apoio relacionados ao processamento do feito e executa a gestão de informações, mediante controle das informações jurisprudenciais e documentais.

A atividade de movimentação de magistrados, visando resguardar a cobertura de atendimento por todo interior, bem como a lista de nomes dos Juízes do Trabalho Substitutos disponíveis para substituição é coordenada pela Secretaria Geral da Presidência, a qual fica responsável pela adequação dessa força de trabalho à demanda processual.

A condução da atividade de promoção de magistrados, por seu turno, é realizada em estrita observância às normas e regulamentos aplicáveis. Destaca-se que a Corregedoria Regional centraliza a coleta de dados para a avaliação de desempenho dos magistrados, de acordo com o art. 12 da Resolução n. 106 do Conselho Nacional de Justiça, instruindo os autos com as informações da Secretaria de Coordenação Judiciária, da Escola Judicial e da Secretaria da Corregedoria Regional e os encaminha ao Desembargador Corregedor. Da mesma forma, é informado se há processos pendentes de julgamento em poder do Juiz do Trabalho Substituto, nos termos do disposto no art. 93, II, “e”, da Constituição Federal, e de acordo com o relatório fornecido pelo Sistema de Acompanhamento Processual, bem como informa os processos autuados de Correição Parcial, Pedido de Providências, Reclamação Disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar em face do magistrado concorrente à mencionada promoção.

O Núcleo de Documentação tem por finalidade organizar, catalogar e indexar a documentação jurisprudencial e institucional (normas internas e documentos referentes a servidores e magistrados) de forma a promover o acesso ao público interno e externo, por intermédio dos recursos de Tecnologia da Informação.

Principais parceiros do TRT da 24ª Região:

PARCEIRO	AÇÃO DESENVOLVIDA
IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA	Permuta de interesses para acesso recíproco e informações, sem contrapartida pecuniária, mediante: o fornecimento pela IOB Sage, para o TRT, de 30 (trinta) acessos ao banco de dados SÍNTESENET. A cessão para a IOB, de modo não exclusivo, das bases de dados jurídicas do TRT e suas atualizações periódicas.
UFGD – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS	A cessão, a título de guarda, pelo TRT à UFDG, dos autos de processos findos, oriundos das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Dourados, para fins de análise histórica.

UCDB – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	Renovação do ACT entre o TRT e a UCDB, para fins análise histórica nos autos de processos findos, oriundos da Vara do Trabalho de Corumbá.
UCDB – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a UCDB, visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça
SED – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a SED – Secretaria de Estado de Educação, visando ao planejamento e execução do módulo: “Palestras e Visitas Monitoras” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA - UNAES	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Anhanguera – Unaes, visando ao planejamento e a execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
UNIGRAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a UNIGRAN. Visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
MUNICÍPIO DE DOURADOS	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o município de Dourados. Visando ao planejamento e execução do módulo: “Palestras e Visitas Monitoras” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL	O uso compartilhado do veículo abaixo descrito, de modo a contribuir para o célere acesso do cidadão ao Poder Judiciário. ESPÉCIE/TIPO: ESP. ÔNIBUS MOTOR CASA
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE MATO GROSSO DO SUL – ANOREG/MS	a) A consulta e o repasse de informações sobre a existência de bens imóveis, registrados em cartório. b) O encaminhamento de determinações judiciais para registro de construções e a confirmação deste ato.
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – AASP	Fornecimento de transcrição eletrônica do Banco de Dados de Acórdãos em inteiro teor emanados pelo TRIBUNAL.
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOSTRABALHISTAS DE MATO GROSSO DO SUL	Utilização do plenário do TRT 24ª REGIÃO pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul para a realização de eventos jurídicos.
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO	Permitir aos magistrados e servidores do TRT 24ª REGIÃO e ao IAGRO/MS a consulta e o repasse de informações relativas à produtividade de pecuária e de agricultura de pessoas físicas ou jurídicas que porventura sejam partes em reclamatória trabalhista.
JUCEMS – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Acesso, pelo TRT, ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis.
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário - permite o fornecimento de informações à Justiça do Trabalho, por meio de acesso dos Juízes do Trabalho, em tempo real, pela <i>internet</i> , a dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas no banco de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)	RENAJUD - Sistema <i>online</i> de restrição judicial de veículos criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS	Cessão, pela Prefeitura ao TRT de espaço físico com área aproximada de 22 m², composto de duas salas, destinado à realização de audiências da Justiça itinerante da Vara do Trabalho de Coxim, no município de Rio Verde de Mato Grosso MS.
BANCO DO BRASIL S.A	Interligação de redes de processamento de dados do TRIBUNAL ao do BANCO, visando, exclusivamente, o intercâmbio de informações relativas a processos judiciais e ao processamento eletrônico das guias dos depósitos judiciais e pagamentos judiciais e o desenvolvimento de demanda(s) tecnológica(s) específica(s) para o TRIBUNAL.
EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.- ENERSUL	Liberação de acesso à base de dados do sistema comercial da ENERSUL, por consulta de servidores públicos devidamente indicados e credenciados pelo TRT/MS, exclusivamente, em relação a dados de identificação dos consumidores da ENERSUL, pessoa física ou jurídica, quais sejam, nome, endereço, RG, CPF ou CNPJ e telefones de contato.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	Troca de experiências e boas práticas entre os dois Regionais, de modo a promover a implantação do Projeto Gestão por Competências e o desenvolvimento de Software avaliativo de Gestão por Competências no âmbito do TRT/24ª Região.
TRT DA 6ª REGIÃO	Implantação do software Programa de Gestão de Pessoas por competências – PROGECOM, desenvolvido pelo TRT da 6ª Região, no ambiente operacional do TRT da 24ª Região.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Possibilitar ao TRT da 24ª Região a utilização do serviço de Depósito Judicial, por meio boleto bancário Sem Registro, operacionalizado de forma Eletrônica.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MS X TRT 24ª X TRE-MS X JUSTIÇA FEDERAL	Implantar plano de ação conjunta para realização de projetos de educação corporativa para os magistrados e servidores dos órgãos partícipes.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Neste tópico serão apresentados como o Plano Estratégico foi feito, a estratégia adotada, através dos objetivos estratégicos, os projetos priorizados para alcançar esses objetivos, os resultados do Tribunal, através dos indicadores de desempenho, e o que está sendo feito para melhorar esses resultados.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região desenvolveu seu Planejamento Estratégico 2015-2020 de maneira totalmente participativa, no qual atuaram cerca de cinquenta pessoas, representantes das diversas áreas e categorias, atuantes no processo da prestação jurisdicional, conforme abaixo descrito:

7	Desembargadores do Tribunal (participaram conforme sua disponibilidade)
1	Juiz Auxiliar da Presidência
1	Juiz representante dos Titulares de Vara do Trabalho na capital
1	Juiz representante dos Titulares de Vara do Trabalho no interior
1	Juiz representante dos Juízes Substitutos
1	Juiz representante dos Juízes Volantes
1	Juiz integrante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Regional
2	Juízes Presidente e Vice Presidente da AMATRA (Associação dos magistrados)
1	Procurador representante do MPT (Ministério Público do Trabalho)
1	Advogada Representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil – MS)
1	Servidor Representante do SINDJUFE (Sindicado dos servidores)
1	Servidor representante da ASTRT(Associação dos servidores do TRT24)
1	Servidor integrante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Regional
11	Representantes das 26 Varas do Trabalho, divididas em 9 pólos
2	Assessores de Gabinete
7	Diretores da área judiciária - Tribunal
9	Diretores da área administrativa
3	Chefes de Núcleo (judiciário e administrativo)

Em consenso, foi decidido por uma nova redação da **missão** do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, a qual passou a ser: “**Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva**”.

No intuito de melhor cumprir sua missão institucional, o Tribunal elegeu os **objetivos estratégicos** abaixo elencados, para o período 2015-2020:

- **Efetividade;**
- **Estímulo à Conciliação;**
- **Relacionamento e integração;**
- **Governança;**

- **Agilização;**
- **Estruturação e**
- **Valorização das pessoas.**

Dentre os principais problemas enfrentados para o alcance desses objetivos estratégicos estava a restrição de recursos humanos e orçamentários, com risco de que se agravassem. Diante dessa situação, a Presidência focou seus esforços elegendo como prioridade o 1º Grau de Jurisdição com enfoque na conciliação e na execução, bem como a reforma do prédio da Rua Jornalista Belizário Lima para abrigar as Varas do Trabalho da capital. O atual prédio das Varas encontra-se em condições precárias, tendo se tornado alvo de reclamações e insatisfações de advogados, magistrados e servidores em todas as pesquisas de satisfação nos últimos anos. Com esse norte, foram priorizados os projetos estratégicos, elegendo-se os que fariam parte da primeira etapa da execução do Plano Estratégico.

Adequando-se à escassez de recursos, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos de “Estímulo à Conciliação” e “Agilização” e, conseqüentemente para viabilizar a execução do projeto estratégico “Coordenadoria de apoio à 1ª instância na solução de conflitos”, foram tomadas medidas de reestruturação administrativa, no âmbito organizacional, de funções comissionadas e de pessoal, tais como: criação da Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância na Solução de Conflitos, com atuação no apoio a todas as Varas do Trabalho do Estado do Mato Grosso do Sul, principalmente na conciliação e nas execuções trabalhistas; criação do Gabinete de Apoio à Secretaria de Coordenação Judiciária; extinção da Coordenadoria de Recursos; transformação da Seção de Jurisprudência em Setor de Jurisprudência; Criação do Núcleo de Execução e Pesquisa Patrimonial; Criação do Setor de Gestão de Convênios Judiciários; Criação do Setor de Pagamento de Honorários Periciais.

Não houve distinção de objetivos específicos para o exercício, apenas os projetos foram priorizados.

Segue a descrição sintética de todos os objetivos estratégicos:

- **Efetividade:** Entregar a prestação jurisdicional com excelência na qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados, percebida em pesquisa.
- **Estímulo à Conciliação:** Utilizar soluções alternativas de resolução de conflitos, visando acelerar o trâmite processual.
- **Relacionamento e integração:** Atuar de forma integrada com os demais intervenientes do sistema de justiça, com foco na qualidade do atendimento.
- **Governança:** Otimizar o planejamento e a gestão estratégica, os processos de trabalho e os projetos, visando acelerar os resultados.
- **Agilização:** Simplificar e racionalizar os processos de trabalho em todas as áreas.
- **Estruturação:** Modernizar os recursos materiais, tecnológicos, de informação e otimizar a distribuição da força de trabalho.
- **Valorização das pessoas:** Estimular a meritocracia, o reconhecimento e a qualidade de vida.

Com prioridade da atual gestão no 1º Grau de Jurisdição, conforme retrocitado, em reunião do Presidente com a equipe de apoio à governança, em 16 de junho de 2015, foram eleitos os seguintes projetos estratégicos, para serem realizados na 1ª Etapa:

- **Coordenadoria de Apoio à 1ª instância na solução de conflitos.** Desse projeto inicialmente concebido, houve desmembramento dos seguintes projetos, também estratégicos:

- **Grupo de Apoio aos Juizes Substitutos** não fixados em Vara do Trabalho do TRT da 24ª Região;

- **Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial** e o
- **Núcleo de Conciliação do 1º Grau de Jurisdição.**

- **Teletrabalho;**

- **Gestão por Competência;**

- **Reforma do prédio localizado na Rua Jornalista Belizário Lima**, para abrigar as Varas do Trabalho da capital;

- **Otimização da força de trabalho, com priorização do 1º grau** – Resolução CNJ nº 194

- **Desdobramento da Estratégia nas unidades do Tribunal** e

- **Selo da Qualidade.**

Conforme estabelecido no Plano Estratégico, existem metas para todos os objetivos estratégicos. A apresentação do desempenho de cada objetivo consta do Quadro Síntese do Plano Estratégico TRT 24ª e seus resultados.

Em cumprimento ao Plano Estratégico 2015-2020 deste Tribunal foram desenvolvidos os objetivos estratégicos abaixo discriminados, que seguem com a descrição das ações desenvolvidas. Após, são apresentados os resultados dos respectivos indicadores de desempenho e o impacto das ações nos objetivos estratégicos.

O objetivo estratégico “**Estímulo à conciliação**” foi alçado ao patamar prioritário:

Iniciando o desenvolvimento do primeiro projeto estratégico priorizado, foi criada a **Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos** – CAPISC. Criada por meio da Portaria TRT/GP/DGCA nº 092/2015, de 27/07/2015, a partir da alteração das atribuições da Coordenadoria de Recursos (extinta pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 092/2015), tem a atribuição de coordenar o desenvolvimento da Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, estabelecida na Resolução 125/2010 do CNJ, principalmente os eventos voltados à conciliação promovidos pelo Tribunal e por outros órgãos; e de propor à Secretaria de Coordenação Judiciária medidas de capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos.

Também foi inaugurada a **Sede do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**, no dia 11 de dezembro de 2015.

O Presidente do Tribunal, para estimular e facilitar a conciliação com os maiores devedores, realizou pessoalmente reuniões setorizadas com empresas que sinalizaram positivamente, resultando, assim, em acordos homologados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais na Solução de Conflitos.

Foi iniciado o desenvolvimento do projeto estratégico “**Núcleo de Conciliação do 1º Grau de Jurisdição**”, unidade Campo Grande, em atendimento à Resolução 125/2010 do CNJ, o qual findou o ano na fase de estruturação e formatação. Com essa finalidade, foram realizadas várias reuniões e algumas visitas a outros Tribunais para conhecimento de como essa estrutura funciona. Para abril de 2016 está prevista a conclusão da estruturação do espaço físico, cujo projeto já está em andamento; funcionará sob a Coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais na Solução de Conflitos - NPMSC e contará com o apoio dos servidores da Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos – CAPISC. O Núcleo será

responsável pela realização de audiências de conciliação dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho da capital visando o aumento do índice de conciliação, a redução dos prazos das pautas, a redução do prazo médio dos processos em fase de conhecimento e de execução e, conseqüentemente, o aumento do percentual de processos solucionados. Como parte do projeto, por meio de convênio a ser celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, será promovida a capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos. Ainda como parte do projeto, estuda-se a possibilidade de estruturação das unidades de Conciliação do 1º Grau nos Foros de Dourados e de Três Lagoas.

No intuito de alavancar o objetivo estratégico **Agilização**, foi realizada:

A criação do Grupo de Apoio aos Juizes Substitutos não fixados em Vara do Trabalho do TRT da 24ª Região. Criado na estrutura da Secretaria de Coordenação Judiciária (Portaria TRTGP/DGCA Nº 85/2015, de 06/07/2015) para auxiliar os Juizes Substitutos não fixados em Vara do Trabalho, com o objetivo de aumentar a produtividade no exercício da atividade judicante, conforme atribuições previamente estabelecidas na regulamentação. Atualmente, o grupo atende a cinco Juizes Substitutos que contam com o apoio de quatro servidores com experiência na confecção de minutas de sentenças e um servidor na elaboração de cálculos de liquidação.

A criação do Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial. Em cumprimento à Resolução CSJT nº 138/2014, o Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial – NEPP foi instituído no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região a partir da Portaria TRT/GP/DGCA nº 092/2015, de 27/07/2015. Subordinado à Secretaria de Coordenação Judiciária, absorveu as atividades do Gabinete de Precatórios e tem por finalidade agilizar os processos na fase de execução, tendo como principais atribuições:

a) promover pesquisa patrimonial de devedores com identificação de bens suscetíveis de constrição e estabelecimento de proposta de responsabilidade a fim de garantir a execução;

b) disseminar entre as unidades judiciárias as novas e úteis práticas de investigação patrimonial por meio de convênios;

c) recepcionar e examinar denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo da competência das Varas; instaurar o procedimento de reunião de execuções, que tem por finalidade do pagamento parcelado do débito.

Em dezembro de 2015, o NEPP, a partir de requerimento formulado pela empresa Ponto Certo, consolidou os cálculos referentes a todos os processos em que a referida empresa figurava como parte e, por ocasião da inauguração da sala de audiências de conciliação do NPMCS (2º grau), foram realizadas audiências de conciliação em 11 (onze) processos que resultou no montante de R\$ 162.150,00 em valores acordados.

A criação do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho. A Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos – CAPISC (Proposição Conjunta TRT/SCJ/SECOR nº 1/2015 de 29/6/2015) instituiu projeto piloto de apoio às Varas do Trabalho disponibilizando servidores lotados na Secretaria de Coordenação Judiciária com capacitação e experiência nas atividades de secretaria de Vara no sistema PJe-JT (certificação de decurso de prazo, análise de processos em fase de baixa definitiva, expedição de expedientes, intimações, dentre outras) para auxiliarem, por meio do trabalho remoto, as unidades que se apresentavam temporariamente com baixa produtividade, a partir dos dados colhidos do sistema e-Gestão. No período de 1/7/2015 a 30/9/2015 foram verificados aproximadamente 2.000 processos das Varas do Trabalho de Ponta Porã e 1ª Vara de Três Lagoas, dos quais 1.768 foram arquivados definitivamente. Diante dos

resultados positivos, o grupo continuou apoiando as 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho da capital e no ano de 2016 passou a apoiar as Varas de Naviraí e 5ª Vara de Campo Grande.

Ainda contribuindo para os objetivos estratégicos de “**Agilização**”, e também “**Valorização das Pessoas**”, o Tribunal deu início ao projeto **Teletrabalho**.

O projeto destinado a implantar o teletrabalho no TRT 24ª Região foi iniciado em agosto de 2015, com definição de requisitos, bem como discussão dos aspectos específicos que precisavam ser regulamentados por norma interna. Inicialmente, foi feita consulta às unidades para verificação de interesse dos servidores quanto à participação e as respectivas necessidades de adequação de sistemas que seriam utilizados. Este levantamento não foi concluído em 2015. No entanto, foi discutida a criação da Comissão de Gestão de Teletrabalho e está em andamento a discussão das diretrizes para elaboração da minuta da regulamentação interna do teletrabalho.

Contribuindo com o objetivo estratégico de “**Estruturação**”, foi desenvolvido:

Iniciado o projeto estratégico “**Otimização da força de trabalho, com priorização do 1º grau – Resolução CNJ nº 194**”. A Presidência, em conjunto com a Diretoria Geral de Coordenação Administrativa e a Secretaria de Coordenação Judiciária, instituiu grupo de estudo (Portaria GP nº 3/2015) com a participação de Juiz do Trabalho representando os magistrados da primeira instância. O objetivo é realizar levantamento da força de trabalho de todo o Tribunal para estabelecer critérios de distribuição de servidores visando à aplicação da Resolução CSJT 63/2010 (alterada pela Resolução 160/2015 do CSJT), principalmente nas Varas do Trabalho que se encontram em situação crítica em razão do déficit de servidores. O estudo pretende apontar a distribuição possível de servidores e de funções comissionadas de modo a dar cumprimento à referida Resolução.

Iniciada a execução do projeto estratégico “**Reforma do prédio localizado na rua Jornalista Belizário Lima**”. O Contrato foi assinado em 25/11/2015 com a empresa Construtora Maksoud Rahe Ltda, no valor de R\$ 16.791.613,30, constante do processo nº 5228/2015. A ordem de início dos serviços foi dada em 02/12/2015. A partir do início da reforma, ocorrido em 18/12/2015, o prazo teve de ser suspenso em 30 dias consecutivos, em virtude da liberação do Alvará de Reforma pela Prefeitura. A reforma tem duração prevista de 10 meses, a ser concluída em novembro de 2016.

O objetivo estratégico “**Valorização das pessoas**” foi alavancado da seguinte forma:

Foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto estratégico “**Gestão por Competências**”, cujas atividades desenvolvidas em 2015 foram: capacitação e autodesenvolvimento da equipe do Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP em Gestão de Pessoas por Competências; palestra de sensibilização, em parceria com o TRT 14ª Região, aos ocupantes de CJ's, FC-6, FC-5 e FC-4; assinatura de convênio com o TRT 14ª Região e com o TRT 6ª Região, para troca de experiências e de sistema de TI; elaboração de pré-matrizes de funções gerenciais do TRT 24ª Região; realização de oficinas para mapeamento dessas matrizes; apreciação do conteúdo pelos superiores hierárquicos; devolutivas para os gestores mapeados e validação das matrizes mapeadas pelo Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências.

Foi desenvolvido o programa estratégico de **Saúde Ocupacional**, com o desempenho dos seguintes projetos:

- Implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET) no TRT 24ª Região: foi contratada empresa especializada para execução do projeto nas unidades do Fórum Trabalhista de Campo Grande, seção de Arquivo

Geral e o almoxarifado da Sede. A empresa vencedora do certame foi Rogério Antônio de Freitas Lima Engenheiro – ME, cujo contrato foi assinado em 05/1/16, com previsão de término do serviço em maio de 2016.

- Foi expandido o programa de Ginástica Laboral, com foco no uso intensivo de computador, devido ao processo eletrônico; realização periódica de blitz postural ergonômica; encaminhamento de Termo de Referência para extensão às unidades que possuem maior volume de trabalho (movimentação processual); negociação com o Município de Ponta Porã para convênio (sem ônus ao Tribunal) para aplicação da ginástica laboral na Vara do Trabalho.

- Programa Viva Melhor: foi formalizada parceria com a UNIMED Campo Grande para realização do Programa Viva Melhor; foram identificados os magistrados e servidores que se enquadram como pacientes que possuem patologias crônicas e que necessitam de acompanhamento periódico. O respectivo acompanhamento está sendo executado pela equipe multidisciplinar da Unimed (enfermagem, nutrição, psicologia, terapia ocupacional, educador físico, etc).

- Aquisição e distribuição de acessórios ergonômicos para ajustes dos postos de trabalho, conforme a necessidade: apoio para pés, suporte para antebraço, mousepad, suporte para monitor, etc. Foram disponibilizados vídeos, informativos e orientações presenciais.

Projeto de Acolhimento de Magistrados e Servidores: receber os magistrados e servidores novos, proporcionando as orientações iniciais acerca do ingresso e as informações das atividades do Tribunal necessárias à ambientação; elaboração e implantação do programa.

Projeto de Preparação para Aposentadoria: visando à preparação de magistrados e servidores que planejam requerer aposentadoria, no período de até quatro anos, ou que possam vir a se aposentar em virtude de enfermidade decorrente de licença há pelo menos um ano (Resolução n. 132/CSJT).

No objetivo estratégico “**Governança**”, além das estruturas anteriormente existentes, constantes do item “Descrição das Estruturas de Governança”, foram criados ou atuaram com enfoque estratégico em 2015:

Foi criada a Política de Governança de Pessoas do TRT-24ª Região. (Portaria TRT/GP/DGCA nº 154/2015).

Foi criado o Comitê de Governança de Pessoas do TRT-24ª Região. (Portaria TRT/GP/DGCA nº 155/2015).

Atuou o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, instituído pela RA 89/2011, alterada pelas RA 97/2012.

Atuou o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (criado pela Resolução Administrativa n. 106/2014), em atendimento à Resolução 194, do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de estruturar e implementar medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância.

Os projetos estratégicos de “**Desdobramento da Estratégia nas unidades do Tribunal**” e “**Selo da Qualidade**” estão previstos para 2016.

Descrição sintética dos objetivos do exercício

Quadro - Síntese do Plano Estratégico TRT 24^a e seus resultados:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	RESULTADOS de 2015
ESTÍMULO A CONCILIAÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO	Obter, no ano de 2015, índice de 46% de Conciliação na Fase de Conhecimento. Meta do Plano JT: 45%.	Resultado: 42%. Metas não atingidas.
RELACIONAMENTO E INTEGRAÇÃO	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Obter, no ano de 2015, índice de 82% de satisfação dos clientes externos.	Resultado: 88,87%. Meta superada.
GOVERNANÇA	iGov (Índice de Governança da Organização)	Aumentar, no ano de 2015, 0%, em relação à última apuração.	Índice ainda não apurado pelo TCU.
	iGovTI (Índice de Governança de TI da Organização)	Atingir, no ano de 2015, o índice de 52%.	Índice não apurado pelo TCU em 2015. Mantém os 47% anteriores.
	iGovPessoas (Índice de Governança de Pessoas da Organização)	Atingir, no ano de 2015, o índice de 20%.	Índice não apurado pelo TCU em 2015. Mantém os 12,20% anteriores.
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO E DE CAPITAL DISPONIBILIZADO	Atingir 99,60% de execução orçamentária	97,48%, com a obra
			95,87%, sem a obra
ÍNDICE DE EXECUÇÃO, DENTRO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO, DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO E DE CAPITAL DISPONIBILIZADO	Atingir 85% de execução orçamentária Meta pelo Plano JT= 60,88%)	54,69%, com a obra	
		89,43%, sem a obra	

Plano JT ou PE JT: refere-se ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, o qual contém metas específicas para cada Tribunal Regional do Trabalho.

EFETIVIDADE	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E A VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	Obter, no ano de 2015, índice de 85% de satisfação dos clientes externos.	Resultado: 86,68%. Meta superada.
AGILIZAÇÃO	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO - 1º GRAU - FASE CONHECIMENTO	Manter o prazo médio de 226 dias. Meta do Plano JT: 205 dias	Resultado: 233 dias. Meta não atingida.
	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO - 1º GRAU - FASE EXECUÇÃO	Manter o prazo médio de 446 dias.	Resultado: 552 dias. Meta não atingida.
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO	Atingir, no ano de 2015, o percentual de 69% de taxa de congestionamento	Resultado: 76,20% Meta não atingida.
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO	Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que as execuções iniciadas no período. (acima de 100%)	Resultado: 81%. Meta não atingida.
	TEMPO MÉDIO DA DURAÇÃO DO PROCESSO - 2º GRAU	Manter o prazo médio de 115 dias. Meta do Plano JT: 118 dias	Resultado: 134 dias. Meta não atingida.
	ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - 1º GRAU	Julgar maior quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (acima de 100%)	Resultado: 84,29%. Meta não atingida.

AGILIZAÇÃO	ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - 2º GRAU	Julgar maior quantidade de processos do que os distribuídos no ano corrente (acima de 100%)	Resultado: 85,85%. Meta não atingida.
	ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - TRT 24ª REGIÃO	Julgar maior quantidade de processos do que os distribuídos no ano corrente (acima de 100%)	Resultado: 84,61%. Meta não atingida.
	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - MODALIDADE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Atingir, no ano de 2015, o tempo médio de tramitação de 35 dias.	Resultado: 34 dias. Meta atingida.
	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - MODALIDADE PREGÃO	Atingir, no ano de 2015, o tempo médio de tramitação de 80 dias.	Resultado: 107 dias. Meta não atingida.
	DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS - 1º GRAU	Digitalizar 20% dos processos físicos que se encontrem nas fases de liquidação e execução	Projeto não priorizado para a 1ª etapa.
ESTRUTURAÇÃO	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM AS INSTALAÇÕES	Obter, no ano de 2015, índice de 80% de satisfação dos clientes externos, com as instalações.	Resultado: 89% Meta superada.
	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE INTERNO COM AS INSTALAÇÕES	Obter, no ano de 2015, índice de 65% de satisfação dos clientes internos com as instalações.	Resultado: 69% Meta superada.
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Obter, no ano de 2015, nos clientes internos, índice de 40% de satisfação com a qualidade de vida.	Resultado: 70,09%. Meta superada.

INDICADORES CSJT/CNJ	ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 1º GRAU	Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau.	Resultado: 100,00%. Meta atingida.
	ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 2º GRAU	Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 2º grau.	Resultado: 100,00% Meta atingida.
	ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS	Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e 2º graus. Corresponde à META 2 do CNJ.	Resultado: 94,77%. Meta superada.
	ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ACERVO DOS MAIORES LITIGANTES	Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação a 2014. (Ou seja, julgar 100% da qtde que entrou em 2015, mais 1,5% do acervo de 2014.)	78,94%. Meta não cumprida.

Observação: os indicadores relativos à carga de trabalho e produtividade de magistrados e servidores, constantes do Plano Estratégico do TRT24, estão em fase de implementação de medição pelo CNJ, através de sistema eletrônico próprio.

Abaixo, um quadro com a associação dos projetos que alavancarão os objetivos estratégicos e os respectivos indicadores de desempenho, apresentando uma síntese das medidas tomadas como resposta aos resultados dos indicadores:

PROJETOS E AÇÕES	OBJETIVOS IMPACTADOS	INDICADORES RELACIONADOS
Criação da Coordenadoria de Apoio à 1ª Instância na Solução de Conflitos (esta unidade está em fase de implementação).	Estímulo à conciliação	Índice de conciliação - fase de conhecimento
		Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase execução
	Efetividade	Taxa de congestionamento na fase de execução
	Agilização	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes
Inauguração da Sede do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (2º Grau)	Estímulo à conciliação	Índice de conciliação - fase de conhecimento
	Efetividade	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes
	Agilização	Tempo médio de duração do processo - 2º grau - fase conhecimento
Reuniões setorializadas com empresas	Estímulo à conciliação	Índice de conciliação - fase de conhecimento
	Efetividade	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes
	Agilização	Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase conhecimento
Grupo de Apoio aos Juízes Substitutos	Efetividade	Índice de processos julgados
		Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase conhecimento
	Agilização	Índice de processos antigos
		Índice de ações coletivas julgadas
Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial	Efetividade	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes
		Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase execução
	Agilização	Índice de execução
		Taxa de congestionamento na fase de execução
Grupo de Apoio às Varas do Trabalho	Agilização	Índice de execução
		Taxa de congestionamento na fase de execução
Núcleo de Conciliação do 1º Grau de Jurisdição.	Estímulo à conciliação	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes

		Índice de conciliação - fase de conhecimento
	Efetividade	Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase execução
	Agilização	Taxa de congestionamento na fase de execução
		Índice de processos julgados
Gestão por Competências	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho
		Igovpessoas (Índice de Governança de Pessoas da Organização)
Teletrabalho	Agilização	Índice de processos julgados
	Efetividade	
	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho
	Estruturação	
Reforma do prédio localizado na Rua Jornalista Belizário Lima	Estruturação	Índice de satisfação do cliente externo com as instalações
		Índice de satisfação do cliente interno com as instalações
Otimização da força de trabalho, com priorização do 1º grau – Resolução CNJ nº 194	Estruturação	Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização das pessoas
Programa de saúde ocupacional	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho
Projeto de acolhimento de Magistrados e Servidores	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho
Projeto de preparação para a aposentadoria	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho

Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região tem sua competência estabelecida no art. 114 da Constituição Federal, e tem como finalidade a solução de conflitos nas demandas trabalhistas por meio da entrega da prestação jurisdicional. Está no primeiro ano de implementação de seu Plano Estratégico, o qual foi elaborado no início de 2015 e aprovado pelo Tribunal Pleno em 30 de março do mesmo ano, através da Resolução Administrativa nº 22/2015.

Dessa forma, seu Plano Estratégico é um conjunto de ações voltadas ao aperfeiçoamento da instituição e à efetividade da prestação jurisdicional, tendo como missão institucional: “Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva”.

Os objetivos estratégicos eleitos para o cumprimento dessa missão estão relacionados ao aprimoramento da gestão da organização (objetivos de Governança; Valorização das pessoas; Estruturação e Relacionamento e integração), visando dar melhor suporte à prestação jurisdicional (objetivos da área finalística: Efetividade, Estímulo à conciliação e Agilização).

O acompanhamento da gestão estratégica é realizado por meio de planilhas do Excel que são alimentadas mensalmente pelo Núcleo de Gestão Estratégica, gerando os gráficos com os resultados de cada indicador de desempenho e suas respectivas metas. Essas informações são levadas ao conhecimento da Presidência periodicamente, bem como nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).

Por se tratar do primeiro ano de desenvolvimento do Plano Estratégico, ainda não foi possível constatar resultados das ações escolhidas na estratégia adotada, porém, pode-se verificar neste relatório que, inobstante todas as dificuldades enfrentadas no último ano foram desenvolvidas ações que contribuíram para seis dos sete objetivos estratégicos, seja em inovações ou em caráter de continuidade administrativa.

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos e Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Assuntos abordados no tópico anterior.

Apresentação e análise dos indicadores de desempenho

Os fundamentos dos indicadores observam a relação custo x benefício x confiabilidade dos dados coletados e proporcionam uma visão sobre a situação em que se encontra a gestão do Tribunal. Para apuração dos índices de satisfação do cliente interno e de qualidade de vida, foi aplicada Pesquisa de Satisfação a magistrados e servidores, cujo percentual de participação é o seguinte:

Magistrados: 14,28% (total de 63 magistrados, participação de 9).

Servidores: 43,75% (total de 640 servidores e participação de 280).

A amostragem da satisfação do cliente usuário é tratada em item próprio.

Segue quadro com a síntese dos indicadores de desempenho utilizados, suas metas, resultados e fórmula de cálculo.

Quadro - Indicadores de desempenho do Plano Estratégico do TRT 24ª Região					
Denominação	Histórico	Índice previsto (meta)	Índice observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de conciliação - fase de conhecimento	43,48%	46%	42%	mensal	nº de Processos de conhecimento conciliados / nº de Processos de conhecimento solucionados
Tempo médio de duração do processo - 1º GRAU - fase conhecimento	207 dias	Plano TRT24: 226 dias. Meta do Plano JT: 205 dias.	233 dias	mensal	Resultado obtido através do e-GESTÃO
Tempo médio da duração do processo - 2º GRAU	118 dias	Plano TRT 24: 115 dias. Meta do Plano JT: 118 dias.	134 dias	mensal	Resultado obtido através do e-GESTÃO
Tempo médio de duração do processo - 1º GRAU - fase execução	442 dias	446 dias	552 dias	mensal	Resultado obtido através do e-GESTÃO
Índice de execução	-	100%	81%	mensal	nº de Execuções baixadas / nº de Execuções iniciadas
Taxa de congestionamento na fase de execução	72,3%	69%	76,2%	anual	Processos de Execução baixados / Casos novos + Pendentes de Execução
Índice de processos julgados - 1º GRAU	86,07%	100%	84,29%	mensal	nº de processos de conhecimento julgados / nº de processos de conhecimento distribuídos
Índice de processos julgados - 2º GRAU	96,66%	100%	85,85%	mensal	nº de processos julgados no 2º Grau / nº de processos de distribuídos 2º Grau
Índice de processos julgados - TRT 24ª REGIÃO	88,23%	100%	84,61%	mensal	nº de processos julgados / nº de processos de distribuídos
Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização das pessoas	85,47%	85%	86,68%	Anual	(nº de clientes externos satisfeitos com a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização das pessoas / nº de participantes da pesquisa) x 100
Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade do atendimento	87,65%	82%	88,87%	Anual	(nº de clientes externos satisfeitos com a qualidade do atendimento / nº de participantes da pesquisa) x 100
Índice de satisfação do cliente externo com as instalações	-	80%	89%	Anual	(nº de clientes externos satisfeitos com as instalações / nº de participantes da pesquisa) x 100
Índice de satisfação do cliente interno com as instalações	60,82%	65%	69%	Anual	(nº de clientes internos satisfeitos com as instalações físicas / nº de participantes da pesquisa) x 100
Índice de qualidade de vida no trabalho	-	40%	70,09%	Anual	somatório do percentual de satisfação por item avaliado / quantidade de itens avaliados

Plano JT: refere-se ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, o qual contém metas específicas para cada Tribunal Regional do Trabalho.

Tempo médio de tramitação dos processos administrativos – MODAL. DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	-	35 dias	34 dias	Trimestral	Média de dias de duração do processo administrativo modalidade dispensa e inexigibilidade de licitação
Tempo médio de tramitação dos processos administrativos - MODALIDADE PREGÃO	-	80 dias	107 dias	Trimestral	Média de dias de duração do processo administrativo - modalidade pregão
iGov (Índice de Governança da Organização)	-	-	-	Bienal	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov, ainda não calculado pelo TCU.
iGovTI (Índice de Governança de TI da Organização)	47%	-	Repetição: 47%.	Bienal	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI, calculado bienalmente pelo TCU, não tendo sido apurado em 2015.
iGovPessoas (Índice de Governança de Pessoas da Organização)	12,20%	-	Repetição: 12,20%.	Bienal	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas, calculado bienalmente pelo TCU, não tendo sido apurado em 2015.
Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado	99,60%	99,60%	97,48%, (<i>com a obra</i>)	mensal	Valor executado do orçamento disponibilizado / Total do orçamento disponibilizado
			95,87%, (<i>sem a obra</i>)	mensal	Valor executado do orçamento disponibilizado menos o Valor executado com obras / Total do Orçamento disponibilizado menos o Orçamento disponibilizado para obras
*Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e de capital disponibilizado.	82,06%	Plano TRT24: meta: 85%. Plano JT: meta: 60,88%	54,69%, (<i>com a obra</i>)	mensal	Valor do orçamento liquidado dentro do próprio exercício/ Valor total do orçamento de custeio e de capital disponibilizado
			89,43%, (<i>sem a obra</i>)	mensal	Valor do orçamento liquidado dentro do próprio exercício menos o Valor liquidado com obras / Valor total do orçamento de custeio e de capital disponibilizado menos o Orçamento disponibilizado para obras

*O Indicador do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho chamado de “Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado” refere-se às despesas liquidadas até 31/dez, incluindo obra, ou seja, recebe no Plano TRT24 o nome de “Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e de capital disponibilizado”.

Quadro - Indicadores exclusivos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (não constantes do Plano Estratégico do TRT 24ª Região)

Denominação	Histórico	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de ações coletivas julgadas 1º GRAU	sem histórico	100%	100%	mensal	Ações Coletivas julgadas no 1º Grau/ Ações Coletivas distribuídas no 1º Grau
Índice de ações coletivas julgadas 2º GRAU	sem histórico	100%	100%	mensal	Ações Coletivas julgadas no 2º Grau/ Ações Coletivas distribuídas no 2º Grau
Índice de processos antigos	sem histórico	90%	94,77%	mensal	Processos antigos julgados / Processos antigos distribuídos
Índice de redução do acervo dos maiores litigantes	sem histórico	100,5%	78,94%	mensal	Processos dos Maiores Litigantes pendentes de julgamento no ano anterior x 0,985 / Processos dos Maiores Litigantes pendentes de julgamento no ano anterior + distribuídos - julgados

Quadro - Relatório das Metas Nacionais (CNJ e CSJT)

Metas Nacionais (CNJ)	Meta do PE da Justiça do Trabalho	Texto da Meta	Resultado
	Meta 1 (iGovPessoas)	Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas.	Histórico TRT24= 12,5% (inicial) Sem medição em 2015.
	Meta 2 (Execução Orçamentária)	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em 2% em relação à média de 2011, 2012 e 2013 (58,88%). Meta: Executar pelo menos 60,88% do orçamento em 2015	Resultado obtido: 54,69% Meta não cumprida
	Meta 3 (iGovTI)	Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI.	Situação atual: Intermediário. Sem medição em 2015.
	Meta 4 (Tempo médio de duração do processo 2º Grau)	Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014 em 0% em 2015. (Meta do TRT 24 para 2015 permanece em 118 dias).	Resultado obtido: 134 Meta não cumprida
	Meta 5 (Tempo médio de duração do processo 1º Grau)	Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014 em 1% . Meta do TRT24 para 2015 é de 205 dias.	Resultado obtido: 233 Meta não cumprida
Meta 1	Meta 6 (Processos Julgados)	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Meta: >100%	Resultado obtido: 84,61% Meta não cumprida
Meta 2	Meta 7 (Processos Antigos)	Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e no 2º Graus.	Resultado obtido: 94,77% Meta cumprida
Meta 6	Meta 8 (Ações Coletivas)	Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º Grau, e até 31/12/2013, no 2º Grau.	Resultado obtido: 100% Meta cumprida
	Meta 9 (Conciliação)	Aumentar o Índice de Conciliação Fase de Conhecimento, em relação à média biênio 2013/2014, em 1% em 2015. (Meta para o TRT24: 45,46%)	Resultado obtido: 42,19% Meta não cumprida
Meta 7	Meta 10 (Redução Maiores Litigantes)	Identificar e reduzir em 10% o acervo dos dez maiores litigantes em relação a 2014.	Resultado obtido: 78,94% Meta não cumprida
Meta 5	Meta 11 (Índice de execução)	Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período. Meta: > 100%	Resultado obtido: 81% Meta não cumprida
	Meta 12 (iGov)	Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 15% até 2020, sendo 0% em 2015.	iGov. Esse indicador nunca foi calculado pelo TCU. Sem medição em 2015.
	Meta 13 (Cumprimento de Metas)	Atingir, em 2015, a pontuação de 50 pontos.	Resultado obtido: 36 pontos Meta não cumprida

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Quadro – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4256		Tipo: Atividade			
Título	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 – Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.146.910,00	23.839.723,00	20.363.989,92	18.912.686,64	18.693.988,54	218.698,10	1.451.303,28
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Processo julgado		Unidade	43.110			39.426
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.485.576,46	2.934.988,19	152.091,03				

Nota: Em relação à Dotação Final de R\$ 23.839.723,00, registrou-se um contingenciamento do valor de R\$ 3.466.608,50.

Quadro - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	4224		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 – Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.148.000,00	2.148.000,00	1.227.333,03	1.227.333,03	1.225.979,04	1.353,99	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pessoa assistida		Unidade	1.790		1.020	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
229.970,03	20.481,90	209.488,13				

Quadro - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	136U		Tipo: Projeto			
Título	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 – Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.100.000,00	14.465.000,00	14.306.978,50	-	-	-	14.306.978,50
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício reformado		% de execução física	100	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Nota: Em relação à Dotação Final de R\$ 14.465.000,00, registrou-se um contingenciamento do valor de R\$ 158.021,50.

Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	136V		Tipo: Projeto		
Título	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo:
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
136.748,76	112.000,76	24.748,00	Edifício reformado	% de execução física	8,62

Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Análise Situacional

Não obstante o fato de que as ações orçamentárias desta UPC, em sua totalidade, são vinculadas a programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, cabe uma análise da execução física e financeira das ações diretamente relacionadas à prestação jurisdicional, quais sejam: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

A ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho apresentou um índice de 91,45% de execução da meta física “Processo Julgado”, em relação ao previsto na LOA. Cabe, aqui, uma avaliação quanto a esse resultado, a partir de informações da Secretaria de Coordenação Judiciária, unidade responsável pela previsão da meta para o exercício em questão. Tal previsão para o número de processos solucionados, no 1º e 2º graus de jurisdição, é baseada em relatórios consolidados, com ênfase na movimentação processual, a partir de informações estatísticas fornecidas pela Coordenadoria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho. À época da previsão do número de processos a serem solucionados na 1ª instância no ano de 2015, foi observada sazonalidade na demanda processual no ano de 2013, tal situação criou a necessidade de adequação dos números previstos anteriormente para 2014, resultando na meta de 32.880 processos a serem solucionados em 2015, o que equivale a um acréscimo de 20% sobre a meta de 2014 (27.200).

Em relação à 2ª instância, a meta fixada foi de 10.230 processos a solucionar, mas foram recebidos apenas 10.052, dos quais foram solucionados 9.201 processos, demonstrando que os meios de solução de conflitos utilizados surtiram o efeito desejado de diminuição no número de recursos interpostos.

Quanto à ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, cujo índice de execução da meta física foi de apenas 56,98% ao previsto na LOA, constata-se que existe uma relação direta desse valor com aquele obtido a partir da análise da execução financeira, que registrou um índice de 57,13% de execução em relação ao previsto na LOA. Ocorreu, no exercício de 2015, uma apresentação significativamente menor de requisições de honorários periciais do que o esperado por parte das Varas do Trabalho, o que terminou por gerar uma sobra de dotação orçamentária. Tal fato foi verificado com a devida antecedência, porém sem possibilidade de utilização por outros Regionais, que também não acusaram deficiência orçamentária nessa ação, variável essa, não controlável, que impactou no não atingimento da meta estabelecida para execução e liquidação do orçamento, conforme quadro de folha 28.

Justificamos, pois, não fosse essa variável intimamente ligada aos níveis da atividade econômica do país, que favoravelmente atrairia maior número de ações trabalhistas, com a indesejável condição de periculosidade ou insalubridade passível de promover o atingimento da meta de execução orçamentária no índice de 99,60%. Portanto, excluída esta questão, o índice de execução atingido para o orçamento de capital e custeio utilizado nas atividades da administração foi de 99,96%, superando a meta, com a não aplicação de apenas 9 mil reais do total do orçamento. Contudo, a estes acresceu-se o valor de 920 mil reais destinados especificamente para pagamento de perícias judiciais que não se verificaram conforme já explicitado, rebaixando o percentual de execução para 97,48%, logo, abaixo da meta de 99,60%.

Apesar de não dizer respeito diretamente à prestação jurisdicional, mas, em face de sua representatividade em termos de orçamento, cabe ressaltar que, em relação à ação “Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande-MS”, ocorreu a inscrição total

do valor empenhado em Restos a Pagar, em face da relativa demora nos trâmites do processo, que teve a licitação para a escolha da empresa responsável pelo serviço concluída somente no mês de novembro de 2015.

A ação “Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu – MS” não constou da LOA 2014, mas apresentou execução de valor inscrito em restos a pagar, tendo em vista que a totalidade do valor da obra somente foi empenhada ao final do exercício de 2013.

Os restos a pagar, por seu turno, tiveram as inscrições mais significativas, via de regra, na ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, com o valor de R\$ 218.698,10 como restos a pagar processados e R\$ 1.451.303,28 como restos a pagar não processados.

Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.2.1.1.1.01.00	Pessoal a Pagar				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080026	Pessoal - CPF Diversos	16.321.193,93	16.324.427,68	3.233,75	0,00

Fonte: SIAFI

Nota: No exercício de 2014 o saldo final do exercício anterior estava registrado na conta contábil 2.2.2.4.2.00.00 – Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores. Na abertura do exercício de 2015 o SIAFI transferiu esse saldo para a conta contábil 2.2.1.1.1.01.00 – Pessoal a Pagar.

Quadro - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.2.1.1.1.04.00	Obrigações Trabalhistas a Pagar				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080026	Pessoal - CPF Diversos	0,00	522.569,89	13.767.964,67	13.245.394,78

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Os passivos concernentes a despesas de pessoal, tais como o relativo ao recálculo e à diferença de escalonamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE devida a magistrados e a alguns ex-Juizes Classistas e a diferença de proventos a servidoras inativas já foram reconhecidos, sendo que a sua inscrição, ao final do exercício de 2015, na conta 22.111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar deve-se ao fato de que não houve a disponibilidade orçamentária para a cobertura do pagamento de tais passivos.

Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano de 2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	845.768,60	844.785,62	6,00	976,98
2013	14.142,78	8.721,85		5.420,93
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano de 2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	9.639.559,58	8.626.357,88	429.926,52	583.275,18
2013	443.747,08	310.534,38	105.988,17	27.224,53
2012	119,87	119,87		0,00
2011	1.740,00	1.740,00		0,00

Análise Crítica

Não obstante os esforços envidados pela UPC no sentido de efetuar o pagamento das despesas inscritas em “Restos a Pagar” com a brevidade possível, algumas delas, por fatores diversos, acabam por não serem liquidadas ao longo do exercício subsequente ao de sua inscrição, dentre quais cabe destacar:

Restos a pagar processados:

O valor de R\$ 5.420,93, ainda remanescente do exercício de 2013, e o de R\$ 976,98, relativo ao exercício de 2014, referem-se a multas aplicadas a diversas empresas pelo descumprimento de cláusulas contratuais e não recolhidas ao final do exercício de 2015.

Restos a pagar não processados:

Do exercício de 2013 resta pendente o valor de R\$ 27.224,53, referente aos seguintes empenhos:

- 1) Eletroline Construções e Serviços Técnicos (serviços de execução do projeto de incêndio e alteração de layout do Fórum Trabalhista de Dourados): R\$ 1.670,13;
- 2) Pro Calculo Consultoria e Projetos Ltda.-ME (elaboração dos projetos executivos para a reforma do futuro edifício-sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande): R\$ 25.000,00; e
- 3) Kflex Comercial Ltda – ME (aquisição de mobiliários): R\$ 554,40.

No que tange ao remanescente do exercício de 2014, no valor de R\$ 583.275,18, cumpre destacar as seguintes pendências:

- 1) Fatto Consultoria e Sistemas Ltda – EPP (serviços de contagem de pontos de função): R\$ 10.122,30;
- 2) DBI Global Software Ltda. (serviços de análise e desenvolvimento de sistemas): R\$ 136.964,60;

3) Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decoração (aquisição de cortinas): R\$ 36.056,04; e

4) Brilhante Serviços de Limpeza e Manutenção Ltda. (serviços de reforma do edifício-sede da Vara do Trabalho de Paranaíba): R\$ 113.405,56.

5) Intelit Processos Inteligentes Ltda – EPP (implantação e aprimoramento de escritório de gestão de informação e comunic. – EGP-TIC): R\$ 41.490,00; e

6) Museolab Projetos de Arquitetura Eireli – ME (elaboração de projeto de acervo histórico): R\$ 62.000,00

Informações sobre a execução das despesas

Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região		Código UO: 15125		UGO: 080026	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	12.946.938,64	12.027.140,97	12.724.642,86	11.884.437,41	
a) Convite					
b) Tomada de Preços	148.645,85	224.494,74	148.645,85	224.494,74	
c) Concorrência					
d) Pregão	12.746.892,10	11.802.646,23	12.524.596,32	11.659.942,67	
e) Concurso	51.400,69		51.400,69		
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	4.000.411,38	3.511.548,23	3.989.616,87	3.510.875,41	
h) Dispensa	2.914.725,54	2.485.785,30	2.903.931,03	2.485.112,48	
i) Inexigibilidade	1.085.685,84	1.025.762,93	1.085.685,84	1.025.762,93	
3. Regime de Execução Especial	17.945,70	14.370,27	17.945,70	14.364,27	
j) Suprimento de Fundos	17.945,70	14.370,27	17.945,70	14.364,27	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	172.565.157,24	152.617.305,82	171.887.973,46	151.915.525,75	
k) Pagamento em Folha	170.886.269,61	151.048.502,53	170.209.085,83	150.346.722,46	
l) Diárias	1.678.887,63	1.568.803,29	1.678.887,63	1.568.803,29	
5. Outros	17.245.359,58	14.510.671,06	17.240.601,42	14.510.064,91	
6. Total (1+2+3+4+5)	206.775.812,54	182.681.036,35	205.860.780,31	181.835.267,75	

Quadro – Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região				Código UO: 15125		UGO: 080026		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
Nome do elemento de despesa								
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.374.685,72	112.591.673,09	125.374.685,72	112.591.673,09	-	-	124.697.501,94	111.889.893,02
13 – Obrigações Patronais	23.366.040,41	20.950.475,10	23.366.040,41	20.950.475,10	-	-	23.366.040,41	20.950.475,10
Demais elementos do grupo	22.901.609,75	18.381.907,04	22.901.609,75	18.306.296,49	-	75.610,55	22.901.609,75	18.306.296,49
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Nome do elemento de despesa								
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.180.309,89	10.411.581,33	8.898.830,85	7.945.673,37	15.281.479,04	2.465.907,96	8.883.780,87	7.944.678,22
46 – Auxílio-Alimentação	5.978.655,33	5.618.501,95	5.978.655,33	5.618.501,95	-	-	5.978.655,33	5.618.501,95
37 – Locação de Mão-de-Obra	3.999.246,82	3.271.350,46	3.732.988,21	2.967.303,83	266.258,61	304.046,63	3.537.756,43	2.925.274,27
91 – Sentenças Judiciais	3.146.734,86	901.082,10	3.146.734,86	897.142,26	-	3.939,84	3.146.734,86	897.142,26
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.129.904,08	3.032.641,96	2.982.260,14	2.714.917,45	147.643,94	317.724,51	2.980.906,15	2.714.311,30
Demais elementos do grupo	8.167.530,73	8.294.075,29	7.888.833,79	7.733.883,71	278.696,94	560.191,58	7.883.358,96	7.726.998,65
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
Nome do elemento de despesa								
52 – Equipamentos e Material Permanente	2.459.439,42	4.245.965,99	2.148.592,86	2.601.117,68	310.846,56	1.644.848,31	2.128.269,99	2.507.645,07

Demais elementos do grupo	376.049,66	4.621.341,62	356.580,62	354.051,42	19.469,04	4.267.290,20	356.165,62	354.051,42
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								

Análise Crítica da realização da despesa

Pela análise dos quadros de realização da despesa, verifica-se que, no exercício em tela, as despesas com pessoal e encargos sociais tiveram um percentual de cem por cento de execução, sem valor inscrito em restos a pagar.

Por outro vértice, o montante significativo de inscrição em Restos a Pagar não Processados referente a Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, de R\$ 15.281.479,04, decorre da inscrição integral do valor empenhado na ação “Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande – MS”, qual seja, R\$ 14.306.978,50, em virtude de dificuldades na tramitação do processo pertinente, como já citado na análise da execução física e financeira da ação.

Ainda em análise dos quadros relativos às modalidades de contratação, vê-se uma maior representatividade da modalidade de “pregão”, frente às outras modalidades adotadas no exercício em referência, qual seja, a de “tomada de preços” e “concurso”, até por exigência das leis e normas que regem as licitações e contratações públicas.

As contratações baseadas em dispensa e inexigibilidade de licitação, por seu turno, apresentaram, em relação ao exercício de 2014, uma variação positiva de R\$ 488.863,15, equivalente a 13,92%,

Houve, por fim, no exercício de 2015, contingenciamento das dotações do orçamento desta UPC no valor de R\$ 3.659.630,00, sendo R\$ 2.100.000,00 referente à dotação voltada à contratação de empresa para a realização do Concurso Público para servidores, que restou, pois, prejudicada pelo bloqueio. Registre-se, ainda, o valor de R\$ 158.021,50, feito em relação à dotação da reforma do edifício-sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande, que, entretanto, se analisado em vista do montante total da ação, não representou prejuízos significativos.

Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	080026	TRT da 24ª Região/MS	-	-	31	49.150,00	7.000,00
2014	080026	TRT da 24ª Região/MS	-	-	41	32.946,00	2.200,00

Fonte: SIAFI

Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	080026	TRT da 24ª Região/MS	-	-	15	3.932,00	13.474,08	17.406,08
2014	080026	TRT da 24ª Região/MS	-	-	25	5.861,60	8.508,67	14.370,27

Fonte: SIAFI

Nota 1: Houve utilização de suprimento de fundos no valor de R\$ 539,62, referente a despesas com INSS Patronal e outros tributos retidos pelos supridos, que foi recolhido diretamente pelo SIAFI, que não se enquadra como Saque ou Fatura.

Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080026	TRT da 24ª Região/MS	339030 – Material de Consumo	03 – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	71,60
			04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.780,00
			16 – Material de Expediente	590,08
			17 – Material de Processamento de Dados	40,00
			19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	55,60
			21 – Material de Copa e Cozinha	542,50
			22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	78,60
			24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.025,75
			25 – Material para Manutenção de Bens Móveis	468,63
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	1.226,55
			28 – Material de Proteção e Segurança	534,60
			29 – Material para Áudio, Vídeo e Foto	615,00
			36 – Material Hospitalar	316,00
			42 – Ferramentas	94,16
			44 – Material de Sinalização Visual e Outros	893,00
		45 – Material Técnico para Seleção e Treinamento	40,00	
		46 – Material Bibliográfico	109,00	
		339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.125,95
			25 – Serviços de Limpeza e Conservação	47,62
			35 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	166,00
		339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12 – Locação de Máquinas e Equipamentos	150,00
			14 – Locação Bens Móv. Out. Naturezas e Intangíveis	795,00
			16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.050,80
			17 – Manutenção e Conserv. De Máquinas e Equipamentos	798,00
			19 – Manutenção e Conserv. de Veículos	200,00
			56 – Serviços de Tecnologia da Informação	325,26

		59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	20,00
		66 – Serviços Judiciários	8,10
		79 – Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	220,00
		83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	290,00
	339147 – Obrigações Tributárias e Contributivas	18 – Contribuições Previdenciárias	267,90

Análise Crítica

De acordo com a Portaria TRT/GP/DGCA N. 143, de 28 de fevereiro de 2007, este Tribunal utiliza-se da sistemática de suprimento de fundos, através do CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal, para realizar despesas que, pela excepcionalidade, a critério do Ordenador de Despesas e sob sua inteira responsabilidade, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Durante o exercício de 2015, este Tribunal realizou despesas por meio de suprimento de fundos no montante de R\$ 17.406,08, sendo utilizado o valor de R\$ 13.474,08 na modalidade fatura, representando 77,41%, e R\$ 3.932,00 na modalidade saque, representando 22,59% do total gasto nessa modalidade, dentro, portanto, do limite de 30% previsto no § 2º do art. 4º da Portaria TRT/GP/DGCA N. 143, de 2007. A realização de saques para efetivação de compras dá-se com maior frequência nas unidades situadas no interior do Estado, onde a existência de estabelecimentos que aceitam operações com o uso do cartão na modalidade fatura é significativamente menor do que a registrada na Capital.

O Serviço de Orçamento e Finanças deste Tribunal realiza o controle de aplicação do suprimento de fundos para verificar se os recursos utilizados estão em conformidade com a legislação vigente. A utilização do suprimento de fundos atendeu, basicamente, às despesas de pequeno vulto relativas à manutenção e conservação de bens imóveis e de máquinas e equipamentos, à aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, de copa e cozinha e de sinalização visual, sendo a aquisição de materiais efetuada somente após a verificação da não existência deles no almoxarifado, bem como da inconveniência e da antieconomicidade da abertura de processo de compra direta para as aquisições correspondentes.

Cabe, por fim, ressaltar que as prestações de contas foram apresentadas e apreciadas nos prazos determinados para tal, não havendo registro de prestações de contas não aprovadas.

Apresentação e análise dos indicadores de desempenho

Dados apresentados no item Planejamento Organizacional.

GOVERNANÇA

DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Estrutura de Governança

O TRT da 24ª Região possui os seguintes mecanismos de controle:

➤ **Comissões Permanentes da UPC**

1. Comissão de Regimento Interno;
2. Comissão de Gestão do Plano de Saúde;
3. Comissão de Vitaliciamento;
4. Comissão de Informática;
5. Comissão de Uniformização de Jurisprudência;
6. Comissão de Acompanhamento de Portadores de Necessidades Especiais;
7. Comissão de Gestão e Educação Ambiental;
8. Comissão de Saúde;
9. Comissão de Acervo Jurídico;
10. Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores;
11. Comissão de Orçamento;
12. Comissão Permanente de Gestão Documental (criada pela Resolução Administrativa n. 144/2011); e
13. Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (criado pela Resolução Administrativa n. 106/2014).

As comissões identificadas nos itens 1, 3 e 5, são formadas por magistrados. As demais são constituídas por magistrados e servidores das áreas afins. Tais comissões atuam nos assuntos gerenciais dos projetos e programas relativos à matéria de sua competência, definindo os rumos da sua condução e o acompanhamento dos resultados, nos termos do Regimento Interno e das Resoluções Administrativas do Tribunal Pleno que as aprovaram ou modificaram.

➤ **Unidade de Auditoria Interna**

A UPC possui, em sua estrutura, o Serviço de Controle Interno, vinculado à Presidência. As atribuições e forma de atuação dessa unidade estão mencionadas no tópico abaixo.

➤ **Órgãos de controle externo**

A UPC encontra-se vinculada ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja competência emana da própria Constituição Federal e com atuação conforme previsto em seus regulamentos e normas de procedimento.

Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos:

1. Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UPC;

- a) Está vinculado à Presidência deste Tribunal, conforme Ato GP nº 261/2004.
- b) Está estruturado, atualmente, da seguinte forma:
 - Núcleo de Auditoria
 - a) Seção de Auditoria de Pessoal;
 - b) Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação;
 - c) Seção de Auditoria de Obras, Bens e Serviços;
 - Seção de Acompanhamento da Gestão e Análise Contábil
- c) Tem em seu quadro de pessoal:
 - 1 Analista Judiciário - Diretor de Serviço – CJ 2
 - 1 Analista Judiciário – Assistente de Diretor – FC 5
 - 4 Analistas Judiciários – Chefes de Seção - FC 04
 - 1 Técnico Judiciário – Chefe de Núcleo - FC 06

2. Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;

a) Relatório de Auditoria nº 02/2015 - Verificação dos procedimentos de enquadramento de Servidores ocupantes dos cargos da carreira de Auxiliara Judiciário no cargo de Técnico Judiciário, autorizado pelo art. 3º da Lei nº 12.774, de 28/12/2012 e regulamentado pela resolução CSJT nº 129/2013.

Principais constatações: Discrepância entre o valor reconhecido como devido ao servidor e o previsto no plano de cargos; exclusão de dados do SGRH relativos ao cargo efetivo de servidores após a transformação de cargo.

b) Relatório de Auditoria nº 04/2015 - Auditoria nos termos de aditamento a contratos de obras e serviços de engenharia.

Principais constatações: Aditamento com inclusão de itens novos que não constavam do objeto licitado inicialmente e que poderiam ter sido incluídos por ocasião da elaboração do projeto da obra; ausência de três orçamentos distintos na formação do preço.

c) Relatório de Auditoria nº 07/2015 - Auditoria na área de Tecnologia da Informação com fito de verificar o nível de implantação da Metodologia de Produção de Software, instituída pela Coordenadoria de TI.

Principais constatações: Falta de normatização oficializando o uso da Metodologia de Produção de Software; falta de planejamento de Treinamento para o quadro de CTIC; quadro de servidores da CTIC aquém do mínimo indicado na resolução CNJ 90/2009.

d) Nota de Auditoria nº 06/2015 - Verificação das informações de registro do tempo de contribuição averbado no sistema SGRH.

Principais constatações: Inconsistências de registros no sistema informatizado SGRH que podem resultar em erro nas informações a serem prestadas para atendimento de solicitação do TCU.

e) Nota de Auditoria nº 07/2015 - Verificação dos documentos necessários para a posse de servidores e instrução do processo administrativo eletrônico correspondente.

Principais constatações: Ausência de documentos exigidos para a posse.

3. Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

Aproximadamente 70%, tendo em vista que algumas matérias demandaram um maior tempo para a sua análise e regularização.

4. Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

A Presidência avalia a recomendação exarada pela Auditoria Interna e determina a sua implementação;

A Administração, por meio da Diretoria Geral de Coordenação Administrativa, encaminha ao setor responsável para a adoção das providências necessárias à implementação das recomendações;

As providências e medidas adotadas são avaliadas pela Diretoria Geral de Coordenação Administrativa e comunicadas à Presidência e à Auditoria Interna.

5. Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

Não existe sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna. Enfatiza-se, no entanto, que as recomendações e notas de auditoria são atendidas e as alterações e ajustes são adotados com vistas à correção dos procedimentos. Ressente-se, é verdade, de uma sistemática para a verificação ou monitoramento de forma geral, mormente no que tange à avaliação e ao aprimoramento dos controles internos.

6. Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

Todos os expedientes da Auditoria Interna são encaminhados para conhecimento e deliberação da Presidência.

7. Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

O próprio Relatório de Auditoria submetido à análise da Presidência já reflete e enuncia os riscos decorrentes da não implementação das recomendações exaradas.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Sistema de Correição

A atividade correicional do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e tem previsão legal nos artigos 682, XI, e 709 da CLT, no que couber; nos artigos 23 a 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e nos artigos 28 e 29 do seu Regimento Interno. Consiste na realização de correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo da correição extraordinária; na apuração e controle da regularidade na utilização pelos Juízes Titulares e Substitutos de Vara do Trabalho, do Sistema BACENJUD e demais Sistemas disponibilizados pelo Tribunal; observância dos prazos para prolação de sentenças; verificação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; assiduidade do juiz titular ou substituto na Vara do Trabalho; quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução; análise de processos por amostragem. Ainda, na promoção da apuração de responsabilidade funcional de Juízes de Vara do Trabalho, Titulares e Substitutos, em caso de infração disciplinar, observadas as disposições normativas a respeito.

A consecução da atividade correicional no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região se dá por meio da Secretaria da Corregedoria, composta por um Secretário (CJ-3), um Chefe de Gabinete (FC-5) e duas servidoras ocupantes do cargo de Técnico Judiciário.

A Secretaria da Corregedoria conta em sua estrutura organizacional com o Gabinete de Estatística, composto por um Chefe de Gabinete (FC-5), um Assistente Administrativo (FC-3) e uma servidora ocupante do cargo de Técnico Judiciário; tendo principal atribuição acompanhar e conferir as estatísticas do 1º e 2º graus da Justiça do Trabalho da 24ª Região. Também são prestadas informações à Presidência dos dados estatísticos relativos à produtividade do Magistrado a ser promovido/vitaliciando (audiências realizadas, processos solucionados, sentenças proferidas, acordos realizados, incidentes julgados, prazo médio de julgamento, prazos vencidos).

Atividades de Correição

Atividades da unidade realizadas durante o ano de 2015:

- Realização de correições ordinárias nos órgãos de 1º grau em apoio ao desembargador corregedor;
- Elaboração das atas de correições ordinárias;
- Publicação das atas de correições no DEJT;
- Disponibilização das atas das correições no sitio do TRT/24ª região;
- Divulgação das atas das correições ordinárias aos magistrados de 1º grau e Secretarias das Varas do Trabalho;

- Processamento das ações originárias da corregedoria – correições parciais, pedidos de providências e reclamações disciplinares em face de juiz de primeiro grau;
- Assessoramento na elaboração da normatização interna visando regulamentar situações jurídicas que envolvam os trabalhos dos juízos de primeiro grau, tais como provimentos, recomendações e orientações;
- Acompanhamento dos convênios firmados com o DETRAN/MS, sistema Bacenjud, CCS e Serviço de Protocolo Postal;
- Abertura, instrução e acompanhamento de procedimento administrativo de vitaliciamento para juízes substitutos, referente a cada juiz vitaliciando, conforme § único do art. 4º do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1, de 4 de março de 2013;
- Decisões quanto à vinculação de magistrados para julgamento de processos;
- Elaboração das minutas de despachos e decisões do Corregedor Regional;
- Expedição de certidões para fins de instrução de processos de promoção, remoção, permuta de juízes de primeiro grau, e de vitaliciamento;
- Centralização da coleta de dados para a avaliação do desempenho nas promoções por merecimento, conforme art. 12 da resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- Centralização da coleta de dados para a avaliação do desempenho nos procedimentos de vitaliciamento, conforme § único do art. 6º do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1, de 4 de março de 2013;
- Recebimento e encaminhamento dos autos de processos em trâmite nas Varas do Trabalho para os Juízes substitutos que estão em outras unidades jurisdicionais da 24ª Região, para fins de prolação de sentença ou de devolução do processo com a sentença já prolatada, nos termos do Ato GP nº 78/2007 e Orientação Secor nº 1/2007.

Ações que tramitaram perante a Secretaria da Corregedoria no ano de 2015

CORREIÇÃO PARCIAL - CorPar	
RECEBIDOS NO ANO	06
SOLUCIONADOS NO ANO	05
PENDENTES DE SOLUÇÃO	01

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - PP	
RECEBIDOS NO ANO	03
PENDENTE DE SOLUÇÃO ANO ANTERIOR	01
SOLUCIONADOS NO ANO	04
PENDENTES DE SOLUÇÃO	00

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR – RclDisc	
RECEBIDOS NO ANO	01
SOLUCINADOS NO ANO	00
PENDENTES DE SOLUÇÃO	01

SINDICÂNCIA - Sind	
RECEBIDOS NO ANO	00
SOLUCIONADOS NO ANO	00
PENDENTES DE SOLUÇÃO	00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PADM	
RECEBIDOS NO ANO	00
SOLUCIONADOS NO ANO	00
PENDENTES DE SOLUÇÃO	00

Correções Ordinárias realizadas

A Secretaria da Corregedoria elaborou a programação das Correções Ordinárias dos Órgãos de Primeiro Grau, bem como as respectivas Atas e suas publicações no DEJT, disponibilizando-as no sítio do TRT/24ª Região.

VARAS	DATA
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ	13.03.2015
VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE	20.03.2015
POSTO AVANÇADO DE MARACAJU	20.03.2015
VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA	17.04.2015
VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA	24.04.2015
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU	15.05.2015
VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	19.05.2015

VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ	15.06.2015
VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO	22.06.2015
VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL	10.07.2015
VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI	13.07.2015
1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	16.07.2015
FORO TRABALHISTA DE DOURADOS	16.07.2015
2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	17.07.2015
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ	31.08.2015
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	28.09.2015
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	29.09.2015
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	30.09.2015
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	05.10.2015
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	06.10.2015
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	08.10.2015
FORO TRABALHISTA DE CAMPO GRANDE	08.10.2015
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	15.10.2015
VARA DO TRABALHO DE JARDIM	16.10.2015
POSTO AVANÇADO DE CHAPADÃO DO SUL	26.10.2015
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	27.10.2015
2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	28.10.2015
FORO TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS	28.10.2015
POSTO AVANÇADO DE RIBAS DO RIO PARDO	29.10.2015
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	12.11.2015

POSTO AVANÇADO DE SIDROLÂNDIA	13.11.2015
VARA DO TRABALHO DE COXIM	16.11.2015
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	17.11.2015

Correção Extraordinária realizada

VARA	DATA
VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL	14.12.2015

Normatização interna

No ano de 2015 foram expedidos 01 (uma) Orientação, 02 (dois) Provimentos e 01 (uma) Portaria Conjunta, a seguir relacionados:

ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS	
Nº/ANO	ASSUNTO
01/2015	<p>Acrescentar à Orientação n. 1, de 21 de fevereiro de 2014, os seguintes dispositivos:</p> <p>Art. 1º. (...).</p> <p>§ 3º. Considerados o movimento processual da unidade judiciária, o cronograma das pautas de audiência, o princípio da utilidade dos prazos processuais e a necessidade de conferir maior efetividade ao direito de defesa, o juiz poderá, de ofício ou requerimento, por simples decisão, irrecorrível, dilatar os prazos para apresentação de resposta escrita por até 60 (sessenta) dias para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional que não explore atividade econômica e até 15 dias para os demais demandados”. (AC)</p> <p>Art. 2º-A. O pedido de dilação de prazo e de reconsideração da decisão que o estabeleceu não interrompe, suspende, ou restitui a sua contagem”. (AC)</p>

PROVIMENTOS EXPEDIDOS	
Nº/ANO	ASSUNTO
01/2015	Altera a redação do art. 23-B do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos – e-Doc.
02/2015	Altera a redação dos artigos 69, 69-A, 70, 71 e 72, acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 70 e o § único do art. 71, que dispõem sobre expedição de Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas.

PORTARIA CONJUNTA EXPEDIDA	
Nº/ANO	ASSUNTO
PORTARIA CONJUNTA TRT/GP/SCJ/SEC OR N. 01/2015	Inclui o Título VIII-A – DA EXECUÇÃO FISCAL, artigos 197-A, 197-B e 197-C do Provimento Geral Consolidado.

Observa-se das informações acima, que não houve, no ano de 2015, instauração de Sindicância, bem como, Processo Administrativo Disciplinar em face de Juízes de Primeiro Grau.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos desta UPC integra o sistema de gestão do órgão central de controle administrativo – CSJT, cujo objetivo maior é garantir o cumprimento das atividades da Justiça do Trabalho em todo território nacional definidos no plano estratégico nacional.

Em nível regional, o sistema é constituído por comissões para cada área de negócio, cujo papel é equilibrar as reais necessidades dos *stake holders*, sejam essas partes interessadas o público interno ou externo.

A ampliação paulatina desse sistema tem sido acelerada por determinações de órgãos superiores de controle, não obstante a participação voluntária desta UPC na busca de melhorias nas técnicas de gestão, verificadas por meio de recomendações à alta administração e edições de portarias por elas provocadas.

Mecanismos de Controle de Riscos

Embora haja o desejo de buscar o melhor, os mecanismos de controle interno ou não existem em alguns casos, ou são insuficientes em outros e em algumas situações são insuficientes por ausência de interligação entre as atividades. Está aqui a falha de percepção, involuntária, decorrente da enraizada cultura nas organizações públicas de não trabalharem por projetos e com mapeamento dos principais processos de trabalho. No momento não há ação que acuda essa falha a tempo e modo, porque as ações tentadas se perdem em meio à rotina diária.

Neste regional, por força da atuação indutora da Corte de Contas, a unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC encontra-se, comparativamente às demais, na vanguarda do processo de controle de riscos, e agora, por essa mesma força, avança, apesar das resistências, com a governança sobre a gestão de pessoas (Acórdão TCU nº 1883/2015).

Para o primeiro e mais antigo caso, a unidade de TIC conta com *software* para gerenciamento de seus ativos (*hardware e software*) “Risk Management” e, por meio da portaria TRT/GP/DGCA nº 110/2015, regulamentou ações para mitigar riscos. Mas não há monitoramento efetivo deste ou de outros controles.

Em relação à gestão de pessoas, avançamos com a criação de comitê gestor e adoção de programa informatizado para gerenciar competências.

Por meio da eficácia, presumimos a eficiência sem aquilatar a relação entre as mesmas, portanto fazemos (eficácia) mas não temos meios ou métodos efetivos de fazer da melhor forma (eficiência).

RELACIONAMENTOS COM A SOCIEDADE

CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

Ouvidoria Judiciária

Criada através da Resolução Administrativa n. 12, de 31 de março de 2005, a Ouvidoria Judiciária tem como finalidade atuar como representante dos jurisdicionados, advogados, magistrados, servidores e demais usuários dos serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Esse canal direto de comunicação tem como missão contínua o estudo dos indícios base, no sentido de levantar pontos de conflito existentes ou pré-existentes, agir como agente mediador para elevar o nível dos serviços prestados, a confiabilidade e ainda a necessidade de prevenção quando se visualiza pontos de estrangulamento no trabalho, seja esse administrativo ou judiciário, sem caráter punitivo e no nível de colaboração para solução de eventuais problemas.

À Ouvidoria compete, fundamentalmente, receber manifestações dos advogados, juízes, servidores e usuários em geral que tenham reclamações, críticas, denúncias, elogios, sugestões ou pedidos de informações sobre quaisquer atos praticados ou de responsabilidade das unidades integrantes deste Tribunal, inclusive superiores hierárquicos.

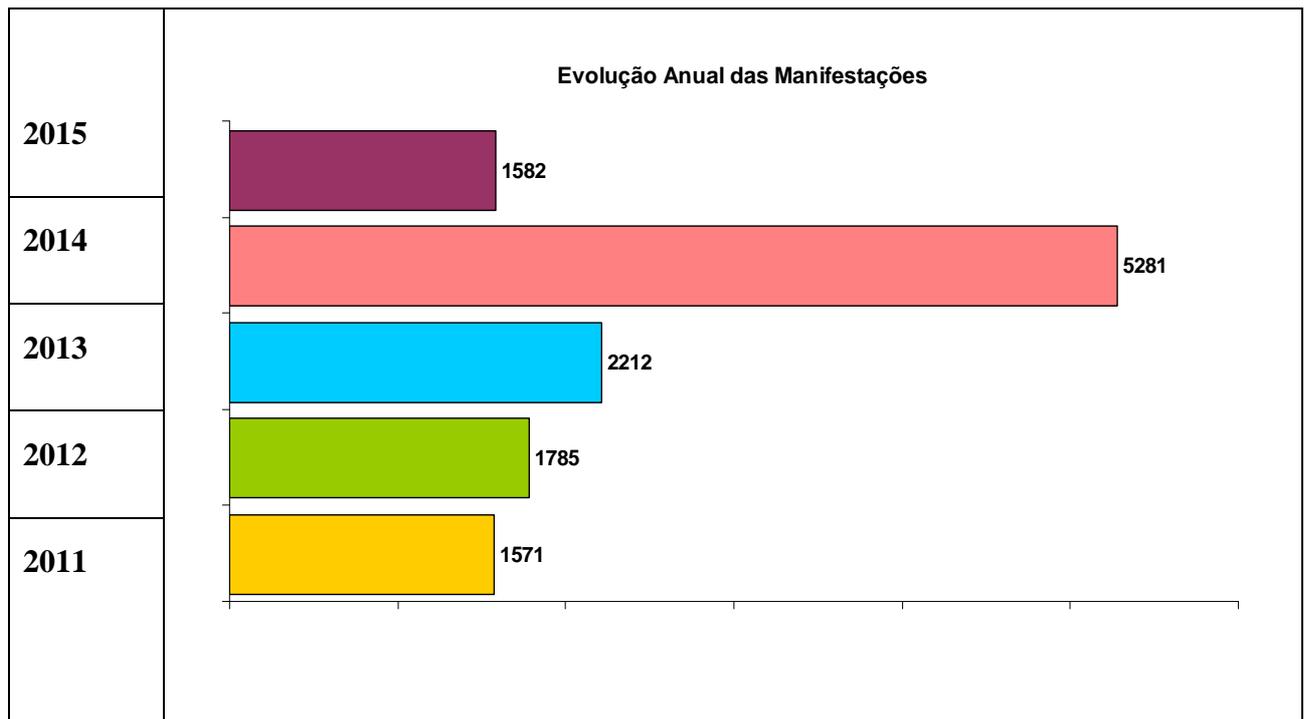
A unidade também disponibiliza ao público um formulário onde o manifestante pode preencher e depositar em urnas existentes em diversos locais do Tribunal. No entanto, percebeu-se o recebimento de poucas manifestações através desses formulários. Por esse motivo, o Tribunal adotou medidas no sentido de aditivar o contrato com os Correios, para que, através do sistema "carta comercial" esses formulários possam ser enviados através de qualquer caixa coletora dos Correios. O material já está sendo confeccionado e brevemente será disponibilizado aos jurisdicionados.

A Ouvidoria encaminha aos setores competentes as manifestações recebidas visando apurar e encontrar soluções satisfatórias cujo teor o manifestante deve ser informado, com clareza e objetividade, no menor tempo possível.

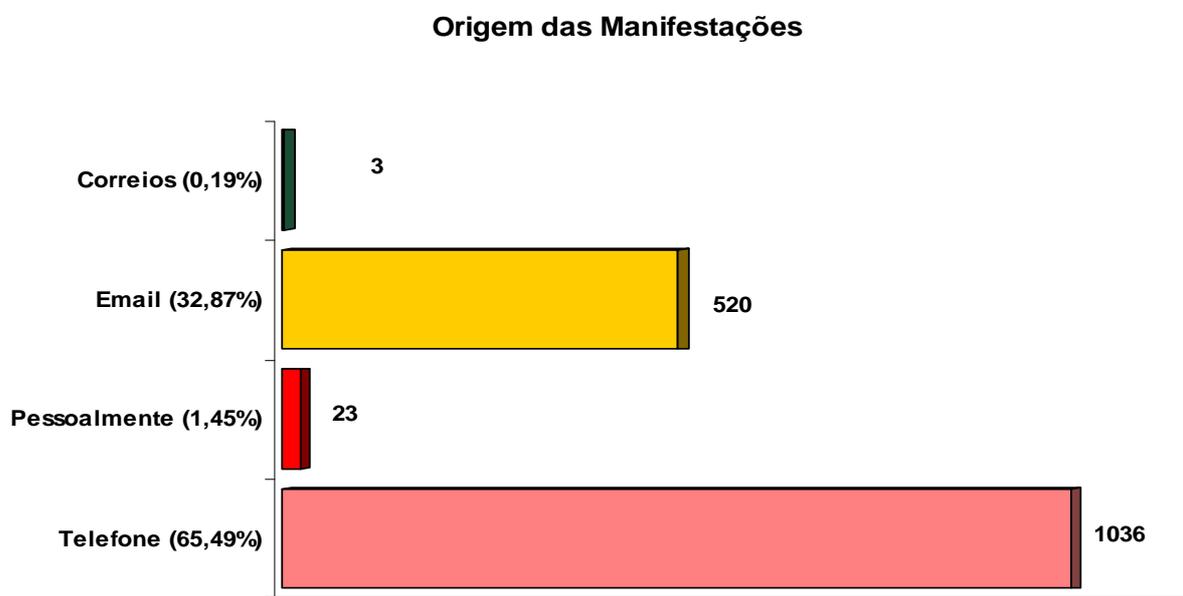
No ano de 2015, a Ouvidoria expediu 18 ofícios e 480 e-mails, recebendo um total de 1.582 manifestações. Na atualidade não há qualquer pendência em relação a pedidos de informação ou qualquer outra manifestação recebida pela Ouvidoria.

Nos assuntos não classificados na área de atuação desta Justiça Especializada, denominados "denúncia externa", o jurisdicionado é orientado a buscar o Órgão competente, sendo-lhe fornecido o telefone de contato, email e quando necessário o endereço.

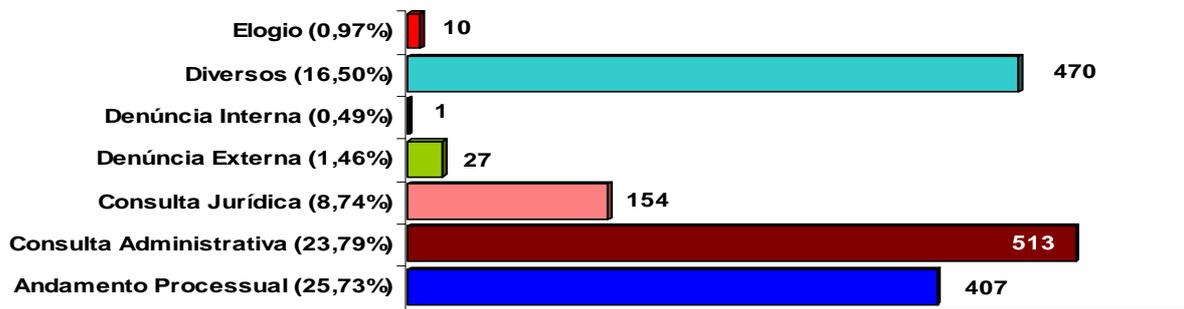
O número de manifestações junto à Ouvidoria Judiciária após um crescimento expressivo, no último ano, teve um decréscimo devido ao fato do Canal 0800 ter sido removido para a Central de Atendimento ao Cidadão no Fórum Trabalhista.



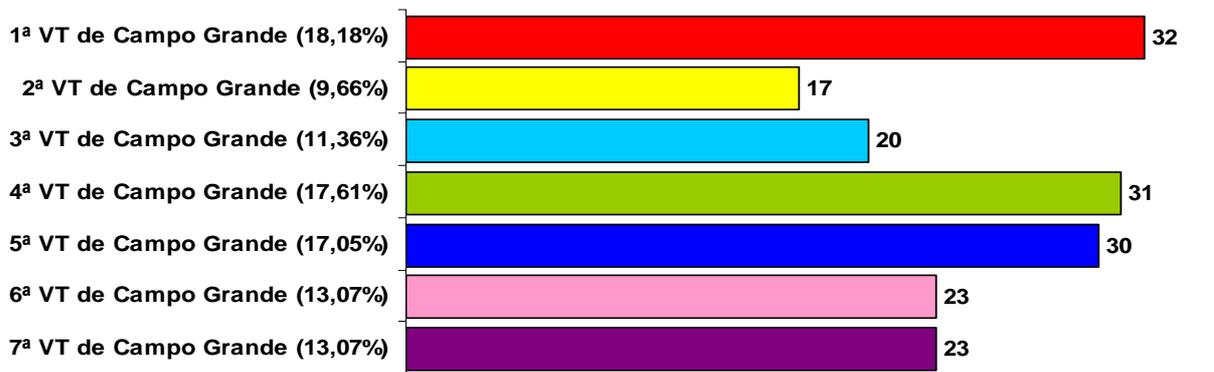
Os gráficos a seguir detalham a forma de acesso a esta Ouvidoria no ano de 2015, bem como o tipo de manifestações recebidas, sem fazer, entretanto, relação com o volume processual de cada Vara, pelo que não podem ser interpretados em seus números absolutos.



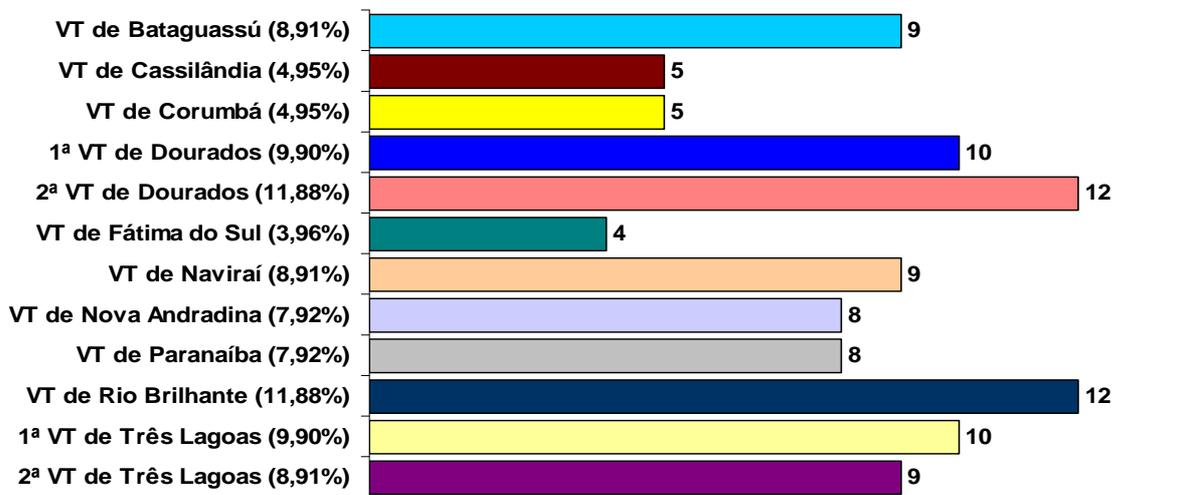
Tipo de Manifestação



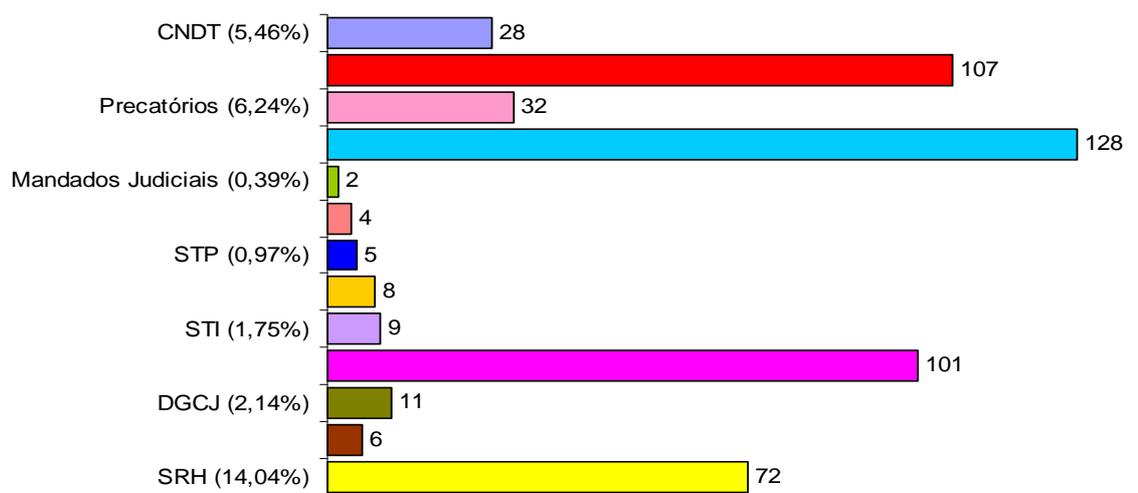
Varas da Capital



Varas do Interior



Encaminhamento Manifestações Administrativas



Na totalização de “andamento processual” estão inclusas não só manifestações/consultas em trâmite nas Varas e neste Regional, como também as relativas a processos que encontram-se em grau de recurso no Tribunal Superior do Trabalho.

Central de Atendimento ao Cidadão no Fórum Trabalhista - 0800

O canal 0800 é responsável por receber todos os tipos de manifestações, podendo, inclusive, receber ligações efetuadas de celular. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h. O atendimento é realizado por funcionário terceirizado, com supervisão direta de servidor lotado na Central de Atendimento ao Cidadão. Valendo-se das informações disponíveis em aplicações como o PJe-JT e Judice, a central busca atender às solicitações e dúvidas do usuário cidadão, no momento do contato. No entanto, quando se verifica que alguma dúvida não pode ser atendida diretamente por esse canal, em razão da necessidade de acesso irrestrito aos autos do processo, o usuário é informado do número do telefone da unidade judiciária onde tramita o mesmo para que possa sanar as suas dúvidas.

No ano de 2015, o canal 0800 recebeu 2.035 ligações classificadas como solicitação, das quais 74,84% foram prontamente atendidas no momento da ligação e em 25,16% dos casos foi informado ao usuário o número do telefone da unidade onde tramita o processo judicial. Apenas 2 ligações foram classificadas como reclamação, sendo direcionadas à Ouvidoria do Tribunal. Não houve registro de denúncias e sugestões, porém na ocorrências destas, são encaminhadas para a unidade responsável.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Não há no âmbito desta UPC, a rigor, uma “Carta de Serviços aos Serviços ao Cidadão” devidamente formalizada e disponibilizada ao público em geral. Informações sobre serviços ofertados ao cidadão, porém, podem ser acessadas no portal do Tribunal na *internet*, como o “fale conosco” da Ouvidoria Judiciária, emissão de guias, validação de *hollerits*, dentre outras, consoante os *links*:

. http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/faleconosco.jsf

. http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/servicos.jsf

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O mecanismo utilizado para medir o grau de satisfação dos cidadãos usuários e a avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos usuários é a Pesquisa de Satisfação do Cliente, aplicada anualmente pelo Núcleo de Gestão Estratégica a advogados e cidadãos que são partes nos processos, sem identificação pessoal, com perguntas objetivas e descritivas. Foi enviado convite para participação, por meio de e-mail, a todos os advogados que militam na Justiça do Trabalho da 24ª Região, cadastrados no sistema PJe, totalizando 4.305 advogados, dos quais participaram 333.

Essas pesquisas objetivam conhecer o que as pessoas pensam e sentem a respeito do Tribunal, permitindo a identificação dos pontos fortes e de oportunidades de melhoria. Essas informações compõem um diagnóstico institucional que subsidia os Planos de Ação da Administração.

Os indicadores abaixo demonstram a satisfação dos cidadãos-usuários:

- Índice de satisfação dos cidadãos usuários: 84,23%
- Índice de satisfação dos cidadãos usuários com os produtos e serviços: 82,12%

O questionário inclui perguntas quanto à satisfação: com os serviços oferecidos, com o tratamento dado às pessoas, com a celeridade na tramitação dos processos, com o cumprimento dos horários das audiências, com o acesso às informações, com a linguagem da comunicação, com a rapidez e interesse no atendimento, com a adequação dos ambientes, com a utilidade dos serviços oferecidos via internet e com o tempo de resposta aos utilizar os canais de contato.

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

No portal desta UPC na *internet* são disponibilizadas informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão, consoante os caminhos de acesso abaixo:

Links: http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/faleconosco.jsf
http://www.trt24.jus.br/contas_publicas/remuneracoes.jsf
http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/paeinformacao.jsf
http://www.trt24.jus.br/contas_publicas/

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Todas as obras e serviços de engenharia realizados no âmbito deste Tribunal têm abarcado diversos itens de acessibilidade, tais como: acessos, portas, rampas, pisos direcionais, comunicação visual, comunicação tátil, sanitários, mobiliários e vagas reservadas. A maioria dos imóveis utilizados é de propriedade da União, entretanto ainda existem alguns cedidos pelas Prefeituras e alguns locados.

A escolha dos imóveis se processa em duas etapas: quanto à localização urbana e os acessos da população ao local e quanto à edificação e seus ambientes internos, visando menores alterações de adaptação.

O desenvolvimento do programa de necessidades do projeto arquitetônico, seja de edificações novas ou de reformas, contempla, como premissa de projeto, a acessibilidade predial conforme disposto nas normas legais e nas normas técnicas (principalmente NBR 9050). Já na fase de utilização e operação do imóvel, fazem-se necessárias ações de conservação e de manutenção de modo a garantir que as funções projetadas sejam cumpridas, tais como asseio de sanitários, disposição de mobiliário e podas de vegetação.

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMOTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Os critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e intangíveis, bem como para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio deste Tribunal são realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

A metodologia adotada por esta UPC para estimar a vida útil econômica do ativo é a prevista no Manual SIAFI 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquia e Fundação, item 27, conforme tabela a seguir:

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
14212.02.00	Aeronaves	-	-
14212.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
14212.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
14212.08.00	Apar., Equip.e Utens. Med., Odont., Labor.e Hospitalares	15	20%
14212.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%
14212.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
14212.13.00	Armazéns Estruturais	10	10%
14212.14.00	Armamentos	20	15%
14212.18.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
14212.19.00	Discotecas e Fílmotecas	5	10%
14212.20.00	Embarcações	-	-
14212.22.00	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
14212.24.00	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
14212.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
14212.28.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
14212.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
14212.32.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	20%
14212.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%

14212.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
14212.35.00	Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%
14212.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	10	10%
14212.38.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
14212.39.00	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
14212.40.00	Máq. Equip. Utensílios Agri/Agropecuários e Rodoviários	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em Geral	10	10%
14212.44.00	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
14212.46.00	Semoventes e Equipamentos e Montaria	10	10%
14212.48.00	Veículos Diversos	15	10%
14212.49.00	Equipamento e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
14212.50.00	Veículos Ferroviários	30	10%
14212.51.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
14212.52.00	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
14212.53.00	Carros de Combate	30	10%
14212.54.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%
14212.56.00	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	30	10%
14212.57.00	Acessórios para Automóveis	5	10%
14212.58.00	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
14212.60.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
14212.83.00	Equipamentos e Sistema de Proteção, Vigilância Ambiental	10	10%

A metodologia adotada por esta UPC para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão é o das cotas constantes, conforme previsto no Manual SIAFI 02.03.30, item 47. As taxas utilizadas para os cálculos são aquelas previstas no Manual SIAFI 02.03.30, item 27, de acordo com a vida útil econômica do ativo, conforme tabela supra.

As metodologias adotadas para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido foram as seguintes:

- 1) Das disponibilidades – foram mensurados ou avaliados pelo valor original;
- 2) Dos créditos e dívidas – Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações foram mensurados ou avaliados pelo valor original; As provisões foram constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos;

3) Dos estoques – Os estoques foram mensurados e avaliados com base no valor de aquisição; O método utilizado para mensuração e avaliação das saídas dos estoques foi o custo médio ponderado;

4) Do Imobilizado – O Ativo Imobilizado, incluindo os gastos adicionais e complementares, foi mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Os elementos do ativo imobilizado que tiveram vida útil econômica limitada sofreram depreciação sistemática durante esse período; Para os ativos imobilizados obtidos a título gratuito foi considerado o valor patrimonial definido nos termos da doação; e

5) Do Intangível – Os ativos intangíveis foram mensurados ou avaliados com base no valor da aquisição.

No que tange ao impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício, obteve-se um resultado diminutivo na ordem de R\$ 9.463.466,53, conforme demonstrativo abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Valor
2	Passivo	- 7.457.227,61
24.620.00.00	Ajustes Patrimoniais de Exerc. Anteriores	-7.457.227,61
5	Resultado Diminutivo do Exercício	--18.460.313,85
52.328.01.00	Depreciação de Bens Móveis	- 2.512.875,53
52.331.07.00	Provisões para 13º Salário, Férias e Encargos	- 15.065.699,13
52.331.24.00	Incorporação de Precatórios a Pagar	- 881.739,19
6	Resultado Aumentativo do Exercício	16.454.074,93
62.317.02.18	Créditos Por Infrações Legais/Contratuais	201,44
62.317.03.06	Créditos Administrativos	140,02
62.320.00.00	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	20.999,96
62.331.07.00	Provisões para 13º Salário, Férias e Encargos	13.820.474,01
62.331.22.00	Obrigações De Exercícios Anteriores	1.806.971,49
62.331.24.00	Precatórios	799.942,15
62.331.38.00	Por Prescrição/Execução Orçamentária	5.345,86
Total		-9.463.466,53

SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

A sistemática de apuração de custos na Justiça do Trabalho ainda está em fase de desenvolvimento e implantação. O processo está sendo coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sediado em Brasília-DF, em cujo Planejamento Estratégico foi incluída uma Iniciativa Estratégica denominada “Desenvolver/Implantar Sistema de Contabilidade de Custos da JT”. Essa iniciativa tem um cronograma que prevê a implantação do Sistema de Custos em toda a JT até o exercício de 2020, de forma escalonada.

Ressalte-se que a JT ainda não criou uma Setorial de Custos; no entanto, o CSJT, por meio do Ato n. 398/CSJT.GP.SG, de 29/10/2013, publicado no Diário Eletrônico da JT n. 1344, de 30/10/2013, criou um grupo de trabalho – GT-Custos, com a finalidade de realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da JT. O GT-Custos optou pela implantação de sistemas pilotos em 2014 e 2015, no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) das 1ª, 2ª e 8ª Regiões, e, a partir de 2016, o sistema será disseminado para os demais Regionais, conforme cronograma estabelecido pelo GT-Custos.

No piloto do TST, que começou a ser implantado no segundo semestre de 2014, o sistema encontra-se atualmente em fase de homologação e compreende as seguintes premissas:

- 1) Foco no custo do processo julgado;
- 2) Identificação e segregação dos custos da 1ª e da 2ª instâncias da JT, que são as Varas do Trabalho e os TRTs, respectivamente;
- 3) Agregar valor ao processo decisório;
- 4) Definição de Custo como despesa liquidada ajustada com parcelas de natureza orçamentária e patrimonial que não podem ser consideradas como custo, conforme metodologia adotada na definição do Sistema de Custos do Governo Federal;
- 5) Custeio Direto – no primeiro momento serão alocados aos centros de custo diretamente os gastos com pessoal, depreciação e consumo de material, que representam mais de 90% do custo total. Esses dados serão extraídos dos sistemas corporativos dos tribunais;
- 6) Identificação e segregação dos custos indiretos sem rateio em centros de custos específicos;
- 7) Departamentalização – centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística;
- 8) Utilização de centros de custo cadastrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- 9) Utilização da aba “Detacustos” do Sistema de Contas a Pagar e a Receber do Governo Federal (CPR) para alocação dos custos identificados;
- 10) Implantação inicial de projetos pilotos (TST, TRTs 1ª, 2ª e 8ª Regiões);
- 11) Feedback dos gestores visando a possíveis readequações e correções no sistema;
- 12) Geração de relatórios padronizados de custos a partir do SIC-GOV;
- 13) Desenvolvimento do Sistema de Informações de Custos da JT - O propósito do GT-Custos é desenvolver e implantar um sistema unificado e padronizado no âmbito de toda a JT, o que será de importante insumo para os tomadores de decisão e permitirá a comparabilidade entre os tribunais, a avaliação de eficiência e a melhoria na qualidade do gasto público efetuado pelos tribunais trabalhistas;

14) Desenvolvimento de ferramenta de TI compatível com o SIC-GOV e adequada às necessidades dos tribunais trabalhistas; e

15) Implantação gradativa do sistema nos TRTs até 2020, conforme cronograma estabelecido na iniciativa estratégica do CSJT.

Pretende-se, portanto, após a finalização dos testes competentes nos projetos piloto, disseminar o sistema para todos os demais tribunais, sob a coordenação do atual GT-Custos e da setorial de custos que futuramente deverá ser criada no CSJT.

Em cada Tribunal o sistema será considerando implantado definitivamente após um período de cerca de dois anos após a instalação e migração dos dados.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações obrigatórias para a UPC, conforme a Lei 4.320/64, constam em anexo a este Relatório de Gestão.

Cumpre, aqui, ressaltar que não houve, em relação às demonstrações contábeis apresentadas, registros de fatos que merecessem a apresentação de notas explicativas.

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

Estrutura de pessoal da unidade

Quadro - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	622	739	51	50
1.1. Membros de poder e agentes políticos	64	63	4	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	558	676	47	48
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	558	552	26	27
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	“não há”	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	“não há”	48	10	13
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	“não há”	76	11	8
2. Servidores com Contratos Temporários	“não há”	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	“não há”	3	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	622	742	51	51

Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região

Quadro - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	158	478
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	158	478
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	142	370
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	“não há”	“não há”
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	5	43
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	65

2. Servidores com Contratos Temporários	“não há”	“não há”
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	158	481
Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região		

Nota: Para o preenchimento do quadro de distribuição da lotação efetiva o critério utilizado para a identificação da lotação em área meio e área-fim foi o estabelecido pela Resolução Administrativa do CSJT n. 63/2010 bem assim os critérios utilizados para alimentação dos dados no e-gestão do TST, conforme manuais disponibilizados.

Foram consideradas lotações de área-meio: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Escola Judicial, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de comunicação social, gestão estratégica, controle interno, informática, gestão e desenvolvimento de pessoas, informações funcionais, legislação de pessoal, saúde, administração, licitação e contratos, material e logística, manutenção e projetos, segurança e transporte, orçamento e finanças, contabilidade e pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do Tribunal.

Para área-fim foram consideradas em 1º grau de jurisdição: as Secretarias das Varas do Trabalho, Foro, Distribuidor de Feitos, Posto Avançado, Vara Itinerante, unidades de apoio às Varas do Trabalho e setor relacionado à execução de feitos; em 2º grau de jurisdição: os Gabinetes de Desembargador, Tribunal Pleno, Secretaria de Coordenação Judiciária, estatística, bem como as unidades relacionadas às atividades fim: cadastramento processual, jurisprudência, documentação, gestão documental, biblioteca, precatórios e liquidação.

Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	51	51	9	8
1.1. Cargos Natureza Especial	“não há”	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	“não há”	51	9	8
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	“não há”	37	7	5
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	“não há”	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	“não há”	11	2	2
1.2.4. Sem Vínculo	“não há”	2	0	1
1.2.5. Aposentados	“não há”	1	0	0
2. Funções Gratificadas	365	365	64	64
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	“não há”	276	45	50
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	“não há”	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	“não há”	89	19	14
3. Total de Servidores em Cargo e em Função 1+2)	416	416	73	72
Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região				

Análise Crítica

Quadro - Situações que reduzem a força de trabalho da UPC – situação em 31/12/2015

	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	2
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	38
3.1. De ofício, no interesse da Administração	6
3.2. A pedido, a critério da Administração	29
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
4.3. Licença para acompanhar cônjuge (art. 84, § 2º da Lei n . 8.112/90)	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	12

6.1. Licença-Gestante (art. 7º, XVIII, c/c art. 39, § 3º da CF)	3
6.2. Licença-saúde (Lei n. 8.112/90)	5
6.3. Licença- Prêmio (Lei n. 8.112/90)	1
6.4. Afastamento para exercer a presidência de associação de classe (Art. 73, III, LOMAN)	1
6.5. Afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional (Art. 73, I, LOMAN e RES 64/2008 CNJ).	2
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	53
Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região	

Em relação à força de trabalho dos magistrados, existia em 31 de dezembro de 2015 63 magistrados. Desse total, 2 magistrados estavam afastados da atividade judicante para fins de aperfeiçoamento profissional, 1 magistrado estava afastado para exercer a presidência da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - AMATRA-XXIV e 2 magistradas estavam afastadas por motivo de licença-gestante.

Do total de servidores, 38 estão removidos e 2 estão cedidos a outros Regionais, 1 encontra-se de licença para tratar de assuntos particulares, 1 está em gozo de licença-gestante, 5 de licença-saúde e 1 de licença-prêmio.

Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 12 magistrados e 45 servidores estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecerem em atividade.

Em até quatro anos, dos 8 Desembargadores deste Regional, 5 já são optantes pelo abono de permanência e outros 2 obterão os requisitos para aposentadoria. Dos 25 juízes titulares de Vara do Trabalho, 9 estarão aptos à aposentadoria, sendo que 7 já recebem o abono de permanência e apenas um juiz substituto, do total de 30, obterá o requisito para aposentadoria. Do total de 558 servidores, 12 Analistas da Área Meio, (7 sem especialidade e 3 da especialidade contabilidade, 1 de apoio especializado em Biblioteconomia e 1 em Tecnologia da Informação). Dos 23 Analistas da Área Fim que poderão aposentar, 7 são Oficiais de Justiça Avaliador, sendo que 2 já percebem abono de permanência e dentre estes, 1 já formalizou a solicitação de aposentadoria, e, ainda, 16 terão o critério para aposentar.

Dos Técnicos judiciários, 76 cumprirão os requisitos para aposentadoria em até 5 anos. Destes, 7 da especialidade apoio diversos, 2 da especialidade Artes gráficas, 1 em Edificações e Metalurgia, 2 em Enfermagem, 17 em Segurança, 1 em Tecnologia da Informação, 1 em digitação, 1 em telefonia e 44 sem especialidade.

Do total 558 servidores e 61 magistrados, 20,67% deles podem aposentar-se no intervalo de até cinco anos, o que representam, respectivamente, as quantias de 111 servidores e 64 magistrados. Ao se calcular o índice por categoria servidor e magistrado, os índices serão de 19,89% e de 27,86%, respectivamente.

Nota-se que em até cinco anos haverá uma evasão considerável no quadro de pessoal de profissionais com nível de conhecimento elevado. É sabido que a perda de potencial humano nas organizações causa prejuízos quando esses profissionais não são substituídos por outros servidores sem que haja transmissão de tais conhecimentos.

Torna-se necessário, portanto, a tomada de ação por parte da Administração a fim de preparar a transmissão do conhecimento de profissionais maduros e experientes para possibilitar a sucessão de cargos, fortalecendo, assim, a necessidade de um planejamento futuro, representando um papel estratégico para o próximo quinquênio.

Indicadores Gerenciais que interferem diretamente na força de trabalho

Absenteísmo

Utiliza-se geralmente do termo absenteísmo para designar as faltas dos colaboradores ao local de atividade por qualquer motivo como: doenças, acidentes de trabalho, direitos legais ou fatores sociais e culturais.

O índice de absenteísmo (IA) apurado atualmente pela Unidade de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é o produto da relação do número de dias de falta ao trabalho. Para este fim utilizou-se como parâmetro, o gozo de licença para tratamento da própria saúde do servidor e a licença por motivo de doença em pessoa da família. O índice leva em conta o número total de faltas, multiplicado por 100 sobre o número de dias de trabalho (total de servidores efetivos x 365).

Abaixo segue a amostra do índice de absenteísmo do TRT 24ª Região, obtido considerando os três últimos anos (2013, 2014 e 2015).

Exercício	LTS (1)	DPF (2)	Total de Faltas (3)	de Servidores (4)	Dias de trabalho (5)	de IA% (6)
2013	7846	301	8147	685	250025	3,258474
2014	6488	368	6856	696	254040	2,698788
2015	6613	419	7032	702	256230	2,744409

1- LTS – Quantidade de dias de licença para tratamento da saúde.

2- DPF – Quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família.

3- Total de Faltas – LTS + DPF – Total de dias não trabalhados por motivo de licenças.

4- Servidores – Quantitativo de servidores ativos em 31 de dezembro de cada exercício

5- Dias de Trabalho – Servidores ativos multiplicados por 365 dias.

6- IA (Índice de Absenteísmo) = (Total de Faltas x 100) dividido por Dias de Trabalho

Análise Evolutiva				
Exercício	Serv. Ativos	IA%(1)	Média de dias (2)	Média Servidores (3)
2013	685	3,26	11,89	22,32
2014	696	2,70	9,85	18,78
2015	702	2,74	10,00	19,23

1- IA – Indica o índice de absenteísmo ano a ano desde 2012

2- Média de Dias (365 dias x IA%) – Indica a quantidade de dias que em média cada servidor ficou afastado por causa de licenças para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família.

3-Média de Servidores (Servidores x IA%) – Indica a quantidade de servidores que em média faltaram ao trabalho diariamente durante o exercício por motivo das licenças LTS e DPF.

Pelo índice de absenteísmo é possível concluir que:

a) Exercício de 2013: cada servidor faltou, em média 11,89 dias durante o exercício, sendo que o TRT não contou com a força de trabalho de, em média 22,32 servidores.

b) Exercício de 2014: cada servidor faltou, em média, 9,85 dias durante o exercício, sendo que o TRT não contou com a força de trabalho de, em média 18,78 servidores.

c) Exercício de 2015: cada servidor faltou, em média, 10,00 dias durante o exercício, sendo que o TRT não contou com a força de trabalho de, em média 19,23 servidores.

Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Acidente de trabalho é conceituado como acidente típico, decorrente de único evento de ação traumática, de modo súbito e inesperado, durante o exercício da atividade laboral, que acarrete lesão corporal ou perturbação funcional que resulte na perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade laborativa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei n. 8.213/91.

A Lei n. 8.112/90 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, traz na Seção VI a definição do tema, ao disciplinar nos artigos 211 e seguintes a licença por acidente de serviço.

No artigo 212 é disposto:

Art. 212. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

A tabela abaixo visa demonstrar as ocorrências de licenças por acidente em serviço verificadas nos três últimos anos.

Exercício	Quantidade de ocorrências	Quantidade de Magistrados e Servidores*
2013	03	685
2014	02	696
2015	00	702

*Na quantidade de magistrados e servidores por período de exercício foi contemplada a força de trabalho, ou seja, lotação efetiva no Tribunal, com a exclusão dos magistrados com exercício de mandato classista, servidores afastados por licença para tratar de assuntos de interesse particular, removidos, cedidos ou com lotação provisória em outros órgãos/esferas.

Como se observa, o número de servidores acidentados em serviço é inexpressivo, se considerarmos a força de trabalho do Tribunal em cada exercício, com a observação de que, no exercício de 2015, não foram registrados nenhum evento desta natureza.

Com efeito, a prevenção de acidentes de trabalho no Tribunal pode ser percebida com os cuidados dispensados pela Administração na manutenção predial, manutenção de elevadores e na aquisição de mobiliário ergonomicamente adequados.

Rotatividade (*turnover*)

Vacância de Servidores em Cargos Efetivos

Tipos de Vacância	Exercício		
	2013	2014	2015
Aposentadoria	4	13	7
Demissão	0	0	0
Exoneração a Pedido	5	2	0
Falecimento	2	1	0
Redistribuição	8	5	12
Posse em Outro Cargo Inacumulável	14	4	8
Cargos criados por Lei	0	8	0
TOTAL	33	33	27

Provimento de Servidores Efetivos

Exercício	Entrada em Exercício de novos servidores em Cargos Efetivos
2013	35
2014	32
2015	16

* A Lei n. 12.963 de 8 de abril de 2014, aprovou a criação de 08 (oito) novos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Tecnologia da Informação para a Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

* O último concurso para provimento de cargos efetivos de servidores deste Tribunal expirou em 16.6.2015. Na vigência do concurso tiveram 16 nomeações, sendo que, após, houve o ingresso de 10 servidores ativos por redistribuição, considerado como ato de provimento derivado. Com efeito, no quadro acima foram consideradas apenas a entrada em exercício de novos servidores em cargos efetivos por nomeações e não considerados o ingresso por redistribuição.

Exercício	Vacâncias	Nomeados	Quantitativo Reposto
2013	33	35	2
2014	33	32	(1)
2015	27	16	(11)

*De igual forma do anterior, no quadro acima foram consideradas apenas as reposições com a entrada em exercício de novos servidores em cargos efetivos por nomeações. Caso fossem considerados os 10 (dez) cargos redistribuídos, o déficit de reposição seria de (1).

Demonstrativo de despesas com pessoal

Quadro - Despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	21.037.688,56	9.306,36	1.912.765,21	1.196.219,12	1.386.872,68	915.792,78	971.031,42	1.445.009,11	3.146.734,86	32.021.420,10
	2014	18.556.289,23	9.306,36	1.611.154,07	1.028.079,63	1.317.517,14	750.276,98	354.314,52	1.381.525,12	901.408,04	25.909.871,09
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	67.396.720,27	9.701.625,85	6.817.089,64	2.669.628,57	7.334.373,57	3.658.694,89	629.608,88	285.063,42	3.438.823,73	101.931.628,82
	2014	62.179.334,93	9.036.144,61	6.007.128,96	2.528.284,43	6.774.262,43	2.876.913,76	496.745,60	416.817,98	-	90.315.632,70
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	1.484.764,42	2.370.522,45	286.457,05	97.764,90	1.090.362,23	134.549,12	108.903,28	963,45	142.967,64	5.717.254,54
	2014	801.692,49	3.099.731,46	333.061,51	110.620,01	1.341.264,19	196.232,88	140.981,44	23.422,91	-	6.047.006,89
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	-	383.472,61	35.290,14	10.352,52	83.739,45	19.652,41	-	-	32.378,02	564.885,15
	2014	-	372.690,72	31.057,56	10.352,52	81.014,38	10.642,01	-	-	-	505.757,19
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	5.728.052,42	-	482.711,52	215.070,66	392.018,13	170.729,26	-	12.407,02	239.203,13	7.240.192,14
	2014	5.906.653,57	9.624,56	501.756,28	203.476,46	415.543,51	144.439,25	692,82	2.463,81	-	7.184.650,26
Fonte: Ficha Financeira e Siafi											

1 - Demais despesas variáveis - Magistrado aumento em relação ano anterior refere-se a GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS OU JURISDIÇÃO

2 - Despesas com Plano de Saúde foi distribuída proporcionalmente de acordo com os valores pagos por categoria de servidor.

3 - Decisões Judiciais foram consideradas os valores de auxílio moradia dos magistrados e 13,23% .

4 - Vencimentos e vantagens fixas de cedidos foram considerados os valores referentes a ressarcimento às prefeituras.

5 - Não tem servidores com contrato temporário

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Riscos na Gestão de Pessoas	Resposta aos Riscos	Observações acerca da implementação das respostas aos riscos
Falta de monitoramento das diretrizes de gestão de pessoas pela alta administração (Achado 01 do Acórdão TCU 1883/2015).	-Criação do Comitê de Governança de Pessoas do TRT 24ª Região para o monitoramento das diretrizes.	-Criado o Comitê (PORTARIA TRT/GP/DGCA Nº 155/2015).
Programa de desenvolvimento de líderes que não contempla potenciais líderes e não é sistematicamente orientado para suprir lacunas de competências (Achado 02 do Acórdão TCU 1883/2015).	-Implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no que se refere às funções de natureza gerencial.	-O processo já foi iniciado, tendo sido consolidadas as matrizes de competências das funções gerenciais.
	-Elaboração dos planos de desenvolvimento individual (PDI) dos Gestores, com base na avaliação por competências.	-A ser concluído até dez/2016, consoante metas estratégicas estipuladas pela Resolução CSJT Nº 156/2015.
	-Construção do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG).	-A ser concluído até dez/2016, consoante metas estratégicas estipuladas pela Resolução CSJT Nº 156/2015.
	-Projeto de desenvolvimento de potenciais líderes.	-A identificação de potenciais líderes ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas e a realização das ações de treinamento/desenvolvimento das funções gerenciais ficará a cargo da Escola Judicial, com base no Plano de Desenvolvimento Gerencial (PDG).

<p>Avaliação de desempenho dos gestores e demais servidores não ser vinculada a resultados (Achado 03 do Acórdão TCU 1883/2015).</p>	<p>-Implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.</p>	<p>-Já iniciada.</p>
	<p>-Estabelecimento de Metas para as funções de natureza gerencial.</p>	<p>-A ser iniciada (cronograma TCU: mar/18-dez/19).</p>
	<p>-Instituição do modelo de avaliação de desempenho vinculada aos resultados institucionais estipulados.</p>	<p>-A ser iniciada (cronograma TCU: jan/20-dez/20).</p>
	<p>-Expansão do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências aos demais servidores não gerenciais.</p>	<p>-A ser iniciada (cronograma TCU: jan/20-dez/22). Casos específicos têm sido tratados com consultoria interna realizada com base na metodologia de Gestão de Pessoas por Competências, de acordo com a demanda formalizada, até que se chegue à possibilidade de ampliação do modelo a todos os servidores.</p>
	<p>-Estabelecer metas individuais.</p>	<p>-A ser iniciada (cronograma TCU: jan/23-dez/24)</p>
	<p>-Instituir modelo de avaliação de competências vinculada aos resultados individuais e institucionais.</p>	<p>-A ser iniciada (cronograma TCU: jan/25-dez/25)</p>

<p>Ações de capacitação e avaliação de desempenho dos servidores não são complementares entre si (Achado 04 do Acórdão TCU 1883/2015).</p>	<p>-Implementação da avaliação por competências para identificar os <i>gaps</i> e indicar treinamentos e desenvolvimentos necessários.</p>	<p>-Previsão de realização até dez/16 para as funções gerenciais. Pelo cronograma enviado ao TCU, a expansão a todos os servidores está prevista para o período jan/20-dez/22.</p>
<p>Não há processo de seleção de gestores orientado por competências (Achado 05 do Acórdão TCU 1883/2015), podendo ocasionar ocupantes de funções gerenciais e cargos em comissão sem a competência técnica, comportamental e gerencial necessárias para o cargo.</p>	<p>-Implementação de processo seletivo para funções e cargos de natureza gerencial, com base no Modelo de Gestão de Pessoas por Competências.</p>	<p>-A ser iniciada (cronograma TCU: jan/17-dez/18).</p>
<p>Insuficiência de critérios técnicos para embasar as decisões sobre quantitativo, perfil, alocação inicial e movimentação da força de trabalho (Achado 06 do Acórdão TCU 1883/2015).</p>	<p>-Implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.</p>	<p>-Já iniciada.</p>
	<p>-Realização do Dimensionamento da Força de Trabalho, por metodologia específica.</p>	<p>-A ser iniciada (cronograma TCU: jan/18-dez/22).</p>
	<p>-Implantação e Consolidação da cultura de monitoramento de vacância.</p>	<p>-A ser iniciada (cronograma TCU: a partir de jun/16).</p>
	<p>-Realização da Gestão do Dimensionamento da força de trabalho, com base no Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, incluindo o desenvolvimento e os treinamentos necessários para otimizar a produtividade e obter qualidade da força de trabalho da cada unidade.</p>	<p>-A ser iniciada (cronograma TCU: jan/18-dez/22).</p>

<p>Inadequada distribuição da força de trabalho.</p>	<p>-O Comitê de Governança de pessoas ficará responsável, dentre outros assuntos, por acompanhar a adequação à Resolução CSJT nº 63/2010, com as respectivas atualizações. O Comitê também irá definir e monitorar as informações sobre a força de trabalho periodicamente, tais como quantitativo real de servidores em relação ao ideal e projeções de vacância, a fim de que sejam utilizadas como insumos para planejamento e tomada de decisão.</p>	<p>-Em fase de estudos pelo Comitê as informações acerca das adequações necessárias na distribuição da força de trabalho.</p>
<p>Inadequada movimentação de pessoal que ocasione desmotivação para os servidores, principalmente aqueles lotados no interior que demandem remoção para Capital e problemas entre as unidades que podem ficar com o quantitativo insuficiente.</p>	<p>-Estabelecimento de política clara e justa, contendo critérios objetivos e que leve em conta as necessidades das unidades e a capacitação exigida para cada setor. O monitoramento do cumprimento das normas será realizado pelo Comitê de Governança de Pessoas.</p>	<p>-Essa questão deverá ser deliberada oportunamente pelo Comitê, estando na dependência, também, da evolução da implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências.</p>
<p>Falta de substituto preparado para as Funções Gerenciais na ausência do titular (por férias, licença, mudança ou perda de função, aposentadoria, etc.)</p>	<p>-O programa de desenvolvimento de potenciais líderes, com a criação de banco de talentos já está previsto no cronograma do TCU. Não obstante, os casos já previstos (como aposentadoria) deverão ser tratados oportunamente para que não haja prejuízos na ocupação das funções gerenciais.</p>	<p>-A criação do banco de talentos será deliberada pelo Comitê de Gestão de Pessoas, previsto no Cronograma TCU. O NGP passará a monitorar aqueles que estão próximos de adquirir o direito à aposentadoria, para informar acerca da necessidade de treinamento/desenvolvimento dos sucessores, tendo por base a matriz de competências.</p>

<p>Falta de um sistema de reconhecimento/recompensas que promova a motivação e melhoria no desempenho das pessoas, dos setores e equipe.</p>	<p>-O assunto ainda deverá ser deliberado pelo Comitê de Governança de Pessoas, principalmente na questão relacionada ao desempenho. Programa de Valorização do Servidor, do Núcleo de Gestão de Pessoas.</p>	<p>-Os critérios de reconhecimento pelo desempenho das pessoas, setores e equipes serão deliberados oportunamente pelo Comitê de Governança de Pessoas. Não obstante, o NGP realiza o programa de valorização pelo reconhecimento de talentos (técnicos e diversos), promove o reconhecimento aos servidores que estão se aposentando, realiza o Programa de Preparação para a Aposentadoria, bem como palestras e programas que possam ter impacto (ainda que complementar) na motivação da força de trabalho.</p>
<p>Falta de clareza na mensuração dos resultados efetivos das capacitações realizadas.</p>	<p>-Realizar a capacitação orientada para suprir as lacunas de competência e realizar avaliação de impacto e desempenho do treinamento/desenvolvimento.</p>	<p>NGP irá elaborar, até dez/16, os Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs) e o Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) indicando as lacunas de competências a serem supridas. Caberá à Escola Judicial fornecer a capacitação adequada e avaliar os resultados do treinamento/desenvolvimento (Cronograma TCU).</p>
<p>Necessidade de otimizar a produtividade de Magistrados e servidores.</p>	<p>-Implementação de um sistema de avaliação de desempenho vinculada a resultados. Este item está previsto no cronograma TCU, após a implementação de metas setoriais e individuais (previsão: jan/25-dez/25). Não obstante, até o referido período, o Comitê deverá deliberar quanto aos critérios mínimos de acompanhamento no desempenho de pessoas e setores.</p>	<p>-Essa questão deverá ser deliberada oportunamente pelo Comitê de Governança de Pessoas.</p>

<p>Possibilidade de aumento do índice de absenteísmo e/ou presenteísmo, com evolução de doenças ocupacionais decorrentes do Processo Eletrônico.</p> <p>Necessidade de atuação constante nos aspectos que envolvem a Qualidade de Vida no Trabalho.</p>	<p>-Monitoramento das doenças ocupacionais; desenvolvimento de programas de prevenção e promoção de saúde, de avaliação de riscos ambientais e ergonômicos, com proposição e acompanhamento das adequações necessárias. Informação continuada e acessível a qualquer tempo: ergonomia, exercícios laborais, programas desenvolvidos, dicas diversas, etc. Busca contínua de inovações que possam trazer maior conforto no ambiente de trabalho. Incentivo à participação em atividades diversas por meio de parcerias.</p>	<p>-O NGP realiza o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO), faz o acompanhamento, em parceria com a Unimed, de Magistrados e servidores que possuem problemas crônicos de saúde. Foi implementada a primeira fase do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho (Fórum Ramez Tebet e Seções de Arquivo e Almoxarifado). Realização do treinamento e do TAF (Teste de Aptidão Física) dos Agentes de Segurança. Ações de Qualidade de Vida em geral; PPA (Programa de Preparação para Aposentadoria); Palestras e campanhas diversas relacionadas à saúde ocupacional e saúde em geral e qualidade de vida pessoal e no trabalho. Blog NGP (acesso direto ou por ícone na intranet) com vídeos, tutoriais, textos e diversas informações sobre ergonomia, postura correta, riscos, exercícios laborais, etc. Programa de Ginástica Laboral implantado na Sede, Fórum Trabalhista Ramez Tebet, unidades de Dourados e Três Lagoas. Aquisição e distribuição com informações e adequações de acessórios ergonômicos especiais: <i>mousepad</i>, apoio de pés, suporte de antebraço, etc. Está sendo estruturado o projeto piloto do uso do mouse ortopédico. Divulgação e disponibilização para participação em grupos de caminhada, atividades físicas, gerenciamento da participação do Tribunal na Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho (ONJT). Programa de Acolhimento, onde são repassadas a Magistrados e servidores importantes informações das atividades do Tribunal necessárias à ambientação, Plano Estratégico e orientações de ergonomia para trabalhar com o Processo Eletrônico, bem como entregue Kit contendo <i>mousepad</i> ergonômico, cartilha do servidor e informativos posturais. Instalação em todas as</p>
---	--	---

		<p>unidades da área fim de banner com ilustrações ergonômico-posturais para trabalhar com o Processo Eletrônico. Palestras presenciais sobre saúde e ergonomia em todas as unidades judiciárias, com distribuição de folders de orientação. Elaboração de cartilha do Teletrabalho com orientações específicas para preservar a saúde quando da sua realização.</p>
--	--	---

Contratação de pessoal de apoio e estagiários

PESSOAL DE APOIO

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO						
UG/Gestão: 080026/00001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização no novo prédio-sede. (qtde: 22 serventes e 1 preposto)	03.767.254/0001-28	30/10/2012	29/10/2016	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços de movimentação, remanejamento e organização de cargas, como mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e bens permanentes, nas dependências do TRT 24ª Região	02.818.890/0001-79	14/05/2012	13/05/2016	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços de vigilância armada destinada ao prédio-sede da Vara do Trabalho de Corumbá (2 POSTOS).	10.398.803/0001-08	19/07/2012	18/07/2016	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços de vigilância armada destinada ao prédio-sede do CONTRATANTE	10.398.803/0001-08	01/10/2012	26/02/2016	Fundamental	E
2013	Prestação de serviços de manutenção predial nos imóveis do CONTRATANTE	09.610.090/0001-07	01.07.2013	30.06.2015	Fundamental	E
2014	Prestação de serviços de limpeza conservação e higienização destinados a todas as unidades do Contratante (exceto prédio sede). (28 Serventes e 1 Preposto)	03.767.254/0001-28	14.05.2014	13.09.2017	Fundamental	P
2014	Prestação de serviços de serviços de limpeza, conservação e higienização, por tempo parcial, destinados as unidades dos Postos Avançados (Chapadão do Sul, Sidrolândia, Ribas do Rio Pardo e Costa Rica)	04.231.640/0001-63	03.09.2014	02.05.2016	Fundamental	A

2014	Prestação de serviços vigilância armada destinada aos prédios-sede do Fórum Trabalhista de Dourados e Fórum Trabalhista de Três Lagoas	04.951.122/0001-04	01.08.2014	31.03.2016	Fundamental	A
2012	Prestação de serviços de vigilância armada destinada aos prédios-sedes (atual e futura) do Fórum Trabalhista de Campo Grande	02.576.238/0002-76	01.10.2014	01.08.2015	Fundamental	E
2015	Serviços de vigilância armada diurna destinada ao prédio-sede da Vara do Trabalho de Corumbá. (01 (um) posto, de (oito) 8 horas diurnas, de 2ª a 6ª feira, de 44 horas semanais)	10.599.807/0001-46	02.03.2015	01.11.2016	Fundamental	A
2015	Serviços de vigilância armada diurna destinada aos prédios-sedes das Varas do Trabalho de Amambaí, Mundo Novo e Ponta Porã	13.451.078/0001-74	02.03.2015	01.11.2016	Fundamental	A
2015	Serviços de vigilância armada destinada aos prédios-sede (atual e futura) do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS.	67.803.726/0010-24	31.07.2015	31.05.2016	Fundamental	A
2016	Serviços de vigilância armada destinada ao prédio-sede do TRT.	10.599.807/0001-46	26.02.2016	25.10.2017	Fundamental	A

ESTAGIÁRIOS

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Contratação de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Varas do Trabalho jurisdicionadas, visando à prestação de serviços de recrutamento, por meio de seleção pública baseada em prova(s) de conhecimento, e administração do programa de estágio.	11.320.576/0001-52	01/08/2013	31/07/2016	Estudantes que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino, que estiverem frequentando o ensino regular, de educação superior, de ensino médio e da educação especial, maiores de 16 anos, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, tendo em vista o disposto na lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.	Em trâmite no NLC, para renegociação e prorrogação do contrato por mais um ano.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Gestão da frota de veículos

A regulamentação da forma de constituição e utilização da frota de veículos encontra-se disciplinada pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 563/2010, de 28 de setembro de 2010.

A frota de veículos do Tribunal visa a atender aos magistrados e servidores nos deslocamentos às diversas unidades distribuídas no Estado de Mato Grosso do Sul, além das demandas relacionadas à entrega de correspondências, processos e materiais nas unidades de Campo Grande, e no cumprimento de mandados judiciais nas Varas do Trabalho da Capital e no interior do Estado.

Segue a relação dos veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, bem como sua totalização por grupo e geral;

GRUPO I						
ITEM	VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TOMBO
01	Hilux	Toyota	SW4 SR MT	2010	HTO 0340	40361
02	Corolla	Toyota	Sedan	2013	NRZ3112	43988
03	Corolla	Toyota	Sedan	2013	NRZ3113	43989
04	Corolla	Toyota	Sedan	2013	NRZ3114	43987
05	408 Allure	Peugeot	Sedan	2014/2015	NRL9309	48504
06	Fusion	Ford	Sedan	2014/2015	NRL9482	48579
07	Pajero	Mitsubishi	HPE 4x4 D	2015/2016	OOU9646	50321

GRUPO II						
ÍTEM	VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TOMBO
01	Astra	GM	Sedan	2002	JFP3744	33425
02	Corolla	Toyota	XEI 18VVTI	2004	HQH 9237	19932
03	Caminhão	VW	8.120 EURO 3	2005	HSH 0341	27089
04	Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9845	25609
05	Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9848	25607
06	Corsa	GM	Classic Spirit	2006/07	HSH 0743	30377
07	Megane	Renault	Dynamique	2006/2007	HSH 0836	30477
08	Montana	GM	Conquest	2006/07	HSH 0763	30395

09	S-10	GM	Colina D	2006/07	HSH 0759	30398
10	S-10	GM	Colina S	2006/07	HSH 0761	30402
11	S-10	GM	Colina D	2006/07	HSH 0762	30399
12	Ranger	Ford	XL / CD	2007/08	HSH 1237	31181
13	Ranger	Ford	XL / CD	2008/09	HSH 2337	32934
14	Ranger	Ford	XL / CD	2008/09	HSH 2338	32935
15	Ranger	Ford	XL / CD	2008/09	HSH 2339	32936
16	Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1701	40649
17	Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1704	40650
18	Ducato	Fiat	Minibus	2011	HTO 2042	41131
19	Fiesta	Ford	Sedan	2011/12	HTO 2631	41669
20	Fiesta	Ford	Sedan	2011/12	HTO 2632	41670
21	Fiesta	Ford	Sedan	2011/12	HTO 2633	41671
22	Ranger	Ford	XLT 13P / CD	2011/12	HTO 2641	41672
23	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3318	44453
24	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3319	44456
25	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3320	44452
26	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3321	44454
27	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3322	44455
28	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3323	44451
29	Versa	Nissan	Sedan SV	2013/14	HTO3436	46380
30	Versa	Nissan	Sedan SV	2013/14	HTO3437	46383
31	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9657	46658
32	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9658	46659
33	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9659	46660
34	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9660	46661
35	Palio	Fiat	Weekend	2006	JKH7811	46879
36	Pálio	Fiat	Weekend	2006	JKH7861	46880
37	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL8717	47073
38	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL8718	47074

39	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL8726	47072
40	Hilux	Toyota	CD 4x4 STD	2015	NRL9302	48496
41	Hilux	Toyota	CD 4x4 STD	2015	NRL9303	48497

TOTALIZAÇÃO		
GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
I	Veículos de Transporte Institucional	07
II	Veículos de Serviço	41
TOTAL		48

Seguem, abaixo os quadros relativos à média anual de quilômetros rodados, a idade média da frota e o total de gastos, divididos por grupos, está assim representada:

MÉDIA ANUAL DE QUILOMÉTROS RODADOS			
GRUPO	TOTAL VEÍCULOS	TOTAL KM RODADOS	MÉDIA ANUAL
I	07	50.885	7.269,29
II	41	423.377	10.326,27
TOTAL	48	474.262	8.797,78

IDADE MÉDIA DA FROTA		
GRUPO	TOTAL DE VEÍCULOS	IDADE MÉDIA
I	07	2,86
II	41	6,07
TOTAL	48	5,60

TOTAL DE GASTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA						
GRUPO	COMB.	MANUT.	LAVAGEM	SEGURO OBRIG.	SEGURO VEÍCULOS	TOTAL
I	21.387,24	6.838,79	829,90	421,00	2.615,48	32.092,41
II	140.447,12	129.081,58	3.397,86	4.373,15	15.319,27	292.618,98
TOTAL	161.834,36	135.920,37	4.227,76	4.794,15	17.934,75	324.711,39

Devido às dificuldades nos deslocamentos em estradas vicinais e na zona rural, principalmente em época de chuva, relatadas pelos Oficiais de Justiça que atendem as Varas do Trabalho do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, este Tribunal providenciou a substituição gradual dos veículos utilitários de pequeno porte (ex.: Fiat / Strada, GM / Montana), por veículos utilitários de médio porte (ex.: GM / S-10, Ford / Ranger).

Além das necessidades acima, a UPC tem aplicado o disposto no item I, do Art. 12, da Portaria TRT/GP/DGCA nº 563/2010, que prevê a renovação parcial ou total da frota em razão da antieconomicidade decorrente de uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa. A decisão pela aquisição de veículos em detrimento da locação deve-se a razões de ordem discricionária, sem prejuízo de, em face de estudos mais aprofundados acerca do tema, proceder-se a essa forma de contratação.

Realizou-se a contratação de serviços de motoristas para condução dos veículos do Regional de forma a atender à crescente demanda.

Destarte, no ano de 2015 esta UPC programou a substituição de veículos de uso institucional e de serviço, em face do longo tempo de utilização e do custo total de manutenção, dos veículos listados abaixo:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PROGRAMADOS PARA SUBSTITUIÇÃO					
VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TOMBO
Astra	GM	Sedan	2002	JFP3744	33425
Corolla	Toyota	XEI 18VVTI	2004	HQH 9237	19932
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9845	25609
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9848	25607
Pálio	Fiat	Weekend	2006	JKH7811	46879
Pálio	Fiat	Weekend	2006	JKH7861	46880
Megane	Renault	Dynamique	2006/2007	HSH 0836	30477
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0759	30398
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0761	30402
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0762	30399
Corsa	GM	Classic Spirit	2006/2007	HSH0743	30377
Ranger	Ford	XL CD	2008/2009	HSH2338	32935
Ranger	Ford	XL CD	2008/2009	HSH1237	31181
Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1701	40649
Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1704	40649

Cabe, por fim, registrar que a UPC mantém contrato com empresa especializada na disponibilização e operação de sistema de gerenciamento de frota de veículos, por meio de recursos de tecnologia da informação, oferecendo controles globais e individualizados da utilização e dos gastos dos veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A política adotada para o tratamento dos veículos inservíveis desta UPC está baseada na Resolução CSJT Nº 68/2010, em seu Art. 12. A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de uso prolongado, desgaste prematuro, manutenção onerosa, obsolescência proveniente de avanços tecnológicos, sinistro com perda total ou histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível prever que esses custos atingirão, em curto prazo, percentual antieconômico.

Para se obter esse percentual é realizado o Cálculo da Idade Econômica dos veículos que, ao chegar a uma idade incompatível em razão das variantes de Depreciação, Custo de Manutenção, Custo Total e Custo Médio Anual, tornam os veículos impróprios para o uso. Dessa forma, de acordo com o Decreto nº 99658 de 30 de outubro de 1990, estes veículos poderão ser doados a outros órgãos e entidades por se tratarem de material ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Gestão do patrimônio imobiliário da união

Quadro - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	Mato Grosso do Sul	19	19
	Amambai	1	1
	Aquidauana	1	1
	Bataguassu ¹	1	1
	Campo Grande ²	3	3
	Cassilândia ³	1	1
	Corumbá	1	1
	Coxim	1	1
	Dourados	1	1
	Jardim ⁴	1	1
	Mundo Novo	1	1

	Naviraí	2	1
	Nova Andradina	1	1
	Paranaíba	1	1
	Ponta Porã	1	1
	Rio Brillhante ⁵	1	1
	São Gabriel do Oeste	1	1
	Três Lagoas	1	1
Total (Brasil + Exterior)		20	20

Fonte: SPIUnet e Processos Administrativos TRT 24 n. 1007/2008, 130/2013, 2015/2008, 1326/2011, 57/2008 e 889/2006

1- Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Doação efetivada. Falta efetivar a entrega. Depende da SPU. (Processo Administrativo TRT 24 n. 1007/2008 e Processo SPU 04921.000079/2013-61).

2 - Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Aguardando apenas o retorno do contrato de doação para assinatura e averbação. Após, o Termo de Entrega, para os mesmos fins (Processo Administrativo TRT 24 n. 130/2013).

3 - Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Falta o CRI, de responsabilidade do Município de Cassilândia. (Processo Administrativo TRT 24 n. 2580/2012).

4 - Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Em abril de 2014 fomos cientificados de que há uma Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico c/c Cancelamento de Registro Público, que diz respeito ao imóvel doado, tramitando sob o nº 0800167-81.2013.8.12.0013, na 2ª Vara da Comarca de Jardim, razão pela qual este Tribunal requereu o sobrestamento do procedimento de recebimento do imóvel (Processo Administrativo TRT 24 n. 1326/2011).

5 - Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Doação efetivada. Falta efetivar a entrega. Depende da SPU. (Processo Administrativo TRT 24 n. 889/2006 e Processo SPU 04291.000063/2016-09).

6 - O imóvel vizinho à Vara do Trabalho está em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Aguardando apenas o retorno do contrato de doação para assinatura e averbação. Após, o Termo de Entrega, para os mesmos fins (Processo Administrativo TRT 24 n. 3578/2014).

Quadro - Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
080026	9011 00041.500-0	13	-	925.923,44	19/12/2014	925.923,44
	Amambai					
080026	9021 00019.500-8	13	-	161.338,84	7/1/2011	430.000,00
	Aquidauana					
080026	Bataguassu**	12	-	49.601,93	-	-
080026	9051 00143.500-4	11	-	3.801.722,61	19/12/2014	10.421.000,59
	Campo Grande - Centro					
080026	9051 00296.500-7	13	-	50.027.419,11	14/01/2016	54.561.528,02
	Campo Grande - Parque dos Poderes					
080026	Campo Grande	12	-	104.555,80	-	-
	Terreno*					
080026	Cassilândia**	12	-	227.983,99	-	-
080026	9063 00126.500-5	11	-	225.385,72	19/12/2014	508.547,62
	Corumbá					
080026	9065 00021.500-0	11	-	237.177,12	13/08/2015	449.603,07
	Coxim					
080026	9073 00050.500-0	11	-	604.966,26	03/08/2015	1.307.479,42
	Dourados					
080026	Jardim**	12	-	5.642,35	-	-
080026	9179 00050.500-5	13	-	196.567,78	7/1/2011	390.000,00
	Mundo Novo					
080026	9113.00027.500-7	13	-	-	3/08/2015	415.061,63
	Naviraí					
080026	9123 00017.500-0	13	-	202.742,46	7/1/2011	450.000,00
	Nova Andradina					
080026	9125.00017.500-6	13	-	271.872,49	12/11/2010	485.000,00
	Paranaíba					
080026	9131 00106.500-4	13	-	140.929,74	16/11/2010	430.000,00
	Ponta Porã					
080026	Rio Brilhante**	12	-	809.163,53	-	-
080026	9809 00003.500-2	11	-	1.003.960,24	19/12/2014	1.003.960,24
	São Gabriel do Oeste					
080026	9165 00066.500-2	13	-	645.169,20	12/11/2010	1.000.000,00
	Três Lagoas					

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região tem feito o possível para buscar qualidade e completude nos registros e controles dos imóveis da União. Contudo, como se trata de prática relativamente nova, a gestão ainda está incipiente, com recursos humanos escassos e ausência de normatização para a área.

Em razão de recomendações do serviço de controle interno no ano de 2015, a Administração do Tribunal aprovou Plano de Ação para elaboração de Plano de Trabalho visando a coleta de dados, correção de problemas imediatos e criação de bases de dados atualizadas para a gestão dos imóveis da União sob responsabilidade deste Regional, abarcando a manutenção física preventiva e corretiva de patologias e gerenciamento dos registros patrimoniais legais e administrativos; bem como Plano de Ação para elaboração de Plano de gestão dos imóveis da União sob responsabilidade deste Regional, apresentando normatização interna que regule a segregação de funções e responsabilidades e os procedimentos operacionais envolvidos.

Nesse sentido, a Administração está envidando os esforços necessários a fim de regularizar a situação apontada pelo controle interno e também para implementar uma gestão dos imóveis da União em conformidade com os padrões nacionais.

Deve-se destacar, ainda, que algumas atividades da gestão de imóveis (formalização da doação e entrega e avaliação dos imóveis) devem ser prestadas pela SPU/MS, órgão que não é subordinado ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, compondo outro Poder. Contudo, o Tribunal atua na cobrança e auxílio à SPU/MS, para que as atividades sejam realizadas em tempo razoável, como se pode observar nos dados apontados nos quadros acima.

Por fim, observa-se que durante o exercício de 2015 foram desembolsados por este Tribunal o valor de R\$ 410.041,72 relativos à manutenção e conservação dos bens imóveis.

Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

A cessão de espaços físicos no TRT 24ª Região destina-se ao exercício de atividades de apoio à prestação jurisdicional, conforme o disposto na Resolução nº 87/2011 do CSJT, capítulo IV.

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário localizado na sede do prédio do TRT 24ª Região
	Prazo da Cessão	22.1.2013 a 21.1.2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 73,42 m ² disponibilizada no térreo do prédio sede do Tribunal
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	R\$ 4.634,51 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua João Pedro de Souza, 1025, Vila Glória, Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário no Fórum Trabalhista de Campo Grande
	Prazo da Cessão	23.1.2014 a 22.1.2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 74.63 m ² disponibilizada no Fórum Trabalhista de Campo Grande
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	R\$ 4.804,67 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Visconde de Taunay, 250. Dourados - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário no Fórum Trabalhista de Dourados
	Prazo da Cessão	23.1.2014 a 22.1.2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 21,02 m ² disponibilizada no Fórum Trabalhista de Dourados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 2.145,79 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Avenida Clodoaldo Garcia, 350, Três Lagoas - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário, no Fórum Trabalhista de Três Lagoas
	Prazo da Cessão	23.1.2014 a 22.1.2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 33,72 m ² disponibilizada no Fórum Trabalhista de Três Lagoas
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 3.106,34 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00143.500-4
	Endereço	Rua João Pedro de Souza n. 1.025, Vila Glória, em Campo Grande-MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4816-02
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço Bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário nas dependências do Fórum Trabalhista de Campo Grande
	Prazo da Cessão	10.10.2013 a 9.10.2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 83,58 m ² disponibilizada no Fórum Trabalhista Campo Grande
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 6.545,59 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4816-02
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço Bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário localizado na sede do prédio do TRT 24ª Região
	Prazo da Cessão	22.10.2012 a 21.10.2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 73,54 m ² disponibilizada no térreo do prédio sede do Tribunal
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 3.834,09 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	70.353.529/0001-74
	Nome ou Razão Social	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região - AMATRA XXIV
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento a Magistrados, servidores e jurisdicionados
	Prazo da Cessão	2.5.2013 a 1º.5.2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 72,54 m ² disponibilizada no 1º andar do prédio sede do Tribunal
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 2.498,16 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ²	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	73.505.349/0002-30
	Nome ou Razão Social	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Equipamento para impressão, duplicação e encadernação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo licitatório Pregão Eletrônico n. 33/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de reprodução de cópias e de digitalização
	Prazo da Cessão	29.10.2014 a 28.10.2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 19,71m ² disponibilizada no térreo do prédio sede do Tribunal
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 733,99
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ²

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7 9051 00143.500-4
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS Rua João Pedro de Souza, n. 1.025 - Vila Glória, Campo Grande - MS Varas do Trabalho do interior
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.983.509/0001-90
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso do Sul
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de postos de atendimento exclusivo de atividades de apoio à prestação jurisdicional
	Prazo da Cessão	3.5.2013 a 2.5.2018
	Caracterização do espaço cedido	Áreas em m²: 35,30 (sede TRT); 47,86 (Fórum Campo Grande); 30,10 (Fórum Dourados); 14,23 (Fórum Três Lagoas); e Varas: 15,74 (Amambai); 10,39 (Aquidauana); 12,81 (Corumbá); 12,40 (Coxim); 26,27 (Fátima do Sul); 10,50 (Jardim); 14,19 (Mundo Novo); 11,87 (Navirai); 11,51 (Nova Andradina); 17,50 (Paranaíba); 13,03 (Ponta Porã) e 15,74 (São Gabriel do Oeste)
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	Sem retribuição
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Cessão de uso gratuito

Informações sobre imóveis locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UPC	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	MATO GROSSO DO SUL	5	4
	Campo Grande	5	4
Total		5	4

Fonte: SPIUnet

1) Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande

São 3 imóveis locados, que somam o valor mensal de R\$44.838,49, em razão da necessidade de reforma do edifício próprio no centro da cidade que abrigará o Fórum Trabalhista de Campo Grande, com previsão de mudança para o final do exercício de 2016.

No ano de 2015, foi contratada empresa especializada para execução de reparos nos imóveis que abrigam o Fórum Trabalhista, totalizando o valor de R\$148.768,66. O valor gasto com manutenção predial foi de R\$34.616,32, o qual compreende a contratação de duas empresas distintas, em razão de término contratual.

2) Arquivo Geral de Processo Findos

Trata-se de contrato de locação de 2 galpões, com adequação razoável para a finalidade proposta, totalizando o valor mensal de R\$14.466,32. O valor despendido com manutenção foi de R\$6.751,77.

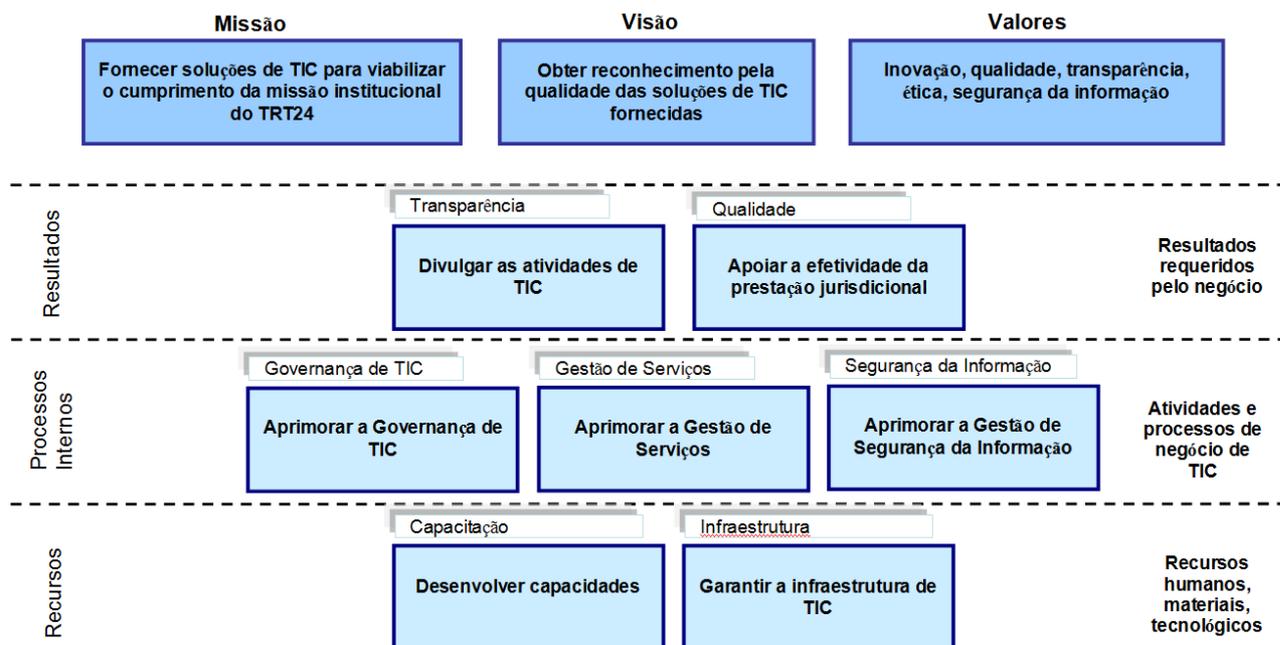
3) Depósito de Equipamentos e Materiais Permanentes devolvidos pelas unidades

O imóvel foi alugado no final do exercício de 2015 para atender a necessidade de disponibilização de área para armazenamento temporário de bens permanentes e sua classificação para fins de desfazimento ou reutilização. O valor mensal do aluguel é de R\$3.000,00. Não houve despesa com manutenção no ano de 2015.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Mapa Estratégico da TIC:



Alinhamento do Mapa Estratégico da TIC com o PETIC do TRT 24ª Região

		Objetivos Estratégicos do TRT24						
		Efetividade	Relacionamento e Integração	Estímulo à conciliação	Governança	Agilização	Valorização das pessoas	Estruturação
Objetivos Estratégicos de TIC do TRT24	Divulgar as atividades de TIC				X			
	Apoiar a efetividade da prestação jurisdicional				X			X
	Aprimorar a governança de TIC	X			X	X		
	Aprimorar a Gestão de Segurança da Informação	X			X			X
	Desenvolver capacidades						X	
	Garantir a infraestrutura de TIC	X	X	X	X	X	X	X

Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Quadro - PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação, atualizado em novembro/2015:

Descrição	Início	Fim	Recursos Orçamentários
Projeto Atualizar licenças de Software	03/2015	12/2016	R\$ 151.200,00 (2015) R\$ 367.000,00 (2016)
Ação Publicar jornal informativo <ul style="list-style-type: none"> Definir espaço de veiculação (restrito CTIC ou institucional) e formato Definir abrangência das informações Montar texto base e enviar para publicação 	10/2015	12/2020	Não se aplica
Ação Realizar eventos temáticos	01/2016	12/2020	Não se aplica
Projeto Implantar Rádio Web	01/2016	06/2016	Não se aplica
Ação Implantar a CLE-PJe			Não se aplica
Projeto Implantar Teletrabalho <ul style="list-style-type: none"> Aquisição de nova ferramenta ou licença 			
Projeto Configurar o prédio da José Belizário Lima	01/2016	12/2016	R\$672.000,00
Projeto Reformular o Portal do TRT24			Não se aplica
Projeto Reformular a intranet do TRT24			Não se aplica
Projeto Implantar o Mural Eletrônico			
Ação Alinhar equipamentos e serviços aos critérios do CNJ <ul style="list-style-type: none"> Adquirir equipamentos e/ou contratar serviços 	01/2016	12/2016	R\$ 720.000,00 (2016)
Ação Desenvolver a plataforma nacional do sistema SCMP	08/2015	12/2016	Não se aplica
Projeto Implantar o Processo Gerenciar Capacitações	09/2015	10/2015	Não se aplica
Projeto Elaborar Planejamento Estratégico de TI - 2015/2020	02/2015	08/2015	Não se aplica
Projeto Desenvolver Base de Dados de Indicadores	08/2015	09/2015	Não se aplica
Ação Publicar informações sobre projetos e indicadores	07/2015	12/2016	Não se aplica
Projeto Desenvolver o Sistema de Emissão de boletos – CEF	03/2013	11/2013	Não se aplica
Ação Aprimorar o processo Gerenciar Projetos	08/2015	11/2015	Não se aplica

Ação Revisar as Políticas/Processos de Segurança da Informação e Gestão de Risco	08/2015	08/2015	Não se aplica
<p>Projeto Aprimorar o processo Gerenciar Segurança da Informação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de segurança da informação • Política de gestão de riscos • Política de controle de ativos • Política de controle de RH • Política de controle de acessos lógicos • Política de controle de acessos físicos • Política de controle de incidentes de segurança • Política de gestão de continuidade de negócios 	08/2015	11/2015	Não se aplica
Projeto Alinhar Processos de Trabalho ao Framework de Boas Práticas	10/2015	03/2016	Não se aplica
<p>Ação Aprimorar o processo Gerenciar Portfólio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisar o desenho • Descrever as atividades • Expedir portaria de formalização • Expedir ordem de serviço interna 	07/2015	12/2015	Não se aplica
<p>Ação Aprimorar o processo Gerenciar PDTI</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisar o desenho • Descrever as atividades • Expedir portaria de formalização • Expedir ordem de serviço interna 	07/2015	12/2015	Não se aplica
Projeto Implantar controles do COBIT 4.1/5.0	01/2016	12/2015	Não se aplica
Projeto Implantar o Escritório de Gestão de Projetos de TIC	06/2015	12/2015	Não se aplica
Projeto Implantar o Processo Gerenciar Microinformática	01/2016	06/2016	Não se aplica
Projeto Implantar solução de sala-cofre	08/2015	10/2015	R\$ 3.576.626,01 (2015)
Ação Contratar Suporte OnGoing	06/2016	12/2016	R\$ 108.000,00 (2016)
Projeto Implantar solução de moving para o prédio da José Belizário Lima	09/2015	12/2016	R\$ 100.000,00
Projeto Implantar o monitoramento do PJe	01/2016	06/2016	R\$ 115.383,96
Projeto Atualizar servidores de rede dos Postos Avançados	03/2015	12/2015	R\$ 63.000,00
Projeto Implantar solução de suporte para nobreaks de grande porte	03/2015	12/2015	R\$ 50.000,00
Ação Implantar a infraestrutura centralizada do Enterprise Architect	10/2015	12/2015	Não se aplica

<ul style="list-style-type: none"> • Definir e implantar infraestrutura • Promover utilização da nova plataforma 			
Projeto Desenvolver a funcionalidade da Resolução 155/2015	12/2015	03/2016	Não se aplica
Projeto Implantar o sistema eConsig	10/2015	03/2016	Não se aplica
Projeto Aprimorar o sistema de Correição Virtual	01/2016	12/2016	Não se aplica
Projeto Desenvolver Sistema Magis2	10/2015	06/2016	Não se aplica
Projeto Aprimorar o Sistema de Diárias	12/2015	06/2016	Não se aplica
Ação Implantar o sistema eJus2	08/2015	12/2015	Não se aplica
Projeto Desenvolver Sistema de Gestão da Escola Judicial do TRT 24ª	06/2013	12/2015	R\$ 90.000,00
Projeto Desenvolver Sistema e Avaliação de Servidores	07/2014	12/2015	R\$ 70.000,00
Projeto Desenvolver sistema de controle de estagiários	08/2014	12/2015	R\$ 70.000,00
Projeto Desenvolver Módulo de Consulta aos processos administrativos via celular	08/2015	10/2015	R\$ 10.000,00
Ação Desenvolver Portal da Escola Judicial do TRT 24ª Região	08/2015	12/2015	Não se aplica
Projeto Implantar o sistema de Folha de Pagamentos do CSJT	06/2016	06/2017	Não se aplica
Ação Desenvolver a funcionalidade de documentos sigilosos no Gestore	07/2015	07/2016	Não se aplica
Projeto Implantar o sistema SGRH do CSJT	06/2016	12/2016	Não se aplica
Projeto Implantar o sistema de Banco de Sentenças	11/2015	03/2016	Não se aplica
Projeto Desenvolver a funcionalidade de numeração única do Gestore	01/2016	06/2016	Não se aplica
Ação Efetivar a execução do processo Desenvolver Software	08/2015	08/2016	Não se aplica
Projeto Aprimorar a execução dos processos ITIL <ul style="list-style-type: none"> • Processo Aprimorar Central de Serviço • Processo Aprimorar Gerência de Incidentes • Processo Aprimorar Gerência de Requisições • Processo Aprimorar Gerência de Catálogo de Serviços • Processo Aprimorar Gerência de SLA • Processo Aprimorar Gerência de Mudanças • Processo Aprimorar Gerência de Liberação 	04/2015	12/2015	Não se aplica

Projeto Elaborar Guias de Usuários para serviços do Catálogo	01/2016	06/2016	Não se aplica
Projeto Atualizar equipamentos de microinformática básica	03/2015	12/2016	Não se aplica
Projeto Adquirir equipamentos para reserva técnica	01/2016	12/2016	Não se aplica

2. Comitê Gestor de TIC

Composição:

Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja - Presidente do TRT24^a
Desembargador João de Deus Gomes de Souza - Presidente do TRT24^a
Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Júnior - Presidente do CGR-PJe-JT
Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida - Desembargador convidado
Juiz João Marcelo Balsanelli - Juiz Auxiliar da Presidência
José Norberto Pinheiro de Oliveira - Diretor-Geral
Maria Leonor Rocha - Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária
Geslaine Perez Maquerte - Diretora da Coordenadoria de TIC
Gleison Amaral dos Santos - Assistente de Diretor/CTIC

Reuniões em 2015:

- 14 de janeiro;
- 15 de abril;
- 31 de março;
- 18 de junho;
- 25 de junho;
- 3 de julho;
- 19 de agosto;
- 18 de novembro.

Principais deliberações:

- Aprovação do Plano de Contratações 2015;
- Políticas de atendimento de demandas internas de software;
- Priorização de projetos de software;
- Política de aquisição de licenças de software;
- Políticas de instalações de software e hardware de propriedade pessoal;

- Alterações no Plano de Contratações de TIC 2015;
- Aprovação do PETIC e PDTI;
- Aprovação do Plano de Contratações de TIC 2016.

3. Plano de capacitação de TIC

O plano de capacitação de TIC foi desenvolvido pela primeira vez em 2015 para aplicação no ano de 2016.

Em 2015, foram realizados alguns dos treinamentos detectados como vitais para a equipe, todavia sem a elaboração de um plano de capacitação detalhado, apenas utilizando as indicações dos gerentes de áreas.

Treinamentos da diretoria e assistente:

- Symposium ITXPO 2015;
- Planejamento de Contratação de Serviços de TI;
- Fundamentos de Governança de TI;
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Treinamentos de gerentes de área e de projetos:

- COBIT 5 Foundation - 17 a 18 de agosto de 2015;
- Desenvolvimento Gerencial para o Novo Perfil na Administração Pública.

Treinamentos de analistas e desenvolvedores de software:

- Desenvolvimento em Java (EAD);
- Engenharia de Requisitos;
- Teste de software (EAD);
- Treinamento Análise por Pontos de Função.

Treinamentos de Pessoal de Infraestrutura de Redes e Banco de Dados:

- IBM STORWIZE V7000 IMPLEMENTATION WORKSHOP TRAINING;
- Módulo Risk Manager - Módulos básico e avançado - VERSÃO 9.3;
- MCAFEE WEB GATEWAY V.7.4.2;
- VMWARE VSPHERE: BOOTCAMP;
- Treinamento da ferramenta - CA APM.

Treinamentos de Pessoal de Microinformática e Central de Atendimento:

- Microsoft 6292 – Instalando e Configurando o W7;
- Microsoft 6293 – Troubleshooting and Supporting W7 in the Enterprise;
- Microsoft 6294 – Planning and Managing W7 Desktop Deployments and Environments.

4. Força de trabalho de TIC

Abaixo, seguem identificados os diferentes tipos de mão-de-obra utilizados na TI, identificando o quantitativo de pessoas exercendo atividades de TI nas diversas áreas, incluindo governança e gestão.

Tipo de mão-de-obra	Qtde de pessoas	Representatividade em postos de trabalho
Servidores efetivos do quadro de TI lotados no setor	33	32 (1 em licença saúde prolongada)
Servidores de outras áreas que realizam atividades de TI	3	3
Terceirizados - Contrato de Help Desk	6	6
Estagiários - nível superior de TI	6	3

5. Processos de gerenciamento de serviços de TI

Os processos ITIL foram mapeados por empresa contratada em projeto nacional com recurso orçamentário descentralizado pelo CSJT. A contratação foi iniciada em 2014 e encerrada em 2015.

Processos mapeados pela empresa:

- a) Processo Gerenciar Central de Serviços;
- b) Processo Gerenciar Nível de Serviços;
- c) Processo Gerenciar Catálogo de Serviços;
- d) Processo Gerenciar Incidentes de TIC;
- e) Processo Gerenciar Cumprimento de Requisições;
- f) Processo Gerenciar Liberação e Implantação;
- g) Processo Gerenciar Mudanças;
- h) Processo Gerenciar Configuração.

Estrutura organizacional para o gerenciamento do atendimento aos serviços de TI:

- a) Seção de Microinformática – gerenciamento de hardware de plataforma básica (instalação, configuração, distribuição e manutenção);

b) Central de atendimento e Help desk: atendimento aos serviços, nível 1 e 2;

Infraestrutura de software utilizada para atendimento aos serviços de TI:

a) Registro de chamados para a central: OTRS;

b) Mapeamento de configurações: CACIQUE.

6. Projetos de TI desenvolvidos

Os projetos concluídos em 2015 seguem listados abaixo.

Os projetos que envolveram valores financeiros e foram concluídos contaram com o orçamento de 2014 e 2015, alguns pagos em 2014, porém com instalação concluída em 2015. Alguns projetos que envolveram recurso orçamentário de 2015, mas ainda estão em finalização em 2016, em virtude da instalação, não foram declarados.

Quadro - Projetos desenvolvidos - TIC

Nome	Setor	Categoria	Recurso financeiro
Capacitar os gerentes de TIC em ferramentas de gestão e controle	DIR	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Capacitar os técnicos de TIC em ferramentas de projeto e desenvolvimento de sistemas	DIR	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Providenciar conformidade nacional do SCMP	DIR	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Aprimorar a execução dos processos ITIL	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Aprimorar o processo Gerenciar PDTI	GGTI	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Aprimorar o processo Gerenciar Portfólio	GGTI	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Descrever o Processo de Aferição do Nível de Capacidade COBIT	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Descrever o Processo de Gestão de Capacitação	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Descrever o Processo de Gestão de Riscos de TI	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Descrever processos de trabalho	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica

Desenvolver dashboard de indicadores	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Desenvolver Integração CEF - TRT 24ª Região	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Elaborar PDTI 2015/2016	GGTI	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Elaborar Planejamento Estratégico de TI - 2015/2020	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Implantar da Ferramenta OTRS	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Implantar o processo Gerenciar Aplicação de Boas Práticas	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Mapear ações requeridas pelo questionário de Portes de Tribunais do CNJ	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Mapear ações requeridas pelo questionário iGovTI_2014 do TCU	GGTI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Revisar as Políticas/Processos de Segurança da Informação e Gestão de Risco	GGTI	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Implantar Sistema de Monitoramento do PJe-JE (APM) - Proc. Adm. 4570/2015	GIRD	Projeto do Portfólio de TIC	R\$ 60.735,00
Implantar solução de sala-cofre - Proc. Adm. 6379/2014	GIRD	Projeto do Portfólio de TIC	R\$ 3.576.626,01
Instalar do Software Workrave	GIRD	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Instalar salas técnicas do Interior	GIRD	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Reestruturar Site-backup PJe	GIRD	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Desenvolver Certidão Online - Processos Físicos e Virtuais	GSI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Desenvolver Interface de Envio do Inventário Virtual	GSI	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Desenvolver módulo de consulta aos processos administrativos via celular - GESTORES MART	GSI	Projeto do Portfólio de TIC	R\$ 6.788,70
Desenvolver página para a EJTRT	GSI	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Desenvolver SIPREV - Avaliação Atuarial do RPPS	GSI	Ação sem característica de projeto	Não se aplica

Desenvolver Sistema de avaliação de servidores	GSI	Projeto do Portfólio de TIC	R\$ 54.080,66
Desenvolver Sistema de Gestão da SGP	GSI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Desenvolver Sistema de Folha de Pagamento para WEB	GSI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Implantar Escritório de métricas de software	GSI	Projeto do Portfólio de TIC	Não se aplica
Implantar o módulo GAE-SCMP	GSI	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Implantar o sistema nacional EJUS2	GSI	Ação sem característica de projeto	Não se aplica
Atualizar licenças de software - Proc. adm.: 1682/2015, 1688/2015, 1689/2015, 2527/2015, 3893/2014 e 5754/2015	SMINF	Projeto do Portfólio de TIC	R\$ 346.726,43
Renovar anualmente 1/3 do parque de equipamentos - Proc. adm.: 445/2015, 3814/2014, 3880/2014, 5309/2014, 1683/2015 e 1685/2015	SMINF	Projeto do Portfólio de TIC	R\$ 1.643.416,61
Atualização e treinamento de Risk Manager - Proc. adm.: 1332/2015	SMINF	Projeto do Portfólio de TIC	R\$ 21.650,02

7. Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas

Fábrica de software:

- a) 70% das análises de requisitos feitas por servidores do quadro;
- b) Acompanhamento e ou revisão dos requisitos feitos pela empresa contratada;
- c) Entrega da documentação completa;
- d) Bateria completa de testes para entrega do produto, realizada por servidores da unidade, garantindo o conhecimento total do produto.

Central de Atendimento (Help Desk)

- a) Mapeamentos dos processos;
- b) Gerenciamento dos serviços por unidade da CTIC com servidores do quadro.

Principais sistemas de informações

Estão identificados os sistemas computacionais utilizados, sejam nacionais ou desenvolvidos pela própria UPC, bem como aqueles em desenvolvimento, com destaque para o PJe-JT e o e-Gestão, que trouxeram grande impulso à atividade jurisdicional no âmbito desta Justiça Trabalhista.

Sistema principal que sustenta o negócio - PJe-JT:

O Sistema de Processos Eletrônicos - PJe-JE é o principal sistema utilizado pelo TRT 24ª por abarcar o principal negócio da instituição: "Processos Judiciais Trabalhistas".

Desde o mês de setembro de 2014, todos os processos novos são protocolados no PJe-JT.

No ano de 2015, a sustentabilidade do sistema foi priorizada com projetos de garantia da manutenção do sistema:

- Manutenção do atendimento aos certificados digitais para os magistrados e servidores;
- Manutenção do sistema na versão disponível mais recente;
- Atualização do parque de computadores utilizados nas unidades;
- Implantação de Banco de Dados em site redundante, em prédio distinto;
- Implantação de software APM para monitoramento.

Está prevista para 2016 a implantação do CLE - Cadastro de Liquidação e Execução. Trata-se de módulo auxiliar desenvolvido pelo TRT 10ª e aprimorado, em 2015, pelo TRT 15ª, que auxilia no cadastro dos dados dos processos físicos para sua conversão em meio eletrônico. Desse modo, serão descontinuados os sistemas legados de acompanhamento processual, mantidos apenas para consulta.

Sistemas Nacionais utilizados:

Identificação	PJe-JT
Descrição	Sistema de Processo Judicial Eletrônico
Aplicação no negócio	Serve ao protocolo de processos judiciais trabalhistas que tramitam eletronicamente. Armazena todos os processos eletrônicos, seus documentos com assinaturas digitais, seus movimentos processuais. Oferece recursos facilitadores para os servidores para garantir o fluxo processual de tarefas dentro das fases processuais de conhecimento, liquidação e execução.
Manutenção	Manutenção e evolução do sistema de responsabilidade do CSJT
Risco de indisponibilidade	Toda a jurisdição do TRT24ª é atendida pelo sistema. Em caso de queda, o protocolo de processos e as atividades judicantes ficam interrompidas.
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT.

	<p>Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico nas principais ferramentas da plataforma.</p>
--	---

Identificação	AUD2
Descrição	Sistema de elaboração de atas de audiência
Aplicação no negócio	<p>Elaboração de atas de audiência em tempo real, com integração ao PJe-JT, com envio da ata para assinatura digital do magistrado no PJe-JT. Lançamento de dados das audiências para alimentação dos Movimentos Processuais, conforme tabela unificada de movimentos do CNJ. Permite continuidade das audiências mesmo em queda da rede de dados. Essa facilidade permite que o mesmo sistema seja utilizado em varas itinerantes sem conexão de internet para acesso ao PJe-JT.</p>
Manutenção	Responsabilidade do Tribunal desenvolvedor, TRT10 ^a , com a supervisão da equipe do CSJT que coordena as atividades de projetos voltados ao PJe-JT.
Risco de indisponibilidade	As Varas do Trabalho ficarão sem recurso facilitador de edição das atas e sem como efetivar os lançamentos dos movimentos processuais de audiências, uma vez que o recurso é bloqueado no PJe-JT, só permitindo o lançamento pela correta utilização do sistema.
Mitigação	<p>Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Instalação do sistema no computador do magistrado na sala de audiência, para contingenciamento rápido em caso de problema no sistema instalado no equipamento utilizado pelo secretário de audiência.</p>

Identificação	e-Gestão
Descrição	Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da JT
Aplicação no negócio	O e-Gestão é uma ferramenta que tem como objetivo fornecer à Justiça do Trabalho, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo grau.
Manutenção	Responsabilidade da Corregedoria do TST
Risco de indisponibilidade	Ausência de informações gerenciais e estatísticas do TRT24 ^a
Mitigação	<p>Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.</p>

Identificação	eJus2
Descrição	Sistema de elaboração de votos e acompanhamento de sessões.2
Aplicação no negócio	<p>Auxilia a elaboração de votos para julgamento em segundo grau. Auxilia o acompanhamento dos votos para elaboração de acórdão e de certidão de julgamento. Aplicação desenvolvida pelo TRT4^a e agregada como ferramenta satélite ao PJe-JT.</p>
Manutenção	Responsabilidade do TRT4 ^a região, sob supervisão do CSJT
Risco de	Não realização de votações e sessões

indisponibilidade	
Mitigação	PJe-JT oferece recurso para edição de votos e realização de sessões Sistema recentemente implantado e não está em operação por decisão do Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe-JT

Identificação	SIGEO
Descrição	Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho
Aplicação no negócio	A proposta do sistema é acompanhar toda a gestão orçamentária desde a proposta de orçamento do exercício seguinte até o controle de gastos e a prestação de contas. A versão atual trabalha com a proposta orçamentária. Sistema do CSJT e que está em elaboração das demais fases.
Manutenção	Responsabilidade do TRT20, construtor do sistema, sob gerência do CSJT.
Risco de indisponibilidade	Implantado em 2015. Caso a proposta orçamentária de 2016 não seja enviada pelo sistema, ela não será avaliada e aprovada pelo TST / CSJT.
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.

Sistemas desenvolvidos na CTIC:

Produto/ Serviço	Descrição
Juris	Sistema da Jurisprudência – processos físicos legados
e-Gestão	Módulo de carregamento de dados para carga do eGestão – processos físicos legados
e-Voto	Sistema de apoio às atividades dos Gabinetes de Desembargadores e STP
MEMO	Sistema de atendimento do Gabinete de Saúde
SGRH Recadastramento	Sistema de Recursos Humanos = Módulo Web para recadastramento de dados de servidores

Descrição detalhada dos principais sistemas:

Identificação	GestorePAE
Descrição	Sistema de Gerenciamento de Processos Administrativos Eletrônicos
Aplicação no negócio	Gestão dos processos administrativos do TRT24. Desde 2014 todos os novos processos protocolados são eletrônicos. Mantém os processos administrativos do legado (físicos). Possibilidade de conversão de processos físicos para o meio eletrônico. Possui funcionalidades que geram dados para RH (com atribuição de funções, substituição e marcação de férias). Acompanha a rotina administrativa que envolve requerimentos de magistrados, servidores e proposições administrativas, inclusive compras.

Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Interrupção dos trabalhos em rotinas administrativas.
Mitigação	Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.

Identificação	SGRH
Descrição	Sistema de Recursos Humanos
Aplicação no negócio	Gestão de Recursos Humanos. Quadro de magistrados, servidores, terceirizados, e todos os aspectos da vida funcional.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC; Há previsão e cronograma para implantação do sistema nacional SIGEP.
Risco	Impossibilidade de manutenção do quadro de RH sem o uso do sistema. O Gestore terá seu funcionamento interrompido, pois depende dos dados de RH para funcionamento.
Mitigação	Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.

Identificação	FolhaWeb
Descrição	Sistema da Folha de Pagamento - novo sistema implantado em 2015
Aplicação no negócio	Gestão da folha de pagamento dos magistrados e servidores.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de pagamento dos soldos de magistrados e servidores
Mitigação	Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.

Identificação	SCMP
Descrição	Sistema de Controle de Material de Patrimônio
Aplicação no negócio	Gestão dos materiais permanentes e de consumo. Inclui rotinas de distribuição de materiais. Inclui controle de termos de responsabilidades e gestão patrimonial.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de gestão dos materiais. Afeta outros regionais, pois o sistema foi distribuído para 18 Tribunais, estando em produção plena em 12 regionais, previsto para toda a Justiça do Trabalho, em agendamento nos demais Tribunais. Ainda não foi regularizado em Ato do CSJT como sistema Nacional.
Mitigação	Assinado acordo de cooperação com todos os Tribunais que estão recebendo o sistema para garantir o apoio do TRT24 ^a .

	<p>Criado grupo de deliberação através de atas de reunião dos DGs e reuniões posteriores.</p> <p>Feita exportação das fontes para base de guarda no TRT12^a.</p> <p>Backup tradicional em fita.</p> <p>Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.</p> <p>O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.</p>
--	--

Identificação	Judice (1 e 2)
Descrição	Sistema de Processos Judiciais Físicos - processo físicos legados
Aplicação no negócio	<p>Mantém a movimentação e os dados principais dos processos físicos do legado (anteriores ao PJe-JT).</p> <p>Oferece atividades diversas de controles de audiências, publicações, sentenças, etc.</p> <p>Os dados que não são sigilosos são consultados pelos advogados pela internet.</p>
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de gestão dos processos físicos.
Mitigação	<p>Está prevista a conversão para o meio eletrônico dos processos em tramitação, com a digitalização dos processos até 2017, conforme Planejamento Estratégico do TRT24^a, para que um único sistema centralize todas as informações.</p> <p>Backup tradicional em fita.</p> <p>Um cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.</p> <p>O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.</p>
Identificação	Cálculo
Descrição	Sistema de Cálculos Trabalhistas
Aplicação no negócio	Realização de cálculos de valores para ações trabalhistas do TRT24 ^a
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de realização de cálculos trabalhistas.
Mitigação	<p>Prevista instalação do PJeCalc, sistema nacional para cálculos trabalhistas, para substituí-lo.</p> <p>Backup tradicional em fita.</p> <p>Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.</p> <p>O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.</p>

Identificação	Internet
Descrição	Portal do TRT24 ^a - Serviço público de informações sobre diversos dos sistemas listados disponíveis em nosso site: http://www.trt24.jus.br/www_trtms/
Aplicação no negócio	Disponibiliza as informações públicas dos sistemas do TRT24 ^a . Disponibiliza informações e notícias do TRT24 ^a , incluindo transparência, licitações, e informações processuais do sistema legado, além de links para os diversos serviços on-line disponibilizados pelo Tribunal.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de acesso pela comunidade dos dados e serviços da instituição.
Mitigação	Projeto do PET prevê desenvolvimento de novo portal para facilitar a manutenção e a disponibilização das informações em plataforma mais atualizada. Backup tradicional em fita guarda os fontes do portal e os dados disponibilizados.

Identificação	Intranet
Descrição	Serviços de informações para magistrados e servidores sobre diversos sistemas em site de acesso com senha interna. https://intranet.trt24.jus.br/intra-vwp/
Aplicação no negócio	Disponibiliza todas as informações necessárias aos servidores e alguns serviços diversos como cadastro de frequência, holerith, calendário, publicações de notícias, atualização cadastral, etc.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de acesso aos dados disponibilizados para magistrados e servidores.
Mitigação	Projeto do PET prevê desenvolvimento de novo portal para facilitar a manutenção e a disponibilização das informações em plataforma mais atualizada. Backup tradicional em fita, guarda fontes do portal e dados disponibilizados.
Identificação	MAGIS
Descrição	Sistema de informatização das atividades de controle de movimentação de magistrados
Aplicação no negócio	Gerenciamento de férias, licenças, substituições, convocações e outras rotinas de nomeações e convocações de magistrados
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Dificuldade de gerenciamento das informações de lotação dos magistrados.
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.

Identificação	Certidão online
Descrição	Sistema de emissão de certidões on-line – implantado em 2015 para certidões centralizadas de processos eletrônicos e físicos legados
Aplicação no negócio	Emissão de certidão de processos trabalhistas em tramitação para toda a comunidade, integrando num único serviço os processos físicos e eletrônicos do TRT24
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de emissão de certidão on-line
Mitigação	Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.

Produtos/Serviços adquiridos da fábrica de software em 2015:

Identificação	PROADE
Descrição	Sistema de Avaliação de Servidores - módulo do SGRH
Aplicação no negócio	no Avaliação dos servidores em meio eletrônico, com cálculo automático de pontuação, assinatura de avaliador e avaliado, controle de prazos com envio de avisos por e-mail.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Ausência de sistema de avaliação
Mitigação	Os fontes são de guarda do Tribunal. Os testes são realizados por servidores para que o conhecimento de ferramentas para garantir a continuidade do sistema após o encerramento do contrato da fábrica de software. Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.
Identificação	GestoreSmart Instalado, ainda não sendo utilizado
Descrição	Módulo de consulta a processos administrativos para SmartPhones
Aplicação no negócio	no Consulta de processos pelo SmartPhone
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Ausência de recurso de consulta
Mitigação	Consulta disponível no módulo GestoreWEB

Produtos/Serviços da fábrica de software previstos na finalização de projeto em 2016:

Identificação	EJTRT
Descrição	Sistema de informatização das atividades da escola Judicial
Aplicação no negócio	Gerenciamento de capacitações, treinamentos, eventos e palestras, desde

	<p>as inscrições até a emissão de certificado.</p> <p>Controle orçamentário de gastos da Escola Judicial.</p> <p>Emissão de dados para envio ao RH de treinamentos obrigatórios de magistrados e servidores, vitaliciamento, lideranças, adicional de qualificação, etc.</p>
Manutenção	Recém implantado o primeiro módulo, ainda em desenvolvimento de novas etapas pela Fábrica de software.
Prazo	Maio / 2016
Orçamento	R\$ 149.527,10
Risco	Impossibilidade de gerenciamento das capacitações e do orçamento da EJTRT, já lançada nos primeiros módulos entregues.
Mitigação	<p>Os fontes são de guarda do Tribunal.</p> <p>Os testes são realizados por servidores para que o conhecimento de ferramentas para garantir a continuidade do sistema após o encerramento do contrato da fábrica de software.</p> <p>Backup tradicional em fita.</p> <p>Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.</p> <p>O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.</p>

Identificação	GEST
Descrição	Sistema de Estagiários – módulo do SGRH
Aplicação no negócio	Cadastro, gerenciamento de presença e folha de pagamento dos estagiários de nível médio e superior.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Prazo	Maio/2016
Orçamento	R\$ 143.001,37
Risco	Impossibilidade do controle de frequência e da emissão da folha de pagamento.
Mitigação	<p>Os fontes são de guarda do Tribunal.</p> <p>Os testes são realizados por servidores para que o conhecimento de ferramentas para garantir a continuidade do sistema após o encerramento do contrato da fábrica de software.</p> <p>Backup tradicional em fita.</p> <p>Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.</p> <p>O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.</p>

Produtos/Serviços em implementação e/ou implantação:

Produto/ Serviço	Descrição
CLE	Sistema adicional ao PJe-JT - módulo auxiliar para digitalização dos processos físicos e conversão para o meio eletrônico (PJe-JT)
SICOND	Sistema satélite do PJe-JT - Relatórios correicionais e de gestão
GIGS	Sistema satélite do PJe-JT - Módulo de controle de prazos processuais

Identificação	PJeCalc
Descrição	Sistema satélite do PJe-JT - Sistema de Cálculos Trabalhistas
Aplicação no negócio	Elaboração de cálculos em processo judiciais trabalhistas
Manutenção	TRT8 - sob supervisão do CSJT
Prazo	Junho / 2016 - a depender de homologação pelo usuário
Risco	Impossibilidade de realização dos cálculos trabalhistas
Mitigação	Até implantação, manter a versão antiga do sistema próprio do TRT24 ^a em produção. Após: Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.

Identificação	MNI/MPT
Descrição	Sistema satélite do PJe-JT - Módulo de integração PJe-JT x MPT
Aplicação no negócio	Oferecimento de facilidade para busca de dados para ser utilizado no sistema do MPT, facilitando a tramitação de autos do interesse do MPT.
Manutenção	A cargo do CSJT
Prazo	Abril / 2016
Risco	Impossibilidade do MPT de acessar os dados do PJe
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico nas principais ferramentas da plataforma.

Identificação	PROGECOM
Descrição	Sistema Nacional para Gestão de Pessoas por Competência
Aplicação no negócio	Gerenciamento do programa de gestão por competência
Manutenção	TRT6 - Supervisão do CSJT
Prazo	Março / 2016
Risco	Impossibilidade de cumprimento da Resolução CSJT N° 156/2015 e do Acórdão TCU N° 1883/2015
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site

	redundante em outro prédio. O CSJT através de ação nacional descentralizou recurso orçamentário para contratação de suporte técnico no banco de dados ORACLE.
--	--

Identificação	RADIOWEB
Descrição	Serviço de comunicação institucional por rádio
Aplicação negócio	no Disponibilização de notícias em serviço de rádio via internet
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Prazo	Abril / 2016
Risco	Ausência de serviço de notícias via rádio, somente pelo portal
Mitigação	Backup tradicional em fita. Um cópia do banco de dados em storage auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.

Projetos aguardando recursos ou implantação de projetos nacionais:

Produto/ Serviço	Descrição
Licitação e contratos	Sistemas para acompanhamento de licitações e contratos - NACIONAL
Frota	Controle de frota
PORTAL	Novo portal do TRT24 ^a
INTRANET	Nova intranet do TRT24 ^a

Identificação	SAC
Descrição	Sistema nacional para aquisições e contratos
Aplicação negócio	no Gerenciamento dos processos de compras e contratos
Manutenção	TRT4 - Supervisão do CSJT
Prazo	indefinido
Risco	Não possuir ferramenta de gerenciamento
Mitigação	Manter controle manual feito pela unidade

Identificação	SICOND
Descrição	Sistema satélite do PJe-JT - Relatórios correicionais e de gestão
Aplicação negócio	no Emissão de relatórios do PJe-JT para facilitar trabalhos correicionais
Manutenção	TRT7 sob supervisão do CSJT
Prazo	indefinido
Risco	Ausência dos relatórios
Mitigação	Manter os relatórios atualmente gerados pelo pessoal da CTIC

Identificação	CLE
Descrição	Sistema adicional ao PJe-JT - módulo auxiliar para digitalização dos processos físicos e conversão para o meio eletrônico (PJe-JT)
Aplicação negócio	no Importação dos dados de cadastro dos processo físicos do sistema legado para o PJe-JT na conversão dos processos para o meio eletrônico
Manutenção	TRT10

Prazo	indefinido
Risco	Ausência de ferramenta facilitadora para a conversão
Mitigação	Atualmente, os processos iniciados como "piloto" estão sendo digitalizados e o cadastro feito manualmente, com redigitação

Identificação	PROADE
Descrição	Sistema Nacional de Processos Administrativos Eletrônicos
Aplicação no negócio	Gerenciamento e tramitação de processos administrativos eletrônicos
Manutenção	TRT12 - supervisão do CSJT
Prazo	Indefinido, a partir de 2017
Risco	Ausência de sistema para processos administrativos
Mitigação	Mantido GestorePAE, sistema desenvolvido pelo TRT24 ^a em produção

Identificação	SGRH
Descrição	Sistema de Gestão de Recursos Humanos - NACIONAL
Aplicação no negócio	Gestão de Recursos Humanos. Quadro de magistrados, servidores, terceirizados, e todos os aspectos da vida funcional.
Manutenção	TRT2 sob supervisão do CSJT
Prazo	2019 - entrada em produção, implantado em homologação
Risco	Impossibilidade de manutenção do quadro de RH sem o uso do sistema
Mitigação	Manter atual sistema local em produção

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Quadro - Aspectos da gestão ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
As contratações realizadas por esta unidade seguem os parâmetros estabelecidos no Decreto n. 7.746/2012, bem como o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT n. 103/2012, que teve sua primeira edição em maio de 2012 e foi revisado e atualizado em março de 2014. O referido Guia foi elaborado por servidores indicados por todos os Tribunais do Trabalho e membros do TST, por meio da criação do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Conforme dispõe a resolução nº 201/2015 do CSJT, foi constituído o Núcleo Socioambiental no âmbito deste Tribunal (Portaria GP nº 19/2015), visando à implantação do Plano de logística Sustentável (PLS-PJ) ainda em fase de elaboração.			

Análise Crítica

Como se pode observar no quadro apresentado, esta unidade vem cumprindo todas as normatizações em relação às aquisições de bens e serviços de forma sustentável, conforme Decreto 7.746/2012 e Resolução CSJT Nº 103/2012.

Quanto ao Plano de Logística Sustentável, preconizado na IN STLI/MPGO Nº 10/2012 e Resolução Nº 201/2015 do CSJT, estamos enfrentando grandes dificuldades com a escassez de recursos humanos necessários para empreender o planejamento, implementação e monitoramento dessa ferramenta, mesmo com a recente criação do Núcleo Socioambiental, por meio da portaria GP nº 19/2015.

CONFORMIDADE DSA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Deliberações do TCU atendidas no exercício

As determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, recebidas no exercício de 2015, estão elencadas abaixo:

➤ **ACÓRDÃO Nº 7745/2015- TCU - 2ª Câmara**

Assunto: Trata-se da Tomada de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, referente ao exercício de 2007. Processo TRT nº 7781/2015.

Resultado: Julgou regulares com ressalva, dando quitação aos agentes mencionado no item 1.1 do referido acórdão, deixando de fazer determinações por essas já constarem no Acórdão 2.606/2010 TCU 2ª Câmara, de 25/05/2010, Acórdão 2.946/2012 TCU - Plenário, de 31/10/2012, e Acórdão 3.448/2014 TCU - Plenário de 3/12/2014, esses últimos proferidos no TC-013.455/2007-5 (Representação da empresa MPD Engenharia Ltda.).

Deliberação: não há.

➤ **ACÓRDÃO Nº 6696/2015- TCU - 1ª Câmara**

Assunto: Trata-se da Tomada de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, referente ao exercício de 2008. Processo TRT nº 7260/2015.

Deliberação: adoção das medidas previstas nos itens 1.7.1 e 1.7.3.

Providências adotadas:

Determinação/Impropriedade	Providência
1.7.1.1. Se abstenha de celebrar ou de prorrogar convênios, acordos de cooperação e instrumentos congêneres, que tenham como objeto a administração dos precatórios, das requisições de pequeno valor e dos depósitos judiciais	Este Tribunal passou a adotar o instrumento jurídico “contrato” para todos os ajustes relativos à administração dos precatórios, das requisições de pequeno valor e dos depósitos judiciais, observado os requisitos e orientações da Resolução CSJT 87/2011.
1.7.1.2. Caso ainda não o tenha feito, adote, em 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, providências necessárias à celebração de contratos administrativos com o Banco do	Foram formalizados os contratos administrativos respectivos, com observância às orientações da Resolução CSJT 87/2011. São os seguintes os

<p>Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a administração dos saldos de precatórios, das requisições de pequeno valor e dos depósitos judiciais, cujos dispositivos devem harmonizar-se, inclusive, com as orientações contidas na Resolução CSJT 87/2011</p>	<p>contratos atualmente em vigor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Banco do Brasil: Contrato TRT n. 64/2013 (Proc. TRT n. 6454/2013); - Caixa E. Federal: Contrato TRT n 47/2013 (Proc. TRT n. 4021/2013)
<p>1.7.3.1. Ausência de recolhimento dos recursos obtidos como contrapartida à cessão de uso de espaço físico em imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e da atribuição à Caixa Econômica Federal, em caráter exclusivo, da custódia dos depósitos oriundos das Varas do Trabalho elencadas na Cláusula 2ª, § 2º, alínea 'a', do convênio firmado entre as partes em 3/7/2008 (processo 1740/2008), à conta única do Tesouro Nacional, em infringência ao princípio da unidade de tesouraria, previsto nos artigos 2º, 3º, 4º e 56 da Lei 4.320/1964, artigos 1º e 2º do Decreto 93.872/1986, e art. 1º da Medida Provisória 2.170-36, de 23/8/2001</p>	<p>Foram formalizados novos Termos de Cessão de Uso de espaço físico, com observância aos critérios e orientações da Resolução CSJT 87/2011 e com recolhimento dos recursos à conta única do Tesouro Nacional (Termos de Cessão de Uso: 01/2013 e 06/2014 – CEF; 04/2012 e 06/2013 – BB; 05/2012 e 06/2012 – H2L Copias; 03/2013 – AMATRA). Os novos contratos para administração dos saldos dos depósitos judiciais, identificados no item anterior, observam o regime concorrencial (e não com exclusividade), nos termos da Resolução CSJT 87/2011</p>
<p>1.7.3.2. Estipulação, por intermédio de convênio celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Caixa Econômica Federal, em 3/7/2008 (processo 1740/2008), que as despesas decorrentes da execução da obra de construção da Vara do Trabalho de Naviraí/MS seriam suportadas pela referida instituição bancária, o que representa infringência aos artigos 60 e 61 da Lei 4.320/1964, devido à ausência de emissão de prévio empenho pelo TRT/MS para os referidos pagamentos, e aos artigos 64 e 65 da lei em questão, em função de propiciar o pagamento da despesa fora do regular processo de execução orçamentária, devido à circunstância de ter sido efetivada por um terceiro estranho à relação contratual firmada entre o TRT/MS e a empresa Henrique & Carvalho Ltda., responsável pela execução do empreendimento;</p>	<p>Os novos contratos para administração dos saldos dos depósitos judiciais, firmados com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, já identificados acima, foram formalizados em estrita observância à Resolução CSJT 87/2011, e, portanto, não prevêm a situação imprópria apontada neste item. Ademais, todos os recursos obtidos por meio desses ajustes são recolhidos à conta única do Tesouro nacional.</p>
<p>1.7.3.3. A disposição contida na alínea “e” da cláusula quarta do convênio assinado em 3/7/2008, entre o TRT-24ª/MS e a Caixa Econômica Federal (processo 1740/2008), que prevê como obrigação da Caixa a disponibilização</p>	<p>Neste item parece haver discrepância em relação à identificação da impropriedade no antigo convênio mencionado, uma vez que a cláusula e a alínea apontadas não correspondem à situação narrada. De qualquer forma, ressalta-se que, atualmente, os ajustes</p>

de empréstimos sob consignação para os servidores daquele Tribunal, contraria o item 9.1.2 do acórdão 1457/2009-TCU - Plenário, tendo em vista que os bens e serviços recebidos em razão do ajuste não são passíveis de serem empregados para a realização de interesses secundários dos órgãos jurisdicionais ou no interesse de membros ou servidores do poder judiciário.	prevendo empréstimos sob consignações em folha de pagamento são instrumentalizados por meio de Acordo de Cooperação Técnica com as instituições financeiras interessadas.
--	---

➤ **ACÓRDÃO Nº 3752/2015- TCU - 2ª Câmara**

Assunto: Trata-se da Prestação de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, referente ao exercício de 2011. Processo TRT nº 5374/2015.

Resultado: Julgou regulares as contas dos responsáveis relacionados no item 1.1 do referido acórdão dando-lhes quitação plena.

Deliberação: não há.

Assunto: Fiscalização de governança e gestão de pessoas.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
013.676/2014-8	1883/2015 - TCU - Plenário	9.1 e 9.2	Ofício 1008/2015-TCU/SECEX-MT	12.08.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
Medidas a serem adotadas na área de Governança e Gestão de Pessoas, com elaboração do respectivo Plano de Ação				
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento				
Já foi instituída a Política de Gestão de Pessoas do TRT 24ª Região por meio da Portaria TRT/GP/DGCA Nº 154/2015, bem como a criação do Comitê de Governança de Pessoas, Portaria TRT/GP/DGCA Nº 155/2015. Foi aprovado Plano de Ação visando à implementação das medidas a serem adotadas na área de Governança e Gestão de Pessoas, encaminhado o Ofício TRT/GP/NGP nº 17/2015 ao TCU, em 24/11/2015.				

Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Assunto: Prestação de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, referente ao exercício de 2010.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
020.801/2011-4	7127/2015 - TCU - 1ª Câmara	1.7.1	Ofício 0850/2015-TCU/SECEX-MS. Protocolo TRT nº 719/2015/60.	26.11.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7.1. Adoção de medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência das seguintes impropriedades:</p> <ul style="list-style-type: none">- descumprimento dos procedimentos de ratificação e publicação das contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação;- morosidade nos procedimentos licitatórios para contratação dos serviços de limpeza, copa e vigilância armada, ocasionando prorrogações de contratos considerados irregulares;- contratação de serviços não previstos originalmente no projeto básico, por aditamento contratual;- ausência de informações detalhadas acerca dos pagamentos de passivos trabalhistas determinados, tais como memórias de cálculo, descrição sucinta de metodologia de cálculo adotada, demonstração dos cálculos de forma individualizada e observação da prescrição quinquenal;- ausência de sistema informatizada para cálculo e controle do estoque dos passivos trabalhistas;- inexistência de processo administrativo específico em relação à rubrica PAE;- Utilização equivocada da conta contábil 22.242.00.00 - Pessoal a pagar de Exercícios Anteriores para contabilização de reconhecimento de despesas sem a existência de disponibilidade orçamentária ou financeira, ante a existência da conta contábil 2.1.2.1.1.11.00 Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos, criada especificamente para esse fim.				
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento				
Não houve tempo hábil para a conclusão das análises recomendadas no referido Acórdão.				

➤ **ACÓRDÃO Nº 7741/2015- TCU - 2ª Câmara**

Assunto: Prestação de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, referente ao exercício de 2012. . Processo TRT nº 5374/2015.

Deliberação: Adoção das medidas previstas nos itens 1.7.

1.7. Abster-se de incorrer em falhas descritas a seguir:

1.7.1. Disparidade nos indicadores de metas referentes aos índices de agilidade na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços;

1.7.2. Não atingimento da meta física relativa à ação "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho", ficando aquém da prevista nos 3 últimos exercícios, meta esta diretamente ligada à área-fim do órgão;

1.7.3. Ausência de confiabilidade nas informações oriundas dos sistemas corporativos da unidade utilizados na gestão de pessoas.

Providências adotadas: Quanto ao item 1.7.1, foi solicitado ao Núcleo de Planejamento Estratégico a implantação de providências e eventuais ajustes em tais indicadores e medições a fim de sanar as falhas apontadas pelo órgão de Contas. Ao Serviço de Recursos Humanos foram solicitadas melhorias nos sistemas utilizados na gestão de pessoas com objetivo de gerar maior confiabilidade nas informações prestadas, conforme item 1.7.3. Para atendimento do item 1.7.2 foram adotadas ações que contribuirão para o aumento do número de processos solucionados:

A Presidência do TRT 24ª Região vem definindo ações para a implantação de projetos internos e externos relacionados com a atividade judiciária, decorrentes de atos do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho e do próprio Regional.

Com o objetivo de melhorar os índices de produtividade neste Tribunal, no ano de 2015, foram implantadas as seguintes medidas:

A - Criação da Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos – CAPISC, por meio da Portaria TRT/GP/DGCA nº 092/2015, de 27/07/2015, a partir alteração das atribuições da Coordenadoria de Recursos (extinta pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 092/2015), que tem a atribuição de coordenar o desenvolvimento da Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses (Resolução 125/2010 do CNJ), principalmente os eventos voltados à conciliação promovidos pelo Tribunal e por outros órgãos; e de propor à Secretaria de Coordenação Judiciária medidas de capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos.

B – Instituição do Grupo de Apoio aos Juízes Substitutos não fixados em Vara do Trabalho do TRT da 24ª Região (Portaria TRTGP/DGCA Nº 85/2015, de 06/07/2015) para atender aos juízes substitutos não fixados em Vara do Trabalho com o objetivo de aumentar a produtividade no exercício da atividade judicante, conforme atribuições previamente estabelecidas na regulamentação.

C – Em cumprimento à Resolução CSJT nº 138/2014, o Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial – NEPP foi instituído no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região a partir da Portaria TRT/GP/DGCA nº 092/2015, de 27/07/2015, subordinado à Secretaria de Coordenação Judiciária, absorveu as atividades do Gabinete de Precatórios tem por finalidade agilizar os processos na fase de execução, promovendo a pesquisa patrimonial de devedores com identificação de bens suscetíveis de constrição e estabelecimento de proposta de responsabilidade a fim de garantir a execução; disseminando entre as unidades judiciárias as novas e úteis práticas de investigação patrimonial por meio de convênios.

D – Foi criado grupo de estudo (Portaria GP nº 3/2015) com a participação de um Juiz do Trabalho representando os magistrados da primeira instância e tem por objetivo realizar levantamento da força de trabalho de todo o Tribunal para estabelecer critérios de distribuição de servidores visando à aplicação da Resolução CSJT 63/2010 (alterada pela Resolução 160/2015 do CSJT), principalmente nas Varas do Trabalho que se encontram em situação crítica em razão do déficit de servidores. O estudo pretende apontar a distribuição possível de servidores e de funções comissionadas de modo a dar cumprimento à referida Resolução.

E - Para estimular e facilitar a conciliação com os maiores devedores, o Presidente do Tribunal, realizou, pessoalmente, reuniões setorizadas com empresas que sinalizaram positivamente e resultou em acordos homologados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais na Solução de Conflitos.

F – A Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos – CAPISC (Proposição Conjunta TRT/SCJ/SECOR nº 1/2015 de 29/6/2015) instituiu projeto piloto de apoio às Varas do Trabalho disponibilizando servidores lotados na Secretaria de Coordenação Judiciária com capacitação e experiência nas atividades de secretaria da Vara no sistema PJe-JT para auxiliarem, por meio do trabalho remoto, as unidades que se apresentam temporariamente com baixa produtividade a partir dos dados colhidos do sistema e-Gestão.

G - Para o ano de 2016, está prevista a implantação do Núcleo de Conciliação do 1º Grau de Jurisdição em Campo Grande (Resolução 125/2010 do CNJ) que funcionará sob a Coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais na Solução de Conflitos - NPMCS e contará com o apoio dos servidores da Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos – CAPISC. O Núcleo será responsável pela realização de audiências de conciliação dos processos em tramitação nas varas da Capital visando o aumento do índice de conciliação, a redução dos prazos das pautas, a redução do prazo médio dos processos em fase de conhecimento e de execução e, conseqüentemente, o aumento do percentual de processos solucionados.

Assunto: Percepção da parcela denominada VPNI - Localidade

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO					05718
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	011.791/2011-0	3487/2012 – 2ª Cam.	9.3 e 9.4	-	Controle 51275-TCU/Sefip Prot. TRT n. 1229/2012-60
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					05718
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, para que o Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região promova a supressão da parcela "VPNI - Localidade" em acréscimo aos subsídios dos magistrados que atualmente percebem a referida parcela cumulativamente;</p> <p>9.4. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, informe a este Tribunal as medidas adotadas para o cumprimento da determinação do item 9.3 deste Acórdão;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência / Serviço de Recursos Humanos					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Quanto ao item 9.3, o Tribunal realizou consulta ao CNJ sobre o pagamento da VPNI/GEL aos Magistrados que faziam jus a esta parcela, bem como acerca da extensão aos que ingressaram após a edição da MP nº 1573/97, aquele Conselho determinou que o pagamento deveria ser restrito apenas aos magistrados que já percebiam, observando-se o teto constitucional, conforme julgamento na 4ª Sessão Extraordinária no Pedido de Providência 603. Em auditoria realizada pelo CSJT (Processo CSJT-A-3082-97.2012.5.90.0000) foi deliberado que o TRT da 24ª Região deveria acatar a determinação, dotada de caráter vinculante oriunda do CNJ, consubstanciada no enunciado administrativo nº 4, ante a inexistência de decisão judicial em sentido contrário. No que tange ao item 9.4, o TRT interpôs Recurso de Reconsideração, dotado de Efeito Suspensivo e até o final do exercício de 2015 não havia recebido decisão do TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.</p>					

Assunto: Pagamento dos passivos de pessoal relativos à PAE, URV e ao ATS.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO					05718
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	007.570/2012-0	2306/2013-Plenário	9.5	Ag.	Of. CSJT.SG.CCAUD n. 81/2013 Protocolo TRT 1371/2013-60
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Descrição da Deliberação					
9.5. Determinar aos TRTs que promovam o ressarcimento dos valores indevidamente pagos relativamente à parcela autônoma de equivalência (PAE), à unidade real de valor (URV) e ao adicional por tempo de serviço (ATS), nos termos do artigo 46 da Lei n. 8112/90.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência / Serviço de Recursos Humanos					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Foi enviado Ofício TRT/SRH N° 305/2015 ao CCAUD do CSJT questionando se os valores devem ser corrigidos pelo IPCA-e desde 30 de junho de 2009 ou corrigidos apenas desde março de 2015 ou se deve ser mantido o índice anterior. Até o final do exercício de 2015, o TRT 24ª não havia recebido resposta.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

As informações estão demonstradas em dois tópicos: recomendações atendidas e pendentes de atendimento até o final do exercício de 2015, independentemente do exercício que tenham sido originadas.

Recomendações atendidas até o final do exercício

Assunto: Indenização de férias de servidor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Nota de Auditoria nº 20/2012 Assunto: Indenização de férias de servidor	3	Prot. 2670/2012-60 Processo TRT nº 1617/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Adotar a prática de indenizar as férias por ocasião da exoneração do cargo em comissão, tomando por base de cálculo a remuneração daquele cargo e considerando a sua data de ingresso para efeito de período aquisitivo, em consonância com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 78 da Lei nº 8.112/1990;</p> <p>2. Abster de incluir na base de cálculo da indenização de férias parcela atinente aos proventos de aposentadoria, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 78 da Lei nº 8.112/1990, bem como no § 2º do art. 17 do Ato GP/DG/DI nº 87/99;</p> <p>3. Avaliar a legalidade, conveniência e oportunidade de alterar o Ato GP/DG/DI nº 87/99, que regulamenta a concessão de férias no âmbito deste Tribunal, com vistas a incluir a previsão de indenização de férias aos servidores dispensados de função comissionada, nos moldes do procedimento adotado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal em seus regulamentos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Restava pendente de atendimento o item 3, no entanto o CSJT por meio da Resolução 162/2016 estabeleceu critérios para indenização de férias, tornando desnecessária a alteração do GP/DG/DI nº 87/99. Os itens 1 e 2 foram atendidos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Adicional de Qualificação

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria n° 07/2012 Assunto: Adicional de Qualificação	-	Proc. 930/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1. Promover a correção das informações lançadas no sistema SRH; 2. Adotar ou aperfeiçoar os controles internos inerentes à atividade de lançamento de informações nos registros cadastrais, adequando os sistemas informatizados de forma a evitar a ocorrência de erros; 3. Adequação da metodologia de cálculo do adicional de qualificação, de modo que seja considerada a devida proporcionalidade no mês em que ocorra o implemento ou perda de determinado percentual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos e Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As alterações propostas foram implementadas			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Avaliação da consistência das informações registradas no sistema informatizado SGRH Web

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria nº 04/2014 Assunto: Avaliação da consistência das informações registradas no sistema informatizado SGRH Web	5.1	Proc. 4122/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
<p>5.1.1. STI – Elaborar plano de ação contendo o prazo e as medidas a serem adotadas a fim de que seja redefinida a regra de negócio do campo “Cargo” da tela “cadastro de Provimento” do SGRH para que não permita a alteração dessa informação pelo usuário. Em caso de necessidade, sugere-se como regra de negócio o encerramento de um provimento como requisito para abertura de outro.</p> <p>5.1.2. SRH - Avaliar a necessidade de unificação dos dados relativos às ações de treinamento e cursos, considerando, sobretudo, os benefícios advindos em comparação com os custos envolvidos (deslocamento da força de trabalho, por exemplo);</p> <p>5.1.3. SRH – Informar a situação da regularização das demais inconsistências no banco de dados, obtidas por meio de relatório fornecido pela STI, estabelecendo plano de ação caso tais providências demandem prazo superior a 30 dias.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Atendidos os itens 5.1.2 e 5.1.3 pendentes no exercício de 2014. O item 5.1.1 foi atendido plenamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
4	Nota de Auditoria Nº 1/2015 Assunto: Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.	-	Proc. 5586/2013 (MA 83/2013), (MA 68/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Regularização das impropriedades apontadas na Nota de Auditoria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Inexatidão das informações prestadas para atendimento de solicitação do TCU

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
5	Nota de Auditoria Nº 2/2015 Assunto: Inexatidão das informações prestadas para atendimento de solicitação do TCU	-	Proc. 2549/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Regularização das impropriedades apontadas na Nota de Auditoria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Registros dos Contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
6	Nota de Auditoria Nº 3/2015 Assunto: Registros dos Contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)	-	Proc. 2965/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Núcleo de Licitação e Contratos			
Descrição da Recomendação			
Proceder aos devidos registros/acertos em face das falhas encontradas e aprimorar os respectivos controles adotados, a fim de se evitar tais falhas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Licitação e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram adotadas medidas corretivas para sanar a distorção apontada na Nota de Auditoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
7	Nota de Auditoria Nº 4/2015 Assunto: Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.	-	Proc. 144/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Regularização das impropriedades apontadas na Nota de Auditoria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Ausência de documentos exigidos para posse e aposentadoria. Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
8	Nota de Auditoria Nº 5/2015 Assunto: Ausência de documentos exigidos para posse e aposentadoria. Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.	-	Proc. 5625/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Regularização das impropriedades apontadas na Nota de Auditoria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Ausência de documentos exigidos para posse.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
09	Nota de Auditoria Nº 7/2015 Assunto: Ausência de documentos exigidos para posse.	-	Proc. 6973/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Obter e inserir os documentos nos processos eletrônicos, obter rotina de conferência para garantir a digitalização e inserção integral dos documentos que deverão compor o processo eletrônico de admissão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Ausência de documentos exigidos para posse e aposentadoria. Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
10	Nota de Auditoria Nº 8/2015 Assunto: Ausência de documentos exigidos para posse e aposentadoria. Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.	-	Proc. 7258/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Retificação do formulário SISAC e inclusão dos documentos faltantes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Registro da movimentação na carreira em desacordo com os normativos legais.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria Nº 1/2015 Assunto: Registro da movimentação na carreira em desacordo com os normativos legais.	-	Proc. 6787/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Situação corrigida no relatório preliminar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos da carreira de Auxiliar Judiciário no cargo de Técnico Judiciário

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria Nº 2/2015 Assunto: Enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos da carreira de Auxiliar Judiciário no cargo de Técnico Judiciário	-	Proc. 6788/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos e Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Descrição da Recomendação			
Proceder aos devidos registros/acertos em face das falhas encontradas e aprimorar os respectivos controles adotados, a fim de se evitar tais falhas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos e Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada aos setores responsáveis a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as distorções/pendências apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Monitoramento da divulgação de informações relativas a pessoal, na página "transparência"

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria Nº 3/2015 Assunto: Monitoramento da divulgação de informações relativas a pessoal, na página "transparência"	5.1 e 5.2	Proc. 7267/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
5.1. Observar requisitos de clareza e completude ao disponibilizar informações na página "Transparência", de maneira a facilitar a compreensão do usuário. 5.2. Adote providências a fim de viabilizar a publicação dos atos de designação para o exercício de Função de Confiança do DOU.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada aos setores responsáveis a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as distorções/pendências apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Recomendações pendentes de atendimento até o final do exercício

Assunto: Avaliação das informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), referentes ao seu Plano de Ação, para atendimento às recomendações da Auditoria realizada pelo CSJT

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria nº 05/2014 Assunto: Avaliação das informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), referentes ao seu Plano de Ação, para atendimento às recomendações da Auditoria realizada pelo CSJT	-	Proc. 4088/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Recomenda-se que o PDTI seja elaborado seguindo o padrão do Guia de Elaboração de PDTI do SISP, que dispõe que o PDTIC deve produzir os 10 artefatos a seguir: Portaria de designação da EqPDTI; Lista de princípios e diretrizes; Plano de trabalho para a elaboração do PDTI; Cronograma; Matriz SWOT; Inventário de necessidades; Plano de metas e ações; Plano de investimentos e custeio; Plano de gestão de riscos; Modelo de Referência de PDTI do SISP.</p> <p>2. Recomenda-se que a STI aprimore o processo Cobit 4.1 “PO1 Definir um Plano Estratégico de TI”, já implantado parcialmente, para passar a aplicar efetivamente todos os seus sub-processos para que também fique realmente alinhado com a IN 04/2010.</p> <p>3. Recomenda-se que o PDTI seja publicado, inclusive, a cada revisão, de forma a obedecer aos princípios da transparência e publicidade apregoados pelas normas aqui citadas.</p> <p>4. Recomenda-se que a STI faça uso ampliado do GPWEB para todos os projetos lá registrados e que passe a utilizar mais os seus recursos gerenciais.</p> <p>5. Recomenda-se que a STI passe a controlar no GPWEB todos os projetos que fazem parte do Portfolio.</p> <p>6. Recomenda-se que Projetos de Manutenção em Sistemas também passem a ser gerenciados no GPWEB, com a devida adequação de processos e artefatos da Metodologia.</p> <p>7. Que a STI disponibilize à Alta Administração e à DGCA acesso à consulta e acompanhamento dos diversos projetos por meio do GPWEB.</p> <p>8. Recomenda-se que a STI amplie a quantidade de indicadores e metas que melhor permitam gerenciar, medir, monitorar, avaliar e corrigir rotas quando ocorrerem desvios em relação ao planejado, como o que sugere o Cobit 4.1, em cada processo ou sub-processo.</p> <p>9. Recomenda-se que a STI elabore Plano Anual de Capacitação orientado às competências necessárias para cada área da TIC, alocando servidores para os treinamentos relacionados, conforme preconizam os processos PO7.2 e PO7.4 do Cobit 4.1.</p> <p>10. Considerando que atualmente a STI já possui ferramental e pessoal com <i>know-how</i> para efetuar essa análise de riscos, recomenda-se que a própria STI realize a análise de riscos da TIC, utilizando-se do software Módulo Risk Manager, evitando-se, assim, a contratação de uma empresa externa para realizar esse serviço.</p> <p>11. Em função do já elevado estágio de ferramentas e procedimentos existentes na STI em relação às análises e controles de riscos do ambiente operacional de TIC, sugere-se que a STI implante o processo COBIT 4.1 “PO9 Avaliar e Gerenciar os Riscos de TI”</p> <p>12. Aprimore o Plano de Comunicação existente, para melhor detalhar os procedimentos a serem adotados para comunicar ao público externo, quando da ocorrência de qualquer sinistro que deixe os sistemas fora do ar.</p> <p>13. Realize de forma periódica (anual), conforme o Plano de Gestão da Continuidade do Negócio, análises de riscos e classificação da informação para todos os ativos digitais.</p> <p>14. Implantar efetivamente os testes com regularidade, conforme definido no Plano de Testes do Plano de Continuidade de Negócios (PCN), documentando-os para efeito de comprovação</p> <p>15. Conforme já havia constado na auditoria do CSJT de novembro de 2010, recomenda-se à STI que apresente plano de ação indicando prazo e providências a serem adotadas com vistas à implantação do Processo Cobit 4.1 “DS5 Assegurar a Segurança dos Serviços”.</p> <p>16. Conforme já havia constado na auditoria do CSJT de novembro de 2010, recomenda-se à STI que apresente plano de</p>			

ação indicando prazo e providências a serem adotadas com vistas à implantação do Processo Cobit 4.1 "PO2.3 Esquema de Classificação de Dados".

17. Conforme já havia constado na auditoria do CSJT de novembro de 2010, recomenda-se à STI a implantação do Processo Cobit 4.1 "PO2.2 Dicionário de Dados Corporativos e Regras de Sintaxe de Dados".

18. Forme especialista em Arquitetura da Informação para definir e implantar o processo Cobit 4.1 "PO2 Definir a Arquitetura da Informação", conforme já havia constado na auditoria do CSJT de novembro de 2010, bem como para criar e manter o Modelo de Dicionário de Dados e criar e manter o Dicionário de Dados Unificado de toda a corporação.

19. A partir da formação de especialista em Arquitetura da Informação de que trata o item **18** (acima) deste Relatório, promova a: a) Criação e manutenção do Modelo de Dicionário de Dados; b) Criação e manutenção do Dicionário de Dados Unificado de toda a corporação.

20. Apresente plano de ação indicando prazo e providências a serem adotadas com vistas à implantação do processo Cobit 4.1 "AI 6 Gerenciar Mudanças".

21. Implantar efetivamente os Planos de Testes em ambos os casos: a) Implantar efetivamente os Planos de Testes em ambos os casos; b) Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

22. Apresente plano de ação indicando prazo e providências a serem adotadas com vistas à implantação do processo Cobit 4.1 "DS3 – Gerenciar Capacidade de Desempenho".

23. Em favor da confiabilidade da real continuidade do negócio, recomenda-se a adoção de testes periódicos de restauração completa dos backups, conforme previsto no Plano de Testes já definido, documentando tais testes para efeito de comprovação.

24. Recomenda-se que a STI apresente, para aprovação da alta administração, um plano para adoção de Política de Gestão de Pessoas de TIC que objetive valorizar e promover a fixação desses recursos humanos na área de TIC, conforme determinam a Resolução CNJ nº 90/2009 e o Cobit 4.1 em seus processos PO7.2 e PO7.4.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da informação	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Os itens de 1 a 11, 13, 20 e 23 foram plenamente atendidos. Os itens 18 e 19 foram atendidos a partir da recomendação do item 9. Os itens 14, 15, 21, 22 e 24 têm previsão para conclusão no 1º semestre de 2016. Já os itens 12, 16 e 17 ainda não foram implementados.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.	

Assunto: Auditoria na área de gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria Nº 5/2015 Assunto: Auditoria na área de gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.	-	Proc. 1051/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Discipline a segregação de funções do Núcleo de Manutenção e Projetos, no prazo de 60 dias a partir do levantamento das atribuições dessa unidade;</p> <p>2. Acelerar os procedimentos para a contratação e execução da reforma do prédio da Rua Jornalista Belizário de Lima;</p> <p>3. Efetue a reavaliação do valor dos imóveis para a retificação dos registros no SPIUnet e no SIAFI e estabeleça controles para mitigar a possibilidade de os imóveis não serem reavaliados de acordo com as normas atinentes, a exemplo de conferência dos registros, check-list;</p> <p>4. Adote controles internos para mitigar a possibilidade de divergências ou inconsistências nos registros do SPIUnet e do SIAFI, a exemplo de conferência dos registros, check-list;</p> <p>5. Apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação para elaboração do: Plano de Obras, Processo de trabalho de gestão de obras, Processo de trabalho de gestão de imóveis, Manual de procedimentos para operacionalização das atividades de gerenciamento dos imóveis;</p> <p>6. Supra o NMP de recurso tecnológico (sistemas/software) para auxiliar no gerenciamento dos imóveis</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Unidades diversas da Administração			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada aos setores responsáveis a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Restam pendentes os itens 3 e 4. Não houve tempo hábil para a conclusão dos estudos e análises recomendadas no Relatório de Auditoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Auditoria nos termos de aditamento a contratos de obras e/ou serviços de engenharia

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria Nº 4/2015 Assunto: Auditoria nos termos de aditamento a contratos de obras e/ou serviços de engenharia	-	Proc. 4605/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Núcleo de Manutenção e Projetos			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Abstenha-se de aditar contratos de obras e serviços de engenharia com itens que não constam do objeto licitado inicialmente;</p> <p>2. Elabore projetos de obras e serviços de engenharia, com a precisão e o detalhamento necessários, em cumprimento a dispositivos legais e à jurisprudência consolidada do TCU;</p> <p>3. Dê início ao processo licitatório somente quando definidas todas as condições licitatórias a serem exigidas;</p> <p>4. Na ocorrência de fatos supervenientes à contratação, utilize os referenciais de preços constante dos sistemas oficiais (SINAPI ou no SICRO);</p> <p>5. Realize pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado;</p> <p>6. Apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, plano de ação para elaboração: (i) do Plano de Obras, incluindo o cronograma de entrega de cada etapa; e, (ii) do processo de trabalho de gestão de obras, com a devida aprovação;</p> <p>7. Adote a prática de apurar inadequações na execução das tarefas, a fim de prevenir sua reincidência.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Manutenção e Projetos e Núcleo de Licitações e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada aos setores responsáveis a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram adotadas medidas corretivas para sanar as distorções apontadas na Nota de Auditoria. Foi elaborado Plano de Ação das atividades necessárias para atendimento às recomendações, prevendo prazos de execução ao longo do exercício de 2016.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Auditoria na área de gestão de pessoas, em especial a observância da legislação sobre cessão de pessoal.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria Nº 6/2015. Assunto: Auditoria na área de gestão de pessoas, em especial a observância da legislação sobre cessão de pessoal.	-	Proc. 2008/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Rever a metodologia adotada para apurar o percentual de servidores não pertencentes às carreiras judiciárias federais em relação à força de trabalho;</p> <p>2. Adotar as providências necessárias para adequar o quantitativo de pessoal não pertencente às carreiras judiciárias federais ao limite estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010;</p> <p>3. Abstenha-se de dar exercício a servidores cedidos de outros órgãos antes da realização dos trâmites legais estabelecidos para efetivar a cessão;</p> <p>4. Realizar o mapeamento do processo de cessão de modo a definir, com clareza, as funções e responsabilidades de cada um dos setores envolvidos na instrução do processo de modo a formalizar e/ou implantar controles internos, a exemplo da obrigatoriedade de nele constar o parecer da Seção de Legislação;</p> <p>5. Editar norma interna que defina detalhadamente a rotina do processo de cessão;</p> <p>6. Abstenha-se de realizar o pagamento da remuneração dos servidores cedidos sem apresentação da certidão ou holerite;</p> <p>7. Constar nos processos de cessão o comprovante oficial da remuneração devida ao servidor cedido (certidão/holerite);</p> <p>8. Diligenciar a todos os institutos de previdência aos quais os servidores cedidos que recebem diretamente na folha do TRT 24 estão vinculados com o objetivo de verificar se o percentual dos encargos sociais recolhidos pelo Tribunal corresponde ao devido;</p> <p>9. Incluir na rotina de cessão de pessoal controle interno que consista na realização de levantamento perante o órgão previdenciário, ao menos anual, a fim de verificar se houve alteração ou se permanecem inalteradas as condições relativas ao recolhimento previdenciário;</p> <p>10. Elaborar um plano de ação contendo as medidas a serem adotadas e os prazos em que efetivamente será regularizado o reembolso da remuneração e dos encargos sociais aos órgãos de origem que têm arcado com o ônus da remuneração dos servidores que se encontram cedidos a este Tribunal;</p> <p>11. Uniformizar os procedimentos de solicitação de servidores cedidos, sugerindo-se a edição de norma interna que estabeleça modelo de ofício de solicitação em que conste, quando se tratar de órgãos Estaduais e Municipais, necessariamente o ressarcimento do ônus à origem;</p> <p>12. Avaliar a oportunidade e a conveniência de adotar forma única de pagamento de servidores cedidos - ou reembolso ou pagamento direto ao servidor – tendo sempre por base documento oficial que demonstre o valor devido, de maneira a assegurar a exatidão dos valores pagos e o fiel cumprimento da norma;</p> <p>13. Nos casos em que a renovação encontra-se pendente providência a regularização dessas cessões mediante: 13.1. obtenção das devidas portarias de autorização perante os órgãos de origem; ou 13.2. adoção das providências necessárias para retorno do servidor ao órgão de origem;</p> <p>14. adotar rotina em que se preveja o retorno do servidor ao órgão de origem, quando expirado o prazo de cessão e não obtida a portaria de autorização da prorrogação dentro do tempo hábil, ou seja, durante a vigência do período autorizado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os itens 1, 3, 7 foram atendidos. Para os demais itens, foi elaborado Plano de Ação das atividades necessárias para atendimento às recomendações, prevendo prazos de execução ao longo do exercício de 2016.			

Assunto: Auditoria na área de Tecnologia da Informação com, o fito de verificar o nível de implantação da Metodologia de produção de Software, instituída pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação a partir de 24/06/2013

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria Nº 7/2015 Assunto: Auditoria na área de Tecnologia da Informação com, o fito de verificar o nível de implantação da Metodologia de produção de Software, instituída pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação a partir de 24/06/2013	4	Proc. 1662/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Utilizar, nos projetos de desenvolvimento de novos softwares e de manutenção dos sistemas legados, nova Metodologia de processo de software adotada, produzindo todos os artefatos necessários conforme a referida metodologia;</p> <p>2. Observar, Nas futuras contratações de desenvolvimento de sistemas, a compatibilidade entre os padrões do processo “Desenvolver software”, adotado neste Regional, e os da empresa a ser contratada;</p> <p>3. Submeter a metodologia “Desenvolver software” à apreciação e aprovação do Comitê Gestor de TIC, atentando para que, em sendo aprovada, providencie a expedição de Portaria para instituí-la e regulamentar seu uso;</p> <p>4. Incluir na nova metodologia capítulo referente ao armazenamento das informações geradas;</p> <p>5. Promover treinamento adequado ao quadro de desenvolvedores nas técnicas do novo processo "Desenvolver Software" e do GPWEB, ou outro software a ser utilizado para a gerência dessa documentação;</p> <p>6. Implemente controles internos que assegurem o cumprimento dos padrões da nova metodologia “Desenvolver Software”;</p> <p>7. Promova o compartilhamento de conhecimento acerca dos trabalhos de desenvolvimento/manutenção de sistemas;</p> <p>8. Normatizar a “Metodologia de Análise por Pontos de Função” com vistas a exigir seu uso pelos profissionais desenvolvedores de softwares, tanto para softwares próprios, quanto para adquiridos e/ou desenvolvidos por terceiros;</p> <p>9. Desenvolver Plano Anual de Capacitação para a área de TI;</p> <p>10. Implementar controles internos para gerenciar o plano anual de capacitação de TI;</p> <p>11. Adotar as providências necessárias para adequar o quantitativo de pessoal de TI ao estabelecido na Resolução CNJ-90/2009.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Itens 1,2,4,5, 6, 7, 9 e 10 foram plenamente atendidos. Os item 3 e 11 tem previsão para conclusão em abril de 2016. Já o item 8 terá sua conclusão em maio de 2016.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Inconsistências de registros no sistema SGRH.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
06	Nota de Auditoria Nº 6/2015 Assunto: Inconsistências de registros no sistema SGRH.	-	Proc. 6744/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Correção dos registros, sugerindo a revisão de todos os dados cadastrados na tela "AVERBAÇÃO" e a padronização dos procedimentos de lançamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas, no entanto para a revisão dos dados cadastrados na tela "averbação" foi projetado um prazo de 90 dias a contar do mês de novembro/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Regularizações Folha de Pagamento

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
07	Nota de Auditoria nº 12/2013 Assunto: Regularizações Folha de Pagamento	2 e 3	Prot. 1567/2013-60
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
2. Quando do acerto financeiro com ex-servidores, realizar as baixas da provisão para o encargo patronal PSSS (gratificação natalina) pelo valor acumulado; 3. Providenciar para que a informação referente ao registro da baixa da provisão relativa ao abono de férias conste no demonstrativo de apropriação da folha de pagamento pelo valor líquido, ou seja, já descontado o valor referente à anulação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos e STI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O acerto financeiro com ex-servidores está sendo feito manualmente. A apropriação do cálculo das provisões foi implementada no antigo Sistema SRH e transportada para o Sistema SGRH, porém, ainda não atende às necessidades dos usuários e precisa ser refeita.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Avaliação da conformidade das informações relativas à Gestão de Pessoas constantes do Relatório de Gestão/2013.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Auditoria nº 02/2014 Assunto: Avaliação da conformidade das informações relativas à Gestão de Pessoas constantes do Relatório de Gestão/2013.	Itens 2, 3 e 4	Proc. 3689/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Ao SOF - viabilizar relatório mensal eletrônico dos valores pagos a servidores e magistrados no sistema SIAFI, de forma que o SRH possa registrá-los na folha de pagamento, no informe de rendimentos e demais relatórios;</p> <p>2. Ao SRH – estudar a viabilização, em conjunto com a STI, de uma forma de importação dos valores pagos a título de ajuda de custo, gratificação por encargo de curso ou concurso, auxílio-moradia, diárias, indenização de transporte, transporte mobiliário do SIFI para a folha de pagamento, apresentando o plano de ação, se for o caso;</p> <p>3. Ao SRH – estudar a possibilidade, em conjunto com a STI, de criar mecanismos automatizados de extração dos dados a serem informados no Relatório de Gestão, apresentando o plano de ação, se for o caso;</p> <p>4. À STI – promover o ajuste no sistema SGRH de forma que o campo “grau de escolaridade” seja atualizado automaticamente de acordo com as informações do currículo do servidor ou magistrado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos e Secretaria da Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foram atendidos os itens 1, 3 e 4. A recomendação do item 2 não foi executada, pois continua inscrito no <i>backlog</i> de melhorias do sistema, contudo, o Sistema <i>FolhaWeb</i> é nacional e, portanto suas demandas serão tratadas em âmbito de um novo comitê gestor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Serviços contínuos (terceirizados)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria nº 03/2014 Assunto: Serviços contínuos (terceirizados).		Proc. 3739/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Definir os serviços que, potencialmente, poderão ser terceirizados e quais se enquadram como serviços contínuos;</p> <p>2. Aprimorar o planejamento das licitações de serviços terceirizados, definidos no item 1;</p> <p>3. Passe a elaborar, na fase de planejamento da licitação de serviços terceirizados, o Plano de trabalho;</p> <p>4. Observe a inclusão nos contratos das cláusulas que tratem do regime de execução e da forma de fornecimento;</p> <p>5. Aprimore os procedimentos no levantamento e análise dos preços, de modo que este represente, sempre, o preço praticado no mercado. Para isso, sempre que necessário, sejam utilizadas as diversas fontes de pesquisa, na abrangência necessária, a fim de se obter esse preço.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Unidades diversas da área administrativa			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os itens 3, 4 e 5 foram atendidos. Quanto aos itens 1 e 2, houve avanço através de estudos com vistas a definir os serviços terceirizados do TRT 24ª Região e os enquadramentos dos serviços como contínuos. No entanto, em razão de discussões em nível nacional sobre a terceirização e sinalização de mudança da legislação correlata, sobrestaram-se os estudos até momento oportuno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Assunto: Concessão de férias aos magistrados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria nº 01/2013 Assunto: Concessão de férias aos magistrados.	-	Prot. 506/2013-60
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
<p>1) regularize o pagamento do abono constitucional de férias (rubrica 1130) dos magistrados indicados no achado de nº 2 deste relatório mediante compensação com férias futuras a que tenham direito ou desconto em folha de pagamento nos termos do art. 46, § 1º da Lei nº 8.112/1990;</p> <p>2) viabilize, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, solução automatizada para o problema relatado no achado de nº 2 deste relatório, evitando o controle exclusivamente manual dos pagamentos relativos a abono constitucional de férias (1 / 3);</p> <p>3) regularize os descontos da parcela substituição (rubrica 1013 - Subst. Art. 656, III CLT) dos magistrados indicados no achado de nº 3 deste relatório, mediante desconto em folha de pagamento nos termos do art. 46, § 1º da Lei nº 8.112/1990;</p> <p>4) aprimore os controles internos envolvidos no desconto da parcela substituição, mediante a adoção de nova sistemática de desconto, conforme sugestão do subitem 3.6, ou prática alternativa, de forma a evitar a ocorrência de novas falhas conforme as relatadas no achado de nº 3 deste relatório;</p> <p>5) regularize os lançamentos efetuados no sistema SRH no que concerne às férias do período aquisitivo 2010 (final) fruídas pelo juiz Marcelino Gonçalves e em relação ao histórico de férias dos magistrados Nadia Pelissari e Renato de Moraes Anderson, conforme relatado no achado de nº 4 deste relatório;</p> <p>6) atente para que o pagamento do abono constitucional de férias dos magistrados seja lançado na rubrica 1130 (Abono de Férias - 1/3 - Magistrado).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O item 2, que se refere à implementação junto à CTIC de rotinas automatizadas não foi realizada, esse controle tem sido feito manualmente pelo usuário. Foi aberto um projeto para ser finalizado em 60 dias para atender à Resolução 162/2016 que regulamenta férias de servidores e a alteração será incorporada nas atividades do projeto. Os outros itens foram atendidos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

No tocante às medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário cometido por servidores deste Tribunal, informo que não houve procedimento desta natureza neste Regional no exercício de 2015. De todo modo, na hipótese de ilícito administrativo, de forma motivada, decide-se sobre instauração de sindicância e, se for o caso, de processo administrativo disciplinar.

DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

A exigibilidade de pagamento verifica-se após o recebimento definitivo do objeto, que é atestado pela fiscalização da contratação, momento em que há a liquidação da despesa e o encaminhamento para pagamento, em conformidade com os termos contratuais e das Leis nos 4.320/1964 e 8.666/1993. Nos contratos de aquisição de bens/prestação de serviços de natureza comum, o prazo para pagamento é de 5 dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura, conforme previsão do edital.

GESTÃO DE PRECATÓRIOS

No ano de 2015, não foram pagos Precatórios.

INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Foi dada continuidade às análises com vistas à identificação, avaliação e adequação dos contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento. Nesse sentido, no decorrer do ano de 2015, foi instruído o processo administrativo e realizado o ajuste em um contrato em curso, na área de Tecnologia da Informação, conforme abaixo:

Detalhamento sobre o contrato revisado:

Contrato TRT n. 5/2014. Processo TRT n. 2998/2013

Empresa contratada: Fácil Informática e Tecnologia Ltda. – ME

CNPJ: 08195618/0001-66

Valor do Contrato: 202.797,86 (anual);

Objeto: Atendimento e suporte técnico a usuários de soluções de TI (Service Desk);

Vigência: 15 de janeiro de 2014 a 07 de agosto de 2015 (rescindido).

Ajustes em razão da desoneração:

- 1º Termo Aditivo, firmado em 15 de janeiro de 2015, corrigiu o valor do contrato para considerar a desoneração da folha de pagamento.

- Apurado o montante de R\$ 20.132,66 referente aos cálculos da desoneração dos primeiros 12 meses do Contrato (15/01/2014 a 14/01/2015). Analisa-se, ainda, acerca da exigibilidade em face da suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013 – TCU e do Ofício-Circular 191/SG/2015, de 1º de junho de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

As contratações do Tribunal iniciadas no exercício observaram a desoneração. Nos procedimentos cujo valor é obtido por meio de planilha de custos e formação de preços, mormente as contratações de obras ou serviços de engenharia, os cálculos contemplaram os custos desonerados.

Cabe ressaltar, ademais, que em relação aos contratos já encerrados, esta Unidade efetuou levantamento dos ajustes que eventualmente poderiam atrair a aplicabilidade da desoneração, porém os estudos e análises foram suspensos em observância à decisão do TCU que, em sede de Pedido de Reexame, concedeu efeito suspensivo aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão TCU 2859/2013. Da mesma forma, recebemos Ofício do CSJT neste mesmo sentido, identificado acima, conforme Protocolo TRT n. 3474/2015-500.

INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	0571.4256.0054 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	61.327,11	58.028,05
Mercadológica			
Utilidade pública	0571.4256.0054 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Trabalho Seguro	112.797,93	92.907,93

Nota 1: Incluído na coluna "Valores pagos" o valor de R\$ 6.630,56 relativo a restos a pagar não processados pagos em 2015.

Nota 2:

a) Legal

Restos a Pagar pagos em 2015:

- Ação 2549 – R\$ 0,00
- 2014NE000005 – R\$ 6.080,56;
- 2014NE000182 – R\$ 550,00.

Despesas do Exercício:

- Ação 2549 – R\$ 0,00
- 2015NE000064 – R\$ 50.850,00 (empenhado) – R\$ 41.728,38 (pago);
- 2015NE000993 – R\$ 2.757,11 (empenhado) – R\$ 2.757,11 (pago);
- 2015NE000182 – R\$ 7.720,00 (empenhado) – R\$ 6.912,00 (pago).

b) Utilidade Pública (Trabalho Seguro)

Restos a Pagar pagos em 2015:

- PTRES 84.242 – R\$ 0,00

Despesas do Exercício:

- PTRES 107.226 – R\$ 112.797,93 (empenhado) – R\$ 92.907,93 (pago).

As despesas com publicidade no exercício sob análise abrangeram aquelas de ordem legal, tais como as decorrentes de publicação de extratos de contratos administrativos e editais de licitação, bem como as de utilidade pública, efetivadas para a realização de eventos ligados ao Programa Trabalho Seguro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Tribunal, em esforço para atingir os resultados desejados na sua atuação finalística, se dedicou em preservar sua jurisdição promovendo por meio da Secretaria Geral da Presidência rápida movimentação de magistrados em caráter de substituição por motivos legais de afastamentos e com isso manter permanentemente a prestação jurisdicional.

Tais ações não só tiveram o objetivo de manter a jurisdição em funcionamento como também tiveram a finalidade de atender o compromisso firmado no anterior relatório, por este presidente subscrito, em relação ao plano estratégico para o quinquênio 2015-2020 cujo foco inicial é o estímulo à conciliação e agilização da tramitação processual, tanto na fase de conhecimento como na de execução, para darmos prioridade ao primeiro grau de jurisdição.

Com esse desiderato de agilidade, visando estimular a conciliação, utilizando soluções alternativas para solução de conflitos, foi criada a Coordenadoria de Apoio à primeira instância e solução de conflitos. Nesse mesmo sentido, o núcleo permanente de métodos consensuais e núcleo de conciliação de primeiro grau, estes, ainda em fase de instalação, mas com resultados iniciais animadores, principalmente com a atuação do também criado Núcleo de Execução e Pesquisa Patrimonial, promovendo conciliações envolvendo a monta de R\$162.150,00, inicialmente. A atuação do núcleo de solução de conflitos teve o crédito de realizar mais de 12 milhões de reais em acordos nas mais de duas mil audiências realizadas com total de 742 acordos formalizados.

Os andamentos processuais também foram agilizados com apoio de um grupo específico de trabalho nas unidades que apresentavam baixa produtividade o que também foi possível por meio do teletrabalho. Visando solucionar os processos mais antigos em andamento, tanto no primeiro grau como no segundo grau de jurisdição, essa UPC obteve louvável êxito, conforme relatamos anteriormente.

Sobre a Estrutura física, no particular aspecto de priorização ao primeiro grau de jurisdição, realizamos e iniciamos projeto de reforma do edifício da União que abrigará o novo Foro Trabalhista de Campo Grande com data de execução prevista para 10 meses.

Reconhecemos a existência de enormes desafios a serem enfrentados pertinentes a estruturação e adequação dos postos de trabalhos, entretanto, medida que reclama sutil evolução do projeto em implantação do modelo de gestão de pessoas, especialmente por competências.

Portanto, a Administração alinhada no seu planejamento estratégico conseguiu resultados os quais julgamos importantes para a prestação jurisdicional.

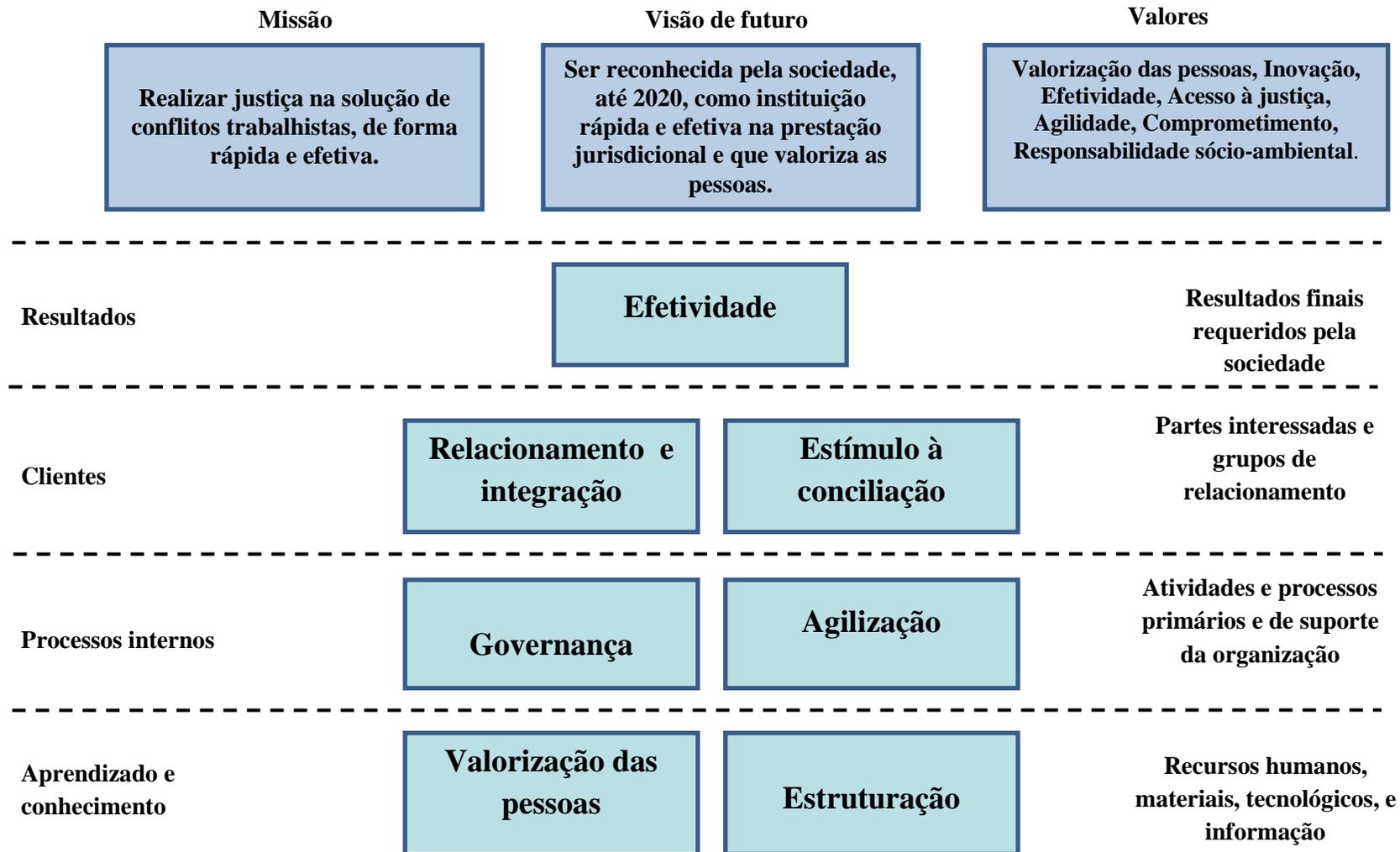
É o Relatório.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2016.

NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 24ª Região

ANEXO

MAPA ESTRATÉGICO TRT 24ª REGIÃO – 2015/2020





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	223.080.206,67	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	207.924.553,46	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	15.155.653,21	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	13.680.221,00	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	143.862,51	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.331.569,70	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	208.073.723,27	-	Transferências Financeiras Concedidas	6.559.019,94	-
Resultantes da Execução Orçamentária	208.020.942,93	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	-	-	Repasse Concedido	-	-
Sub-repasse Recebido	208.020.942,93	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	52.780,34	-	Independentes da Execução Orçamentária	6.559.019,94	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	950,98	-
Demais Transferências Recebidas	24.932,41	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	27.847,93	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.558.068,96	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	25.576.931,72	-	Despesas Extraorçamentárias	9.842.799,57	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	915.032,23	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	870.354,78	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	16.304.394,13	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.921.904,82	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34.230,52	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34.230,52	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.323.274,84	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	16.309,45	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	8.323.274,84		- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Varição Cambial			- Varição Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos	16.309,45	-
Demais Recebimentos					
Saldo do Exercício Anterior	11.063.941,47		- Saldo para o Exercício Seguinte	5.232.570,28	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.063.941,47		- Caixa e Equivalentes de Caixa	5.232.570,28	-
TOTAL	244.714.596,46		- TOTAL	244.714.596,46	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			223.080.206,67	223.080.206,67
TOTAL			223.080.206,67	223.080.206,67
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	1.003.399,00	1.003.399,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	1.003.399,00	1.003.399,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	194.895.705,00	223.451.935,00	220.244.717,59	204.270.639,06	203.376.344,70	3.207.217,41
Pessoal e Encargos Sociais	150.856.860,00	170.887.712,00	171.642.335,88	171.642.335,88	170.965.152,10	-754.623,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	44.038.845,00	52.564.223,00	48.602.381,71	32.628.303,18	32.411.192,60	3.961.841,29
DESPESAS DE CAPITAL	5.030.801,00	1.530.801,00	2.835.489,08	2.505.173,48	2.484.435,61	-1.304.688,08
Investimentos	5.030.801,00	1.530.801,00	2.835.489,08	2.505.173,48	2.484.435,61	-1.304.688,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	199.926.506,00	224.982.736,00	223.080.206,67	206.775.812,54	205.860.780,31	1.902.529,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	199.926.506,00	224.982.736,00	223.080.206,67	206.775.812,54	205.860.780,31	1.902.529,33
TOTAL	199.926.506,00	224.982.736,00	223.080.206,67	206.775.812,54	205.860.780,31	1.902.529,33

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	291.456,48	3.727.421,07	3.076.195,34	3.065.268,72	487.530,90	466.077,93
Pessoal e Encargos Sociais	128.040,93	75.610,55	68.241,75	68.241,75	135.409,73	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	163.415,55	3.651.810,52	3.007.953,59	2.997.026,97	352.121,17	466.077,93
DESPESAS DE CAPITAL	136.748,76	5.912.138,51	5.863.538,88	5.856.636,10	48.383,79	143.867,38
Investimentos	136.748,76	5.912.138,51	5.863.538,88	5.856.636,10	48.383,79	143.867,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	428.205,24	9.639.559,58	8.939.734,22	8.921.904,82	535.914,69	609.945,31

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	14.262,65	764.033,55	772.869,27	6,00	5.420,93
Pessoal e Encargos Sociais	-	701.780,07	701.780,07	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PÁGINA 4

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	14.262,65	62.253,48	71.089,20	6,00	5.420,93
DESPESAS DE CAPITAL	-	99.016,89	97.485,51	-	1.531,38
Investimentos	-	99.016,89	97.485,51	-	1.531,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	14.262,65	863.050,44	870.354,78	6,00	6.952,31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	78.747.661,53	-			
Bens Imóveis	78.792.334,74	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-44.673,21	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	1.619.719,06	-			
Softwares	1.619.719,06	-			
Softwares	1.619.719,06	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	101.817.336,23	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.817.336,23	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	5.248.879,73	-	PASSIVO FINANCEIRO	17.840.836,24	-
ATIVO PERMANENTE	96.568.456,50	-	PASSIVO PERMANENTE	17.713.158,42	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	66.263.341,57	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.430.988,12	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.333.207,95	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	3.430.988,12	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	22.333.207,95	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.430.988,12	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	22.333.207,95	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	3.430.988,12	-	TOTAL	22.333.207,95	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-13.220.547,72
Recursos Vinculados	628.591,21
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	628.591,21
TOTAL	-12.591.956,51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 24/02/2016	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.607.186,03	-
INGRESSOS	216.431.228,63	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	216.431.228,63	-
Ingressos Extraorçamentários	34.230,52	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	208.073.723,27	-
Arrecadação de Outra Unidade	8.323.274,84	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-213.824.042,60	-
Pessoal e Demais Despesas	-183.532.192,06	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-164.233.694,81	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-18.542.430,98	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 24/02/2016	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-756.066,27	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-23.682.290,63	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-23.682.290,63	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-6.609.559,91	-
Dispêndios Extraorçamentários	-34.230,52	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-6.559.019,94	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-16.309,45	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.438.557,22	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8.438.557,22	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-7.878.504,67	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
	-560.052,55	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-5.831.371,19	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	11.063.941,47	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.232.570,28	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2015	77.066.425,40C	-	77.066.425,40C
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	213.467,35C	-	213.467,35C
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	5.827.598,23C	-	5.827.598,23C
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2015	83.107.490,98C	-	83.107.490,98C



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	221.225.159,71	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.047.802,23	-
Impostos	-	-
Taxas	6.047.802,23	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	289.459,47	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	289.459,47	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17.973,89	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	590,56	-
Variações Monetárias e Cambiais	17.383,33	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	209.551.038,84	-
Transferências Intragovernamentais	208.073.723,27	-
Transferências Intergovernamentais	1.475.070,87	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.244,70	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4.807.923,70	-
Reavaliação de Ativos	4.493.638,25	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	38.800,00	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	275.485,45	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	510.961,58	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	510.961,58	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	215.397.561,48	-
Pessoal e Encargos	164.445.129,70	-
Remuneração a Pessoal	128.365.552,03	-
Encargos Patronais	23.669.469,45	-
Benefícios a Pessoal	11.753.067,74	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	657.040,48	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.548.371,49	-
Aposentadorias e Reformas	15.746.485,69	-
Pensões	1.793.050,86	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.834,94	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24.662.526,01	-
Uso de Material de Consumo	1.179.774,22	-
Serviços	20.691.679,32	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.791.072,47	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	6.683.936,87	-
Transferências Intragovernamentais	6.559.019,94	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	124.916,93	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.605.421,62	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	651.238,25	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	143.216,84	-
Incorporação de Passivos	810.966,53	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	232.028,48	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.298,73	-
Contribuições	230.729,75	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	220.147,31	-
Premiações	54.190,14	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	165.957,17	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.827.598,23	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014